



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
68ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
17/09/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09120006 / 2025	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA A REPINTURA E MANUTENÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE, LOMBADAS APAGADAS NA VIA PRINCIPAL DOIS, 36 - BAIRRO PETROPOLIS	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110021 / 2025	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ALAMEDA BENEDITO DA COSTA DÓRIA, 138 - PETROPOLIS	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110020 / 2025	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA TRAVESSA PARALELA A VIA SECUNDARIA C I , 215 - BAIRRO DO PETROPOLIS	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09120007 / 2025	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA A PINTURA E A INSTALAÇÃO DE PLCAS DE SINALIZAÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE, LOMBADAS APAGADAS NA VIA SECUNDARIA C I, 213 - BAIRRO PETROPOLIS	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110031 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	"OPERAÇÃO TAPA BURACO NO CONJUNTO MILICIANO, LOCALIZADO POR TRÁS DA ESCOLA ESTADUAL LAFAIETE BELO, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES 1."	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110026 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	"OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA PRATAGI, LOCALIZADO EM FRENTE AO SUPERMERCADO DO FERNANDO, BENEDITO BENTES 1."	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110034 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	"OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA B 44, LOCALIZADO NA RUA DA PANIFICAÇÃO PADRE CÍCERO, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES 1."	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110030 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	"PODA DE ÁRVORE NO CONJUNTO MILICIANO, LOCALIZADO POR TRÁS DA ESCOLA ESTADUAL LAFAIETE BELO, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES 1."	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110025 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	"OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA PRATAGI, LOCALIZADO UMA RUA ANTES DA LOTÉRICA BOTIJA DE OURO, BENEDITO BENTES 1."	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110033 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	"MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CONJUNTO MORADA DO PLANALTO, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES."	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09120003 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	"OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA B 38. LOCALIZADO AO LADO DO FÓRUM, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES 1."	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110029 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	"MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CONJUNTO MILICIANO, LOCALIZADO POR TRÁS DA ESCOLA ESTADUAL LAFAIETE BELO , NO BAIRRO BENEDITO BENTES 1."	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110024 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	"CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER (PRAÇA) NO LOTEAMENTO CAMPO DA CERÂMICA, NO BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS."	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110032 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	"SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA CONVENCIONAIS POR ILUMINAÇÃO DE LED NO CONJUNTO MILICIANO, LOCALIZADO POR TRÁS DA ESCOLA ESTADUAL LAFAIETE BELO, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES 1."	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09120002 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	"MUTIRÃO DE LIMPEZA NA QUADRA B, LOCALIZADO AO LADO DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES 1."	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110028 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	"MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA B 45, LOCALIZADO NA RUA DA PANIFICAÇÃO PADRE CÍCERO, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES 1 ."	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
68ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
17/09/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110023 / 2025	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	"SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA CONVENCIONAIS POR ILUMINAÇÃO DE LED NA ALAMEDA DA PAZ, NO BAIRRO DO BARRO DURO."	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110016 / 2025	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE GALERIA E REPARO DE CALÇADA NA AVENIDA JUCA SAMPAIO, 1329, JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110015 / 2025	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE VEGETAÇÃO CONSTITUÍDA DE PLANTAS NÃO CULTIVADAS, DE PORTE MÉDIO E SEM QUALQUER SERVENTIA, DENOMINADA MATO, NA AVENIDA JUCA SAMPAIO, 1329, JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110017 / 2025	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE VEGETAÇÃO CONSTITUÍDA DE PLANTAS NÃO CULTIVADAS, DE PORTE MÉDIO E SEM QUALQUER SERVENTIA, DENOMINADA MATO, NA MORRO DO ARY, JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110007 / 2025	VEREADOR CHICO FILHO	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ ALBUQUERQUE MATOS - ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110002 / 2025	VEREADOR CHICO FILHO	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ ALBUQUERQUE MATOS - ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110005 / 2025	VEREADOR CHICO FILHO	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA GRÁFICO JÚLIO CANUTO - ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110011 / 2025	VEREADOR CHICO FILHO	SOLICITA A INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA ARAÚJO BIVAR - PAJUÇARA.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110004 / 2025	VEREADOR CHICO FILHO	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA PRAÇA RAIMUNDO DE AGUIAR PEIXOTO - ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110009 / 2025	VEREADOR CHICO FILHO	SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA AUDER LIMA ÁGUIAR PEIXOTO - FAROL.	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09120009 / 2025	VEREADOR DAVID EMPREGOS AL	SOLICITANDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE ENTULHOS ÀS MARGENS DA AVENIDA PIERRE CHALITA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE JACARECICA.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 08210018 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 208/2025 SOLICITA SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NAS ESCADARIAS DA VILA EMATER II - RUA DA ALEGRIA - BAIRRO JACARECICA	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 08190036 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 204/2025 SOLICITA INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES E LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA 100% LED NA TRAVESSA DA AREIA - BAIRRO PRADO	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 08290018 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 211/2025 SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER (MINI QUADRA DE FUTSAL) NA RUA SANTA BÁRBARA - ENTRADA DA GROTA DA RODOVIÁRIA - BAIRRO FEITOSA	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 08210017 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 207/2025 SOLICITA A INSTALAÇÃO DE RETENTORES EM BUEIROS NA RUA MARANHÃO - BAIRRO PRADO	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 08190035 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 203/2025 SOLICITA INSTALAÇÃO DE RETENTORES EM BUEIROS NA RUA EDGAR DE GÓES MONTEIRO - BAIRRO PRADO	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 08290017 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 210/2025 SOLICITA SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA SANTA BÁRBARA - ENTRADA DA GROTA DA RODOVIÁRIA - BAIRRO FEITOSA	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
68ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
17/09/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 08210016 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 206/2025 SOLICITA INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES E LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA 100% LED EM TODA EXTENSÃO DA RUA MARANHÃO - BAIRRO PRADO	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 08210020 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 209/2025 SOLICITA SERVIÇO REGULAR DE COLETA DE LIXO E INSTALAÇÃO DE CONTAINER DE LIXO URBANO - RUA A - VILA EMATER II - BAIRRO JACARECICA	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 08190037 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 205/2025 SOLICITA INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES E LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA 100% LED NA RUA EDGAR DE GÓES MONTEIRO - BAIRRO PRADO	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 08290019 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	INDICAÇÃO N.º 212/2025 SOLICITA INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA 100% LED, NAS ESCADARIAS DA RUA SÃO FÉLIX - GROTA DA RODOVIÁRIA - BAIRRO FEITOSA	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110003 / 2025	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA JULIA TENÓRIO DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES, BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-200.	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110001 / 2025	VEREADOR SAMYR MALTA	SOLICITA QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA F1, LOCALIZADO NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES, BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-374.	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160023 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA B TRINTA E OITO, PRÓXIMO A CRECHE CRIA, BAIRRO BENEDITO BENTES..	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160011 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES E O PARQUINHO NA RUA CINQUENTA E SEIS, CONJUNTO CAMBUCI, BAIRRO SANTA LÚCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160019 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO AFUNDAMENTO DO SOLO NA RUA C-22, AVENIDA BENEDITO BENTES , BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160026 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NA PRAÇA AO LADO DO TERMINAL DO CONJUNTO JOÃO SAMPAIO I , BAIRRO JARDIM PETRÓPOLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160033 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO REPARO PARA AFUNDAMENTO DO SOLO NA QUADRA C, CONJUNTO FREITAS NETO, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160015 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CONJUNTO CARMINHA, PRÓXIMO A UNIDADE DE SAÚDE, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160014 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA VILA MARIA MARIANA, HENRIQUE EQUELMAN, BAIRRO ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160022 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES E O PARQUINHO, PRÓXIMO A MERCEARIA COMPRE BEM, RESIDENCIAL PARQUE DOS CAETÉS, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160036 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO DESOBSTRUÇÕES DE BUEIRO E COLOCAÇÃO DE TAMPA NA AVENIDA MUNDAÚ, NO CONJUNTO FREI DAMIÃO, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
68ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
17/09/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
49	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160010 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA AVENIDA JORNALISTA TOBIAS GRANJA, BAIRRO ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160018 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA RUA SÃO CRISTÓVÃO, PRÓXIMO A ESCOLA DOM OTÁVIO AGUIAR, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160025 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA AVENIDA MUNDAÚ, PRÓXIMO A ESCOLA FREI DAMIÃO, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160032 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO FUNDAMENTO DO SOLO NA QUADRA C, CONJUNTO FREITAS NETO, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160013 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA SANTA MARIA, VILA MARIANA, CONJ. HENRIQUE EQUELMAN, BAIRRO ANTARES.	DISCUSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160021 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO MUTIRÃO DE LIMPEZA CONJUNTO BELA VISTA I, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
55	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160035 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO TROCA DA TAMPA DO BUEIRO E OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA AVENIDA MUNDAÚ, CONJUNTO FREI DAMIÃO, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
56	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160017 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA SÃO CISTÓVÃO, PRÓXIMO A ESCOLA DOM OTAVIO AGUIAR, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160024 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA RUA AFRA PEREIRA LIMA, PRÓXIMO AO PARQUE LINEAR, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
58	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160012 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA GERÔNIMO DA ADEFAL, CONJUNTO JOÃO SAMPAIO II, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
59	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160020 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA SANTA LUZIA, ALTO DA ALEGRIA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
60	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160027 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO RECONSTRUÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS NA RUA SUZANA LOUREIRO, BAIRRO SALVADOR LYRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
61	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160034 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA SESSENTA E OITO, CONJUNTO FREI DAMIÃO, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
62	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160016 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITO OPERAÇÃO TAPA-BURACO CONJUNTO CARMINHA, PRÓXIMO A UNIDADE DE SAÚDE, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
63	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160002 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO BARBOSA 1 - B, LOCALIZADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL PEDRO BARBOSA, POR TRÁS DO CONJUNTO MEDEIROS NETO, NO BAIRRO SANTA AMÉLIA.	DISCUSSÃO ÚNICA



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
68ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
17/09/2025

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
64	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160007 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DAS TRAVESSAS A, B E C, LOCALIZADAS NA QUADRA E, DO SÍTIO BRAÇO FRIO, NO BAIRRO RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
65	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160001 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO BARBOSA 1 - A, LOCALIZADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL PEDRO BARBOSA, POR TRÁS DO CONJUNTO MEDEIROS NETO, NO BAIRRO SANTA AMÉLIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
66	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160006 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	.SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A LIMPEZA URBANA , CAPINAÇÃO , PINTURA DO MEIO FIO E DESOBSTRUÇÃO DOS CÓRREGOS DA LADEIRA DE FERNÃO VELHO NO BAIRRO FERNÃO VELHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
67	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160009 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENA DE GRANDE PORTE , , NO BAIRRO CLIMA BOM 2	DISCUSSÃO ÚNICA
68	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160003 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA BOTAFOGO, LOCALIZADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL PEDRO BARBOSA, POR TRÁS DO CONJUNTO MEDEIROS NETO, NO BAIRRO SANTA AMÉLIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
69	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160008 / 2025	VEREADOR THALES DINIZ	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ RENAN LOUREIRO, NO CLETO MARQUES LUZ , NO BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
70	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160030 / 2025	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJUNTO ELDORADO, NO FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
71	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160029 / 2025	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA JOSÉ CLAIMUNDO CAMPOS, NO BAIRRO FEITOSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
72	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160028 / 2025	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE UM ECOPONTO NA RUA MELO MORAIS NO BAIRRO CENTRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
73	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09160031 / 2025	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	SOLICITA A LIMPEZA, CAPINAÇÃO E RECOLHIMENTO DE LIXO REGULAR NO CONJUNTO CAMBUCI, NA SANTA LÚCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
74	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110040 / 2025	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE LED NA RUA CINQUENTA E SETE, CONJ. GRACILIANO RAMOS, LOCALIZADA NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
75	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110038 / 2025	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS DA QUADRA P 2, CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
76	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110037 / 2025	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA INSTALAÇÃO DE TAMPA DE BUEIRO NA QUADRA P I, CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
77	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09110036 / 2025	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA E PODA DE ÁRVORES NA QUADRA P I, CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
78	MOÇÃO	PROCESSO WEB Nº 09170001 / 2025	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PELA BRILHANTE TRAJETÓRIA PESSOAL, ACADÉMICA, PROFISSIONAL E ESPORTIVA DA SOLDADO THALYNE ALVES FEITOSA, INTEGRANTE DA POLICIA MILITAR DE ALAGOAS	DISCUSSÃO ÚNICA
79	PROJETO DE LEI Nº 154/2025	PROCESSO WEB Nº 04030013 / 2025	VEREADOR KELMANN VIEIRA	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE MORADORES LOCAIS POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO À PREFEITURA DE MACEIÓ	SEGUNDA DISCUSSÃO
80	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2025	PROCESSO WEB Nº 05080025 / 2025	VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO	CONCESSÃO DA COMENDA PONTES DE MIRANDA AO PROMOTOR DELFINO COSTA NETO.	SEGUNDA DISCUSSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2025

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, André Santos Costa, no sentido de realizar a repintura e manutenção dos redutores de velocidades/lombadas, apagados na Via Principal dois, 36 - CEP: 57.010-000 Bairro Petrópolis. Em frente à Escola Municipal Dom Miguel Fenellon Câmara.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, André Santos Costa, no sentido de realizar a repintura e manutenção dos redutores de velocidades/lombadas, apagados na Via Principal dois, 36 - CEP: 57.010-000 - Bairro Petrópolis. Em frente à Escola Municipal Dom Miguel Fenellon Câmara.

Os moradores apontam à ausência de pintura das lombadas na referida rua.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

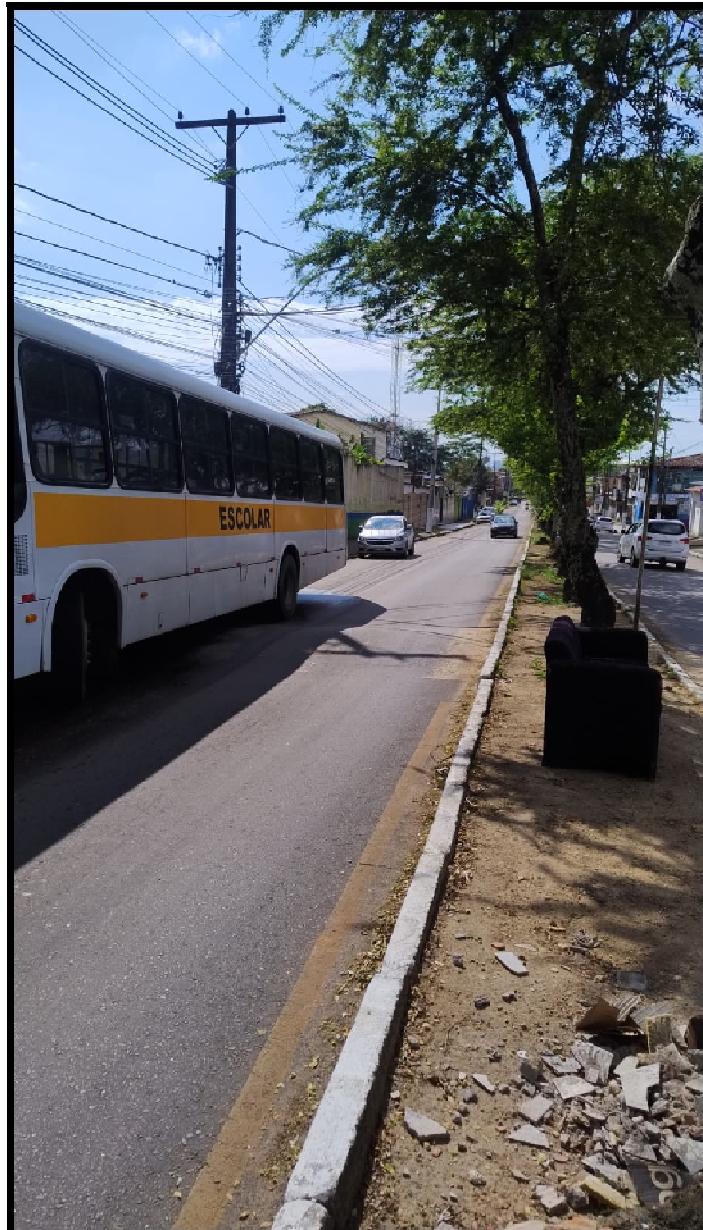
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de setembro de 2025.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

ANEXO



Aldo loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2025

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Rodrigo Santos Cunha, no sentido de promover a Pavimentação Asfáltica da Alameda Benedito da Costa Dória, 138, - CEP: 57.062-530 - Bairro Petrópolis.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Rodrigo Santos Cunha, para que empreendam esforços no sentido de realizar a Pavimentação Asfáltica da Alameda Benedito da Costa Dória, 138, - CEP: 57.062-530 - Bairro Petrópolis.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos, principalmente em períodos chuvosos.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

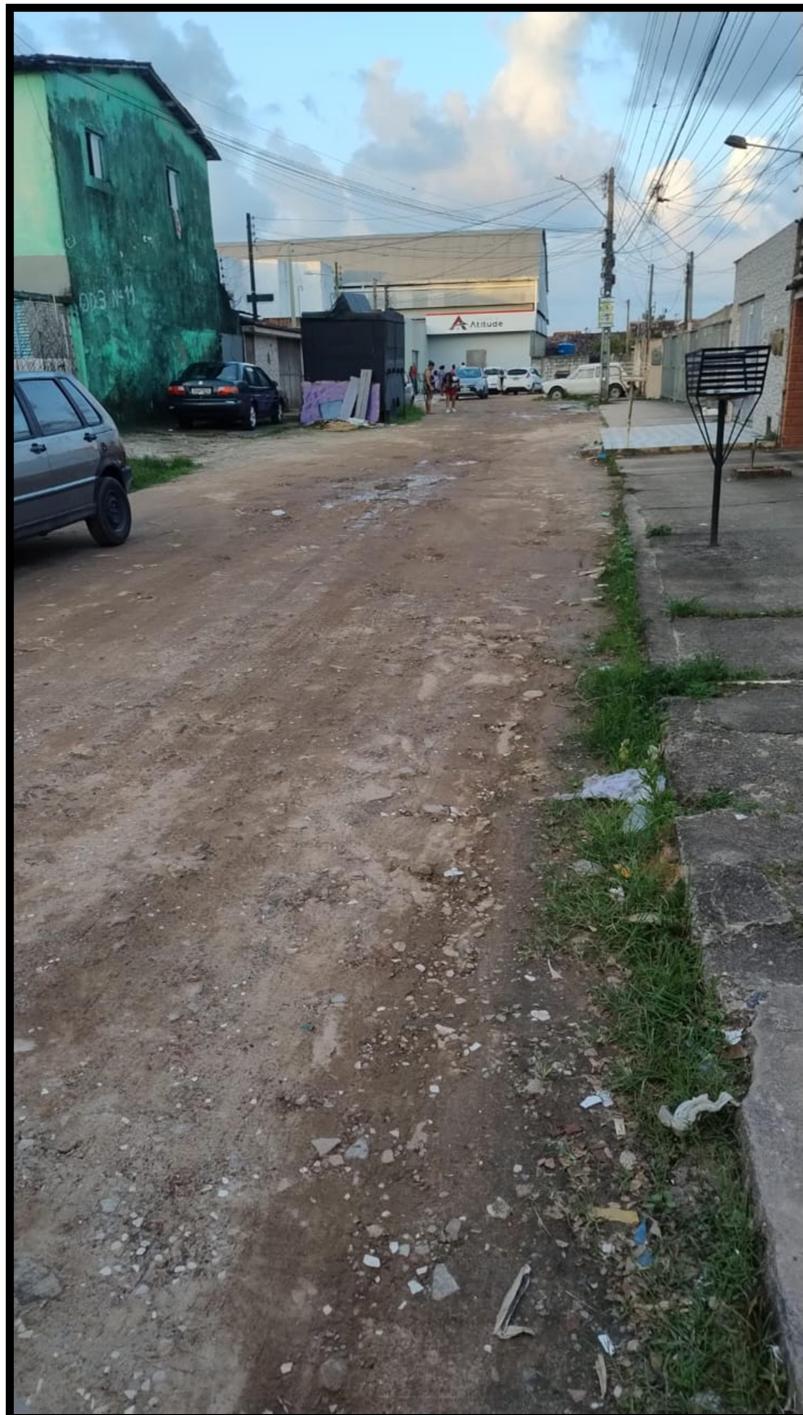
Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de setembro de 2025.

Aldo loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

ANEXO



Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2025

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Rodrigo Santos Cunha, no sentido de promover a Pavimentação Asfáltica da travessa paralela à via Secundaria C I, 215 - CEP: 57.062-560 - Bairro Petrópolis.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Rodrigo Santos Cunha, para que empreendam esforços no sentido de realizar a Pavimentação Asfáltica da travessa paralela à via Secundaria C I, 215 - CEP: 57.062-560 - Bairro Petrópolis.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos, principalmente em períodos chuvosos.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

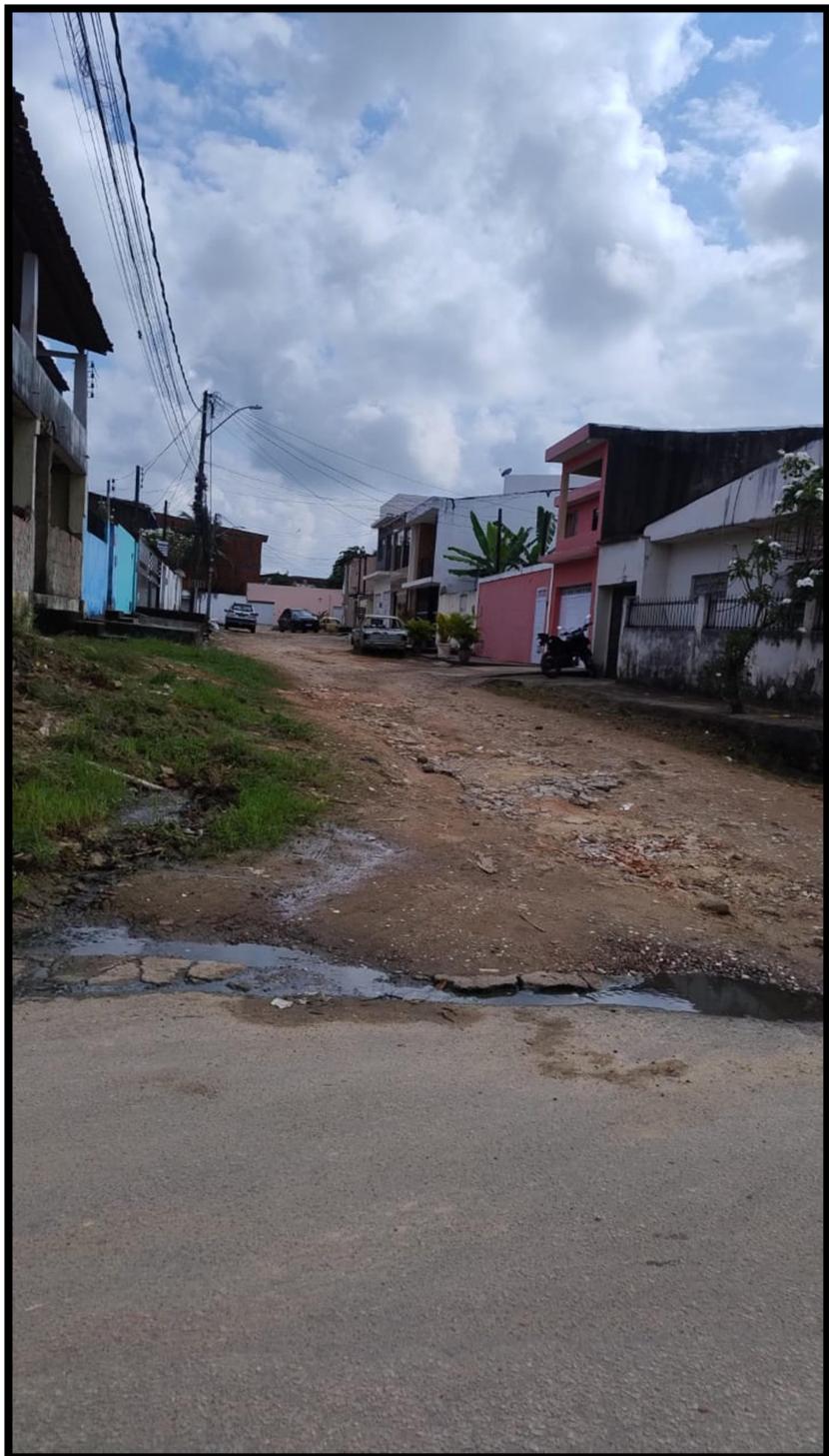
Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de setembro de 2025.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

ANEXO



Aldo loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2025

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, André Santos Costa, no sentido de realizar a pintura e instalação de placa de sinalização dos redutores de velocidades/lombadas, apagados na Via Secundária C I, 213 - CEP: 57.062-560 Bairro Petrópolis.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, André Santos Costa, no sentido de realizar a pintura e a Instalação de placas de sinalização dos redutores de velocidades/lombadas, apagados na Via Secundária C I, 213 - CEP: 57.062-560 - Bairro Petrópolis.

Os moradores apontam à ausência de pintura e das placas de sinalização das lombadas na referida rua.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de setembro de 2025.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

ANEXO



Aldo loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°426/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Luiz Paiva Lima marinho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“OPERAÇÃO TAPA BURACO NO CONJUNTO MILICIANO, LOCALIZADO POR TRÁS DA ESCOLA ESTADUAL LAFAIETE BELO, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES 1.”

JUSTIFICATIVAS

Considerando o relato dos moradores da rua supracitado, se encontra com o pavimento danificado, com vários buracos trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois a rua tem um grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasionar uma série de acidente. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:



38 Rua Doutor Potiguara Pereira de Miranda
Benedito Bentes
Maceió
Alagoas

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°422/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Luiz Paiva Lima marinho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA PRATAGI, LOCALIZADO EM FRENTE AO SUPERMERCADO DO FERNANDO, BENEDITO BENTES 1.”

JUSTIFICATIVAS

Considerando o relato dos moradores da rua supracitado, se encontra com o pavimento danificado, com vários buracos trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois a rua tem um grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasionar uma série de acidente. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°429/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Luiz Paiva Lima marinho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA B 44, LOCALIZADO NA RUA DA PANIFICAÇÃO PADRE CÍCERO, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES 1.”

JUSTIFICATIVAS

Considerando o relato dos moradores da rua supracitado, se encontra com o pavimento danificado, com vários buracos trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois a rua tem um grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasionar uma série de acidente. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:



9 de set. de 2025 07:37:08

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 425/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Diretor-Presidente da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“PODA DE ÁRVORE NO CONJUNTO MILICIANO, LOCALIZADO POR TRÁS DA ESCOLA ESTADUAL LAFAIETE BELO, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES 1.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a poda das árvores localizada no endereço acima. O pedido precisa ser acatado pois as árvores em questão estão com ganhos muitos alto, trazendo transtorno a quem reside no local e quem precisa passar próximo a mesma, salientamos que ganho está próximo as fiação elétricas podem causar problema nas casas próximo ao local.

Diante da importância dessa ação para a comunidade, solicitamos a atenção dos órgãos competentes para que essa demanda seja atendida com prioridade, garantindo um ambiente mais limpo, seguro e organizado para todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°421/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Luiz Paiva Lima marinho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA PRATAGI, LOCALIZADO UMA RUA ANTES DA LOTÉRICA BOTIJA DE OURO, BENEDITO BENTES 1.”

JUSTIFICATIVAS

Considerando o relato dos moradores da rua supracitado, se encontra com o pavimento danificado, com vários buracos trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois a rua tem um grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasionar uma série de acidente. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:



1 de set. de 2025 11:22:17
3198 Avenida Pratagy
Benedito Bentes
Maceió
Alagoas

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 428/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Diretor-Presidente da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CONJUNTO MORADA DO PLANALTO, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de um mutirão de limpeza e capinação na rua supracitada. A falta de manutenção tem resultado no acúmulo de mato e resíduos, comprometendo a estética urbana, a mobilidade dos pedestres e a segurança da população que circula diariamente pela área.

O crescimento descontrolado da vegetação e o descarte irregular de lixo podem favorecer a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, representando riscos à saúde pública. Além disso, a presença de áreas sujas e sem conservação contribui para uma sensação de abandono e insegurança, afetando negativamente a qualidade de vida dos moradores e comerciantes da região.

Dessa forma, solicitamos a atenção dos órgãos competentes para que essa demanda seja atendida com prioridade, garantindo um ambiente mais limpo, seguro e organizado para a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de setembro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°431/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Luiz Paiva Lima marinho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA B 38. LOCALIZADO AO LADO DO FÓRUM, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES 1.”

JUSTIFICATIVAS

Considerando o relato dos moradores da rua supracitado, se encontra com o pavimento danificado, com vários buracos trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois a rua tem um grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasionar uma série de acidente. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de setembro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:



9 de set. de 2025 07:50:20
2 AL-105
Benedito Bentes
Maceió
Alagoas

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 424/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Diretor-Presidente da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“MUTIRÃO DE LIMPEZA NO CONJUNTO MILICIANO, LOCALIZADO POR TRÁS DA ESCOLA ESTADUAL LAFAIETE BELO , NO BAIRRO BENEDITO BENTES 1.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de um mutirão de limpeza e capinação na rua supracitada. A falta de manutenção tem resultado no acúmulo de mato e resíduos, comprometendo a estética urbana, a mobilidade dos pedestres e a segurança da população que circula diariamente pela área.

O crescimento descontrolado da vegetação e o descarte irregular de lixo podem favorecer a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, representando riscos à saúde pública. Além disso, a presença de áreas sujas e sem conservação contribui para uma sensação de abandono e insegurança, afetando negativamente a qualidade de vida dos moradores e comerciantes da região.

Dessa forma, solicitamos a atenção dos órgãos competentes para que essa demanda seja atendida com prioridade, garantindo um ambiente mais limpo, seguro e organizado para a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 420/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Luiz Paiva Lima marinho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER (PRAÇA) NO LOTEAMENTO CAMPO DA CERÂMICA, NO BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a presente solicitação se faz necessária para proporcionar uma área de lazer e esporte para os moradores e visitantes do conjunto supracitado.

CONSIDERANDO que a referida construção agrupa valores paisagístico e urbanístico para a comunidade.

CONSIDERANDO que hoje em dia o espaço só está servindo para descarte irregular de lixo.

CONSIDERANDO que a construção dessa praça pública em área de esporte, trata significativa melhoria na qualidade e vida dos inúmeros residentes do bairro do tabuleiro que há anos almejam por essas benfeitorias.

Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 setembro de 2025

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°427/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Gutenberg de Melo Bezerra, Secretário Municipal de Iluminação Pública, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA CONVENCIONAIS POR ILUMINAÇÃO DE LED NO CONJUNTO MILICIANO, LOCALIZADO POR TRÁS DA ESCOLA ESTADUAL LAFAIETE BELO, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES 1.”

JUSTIFICATIVA

A substituição da lâmpada convencional por iluminação de LED na rua supracitado, localizado no conjunto supracitado.

A tecnologia LED oferece uma iluminação mais clara e uniforme, contribuindo para a redução de acidentes, criminalidade e sensação de insegurança durante o período noturno. Além disso, o consumo energético das lâmpadas LED é significativamente menor, gerando economia para os cofres públicos e promovendo a sustentabilidade ambiental.

Essa melhoria também reforça o compromisso com a qualidade de vida dos moradores, ampliando o bem-estar e a valorização da região. Por essas razões, a indicação se faz necessária e de extrema relevância para a comunidade. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 430/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Diretor-Presidente da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“MUTIRÃO DE LIMPEZA NA QUADRA B, LOCALIZADO AO LADO DA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES 1.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de um mutirão de limpeza e capinação na quadra supracitada. A falta de manutenção tem resultado no acúmulo de mato e resíduos, comprometendo a estética urbana, a mobilidade dos pedestres e a segurança da população que circula diariamente pela área.

O crescimento descontrolado da vegetação e o descarte irregular de lixo podem favorecer a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, representando riscos à saúde pública. Além disso, a presença de áreas sujas e sem conservação contribui para uma sensação de abandono e insegurança, afetando negativamente a qualidade de vida dos moradores e comerciantes da região.

Dessa forma, solicitamos a atenção dos órgãos competentes para que essa demanda seja atendida com prioridade, garantindo um ambiente mais limpo, seguro e organizado para a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de setembro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 423/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Diretor-Presidente da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA B 45, LOCALIZADO NA RUA DA PANIFICAÇÃO PADRE CÍCERO, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES 1.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de um mutirão de limpeza e capinação na rua supracitada. A falta de manutenção tem resultado no acúmulo de mato e resíduos, comprometendo a estética urbana, a mobilidade dos pedestres e a segurança da população que circula diariamente pela área.

O crescimento descontrolado da vegetação e o descarte irregular de lixo podem favorecer a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, representando riscos à saúde pública. Além disso, a presença de áreas sujas e sem conservação contribui para uma sensação de abandono e insegurança, afetando negativamente a qualidade de vida dos moradores e comerciantes da região.

Dessa forma, solicitamos a atenção dos órgãos competentes para que essa demanda seja atendida com prioridade, garantindo um ambiente mais limpo, seguro e organizado para a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de setembro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:



1 de set. de 2025 11:09:44
680 Rua Doutor Potiguara Pereira de Miranda
Benedito Bentes
Maceió
Alagoas



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°/2025 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores, com fundamento no Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, venho apresentar a presente INDICAÇÃO. Após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Gutenberg de Melo Bezerra, Secretário Municipal de Iluminação Pública, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

“SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA CONVENCIONAIS POR ILUMINAÇÃO DE LED NA ALAMEDA DA PAZ, NO BAIRRO DO BARRO DURO.”

JUSTIFICATIVA

A substituição da lâmpada convencional por iluminação de LED na rua supracitado, localizado no bairro do barro duro.

A tecnologia LED oferece uma iluminação mais clara e uniforme, contribuindo para a redução de acidentes, criminalidade e sensação de insegurança durante o período noturno. Além disso, o consumo energético das lâmpadas LED é significativamente menor, gerando economia para os cofres públicos e promovendo a sustentabilidade ambiental.

Essa melhoria também reforça o compromisso com a qualidade de vida dos moradores, ampliando o bem-estar e a valorização da região. Por essas razões, a indicação se faz necessária e de extrema relevância para a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de setembro de 2025.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

INDICAÇÃO N° 232/2025 – GVCM/CMM

Ao Excentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e os demais vereadores, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas (JHC), Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Santos Cunha, Vice-prefeito de Maceió e representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a adoção das devidas providências:

“SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE GALERIA E REPARO DE CALÇADA NA AVENIDA JUCA SAMPAIO, 1329, JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

A galeria existente apresenta necessidade de manutenção, uma vez que o desgaste estrutural pode comprometer a drenagem adequada das águas pluviais, ocasionando alagamentos, mau cheiro e riscos à saúde pública.

Além disso, parte da calçada encontra-se danificada, dificultando o deslocamento seguro dos transeuntes, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que utilizam diariamente o espaço para lazer, deslocamento e atividades comunitárias. A falta de reparo compromete não apenas a acessibilidade, mas também a preservação do patrimônio público e a valorização urbanística do bairro.

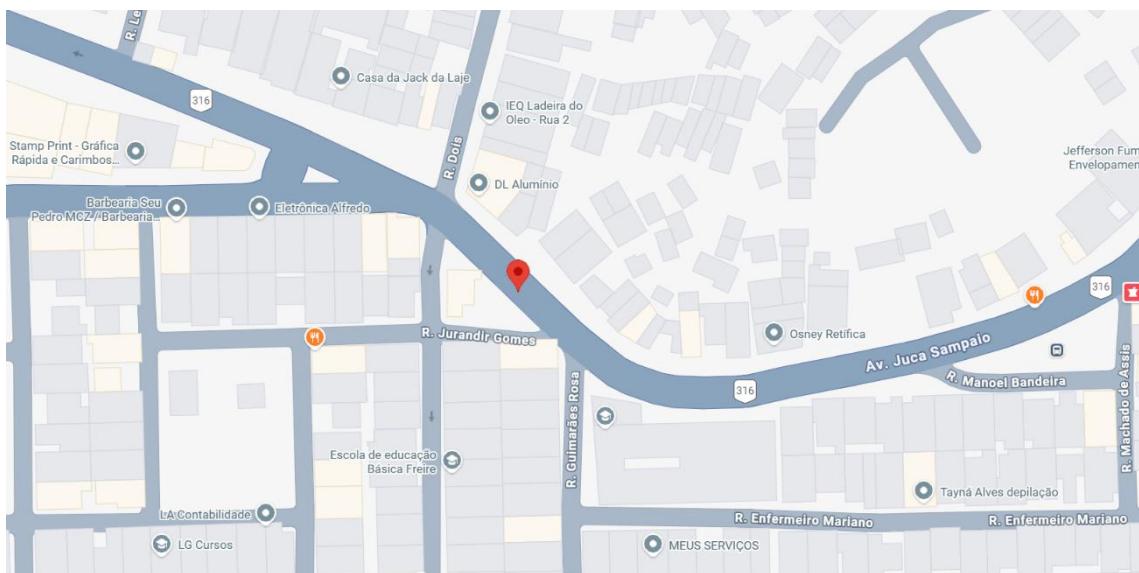
Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões.
Maceió, 11 de setembro de 2025.

Claudio Moreira da Silva
CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA



<https://maps.app.goo.gl/w26qrEgqPri7XmGv6>



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

INDICAÇÃO N° 231/2025 – GVCM/CMM

Ao Excentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e os demais vereadores, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas (JHC), Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, representante da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, para a adoção das devidas providências:

“SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE VEGETAÇÃO CONSTITUÍDA DE PLANTAS NÃO CULTIVADAS, DE PORTE MÉDIO E SEM QUALQUER SERVENTIA, DENOMINADA MATO, NA AVENIDA JUCA SAMPAIO, 1329, JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de mato de porte médio, sem qualquer serventia, compromete a estética urbana, dificulta a circulação de pedestres e veículos, além de favorecer a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, gerando riscos à saúde pública e à segurança dos moradores.

A execução do serviço solicitado é medida necessária para garantir melhores condições de higiene, acessibilidade e bem-estar à comunidade local, contribuindo para a valorização do espaço público e prevenção de problemas decorrentes da falta de manutenção.

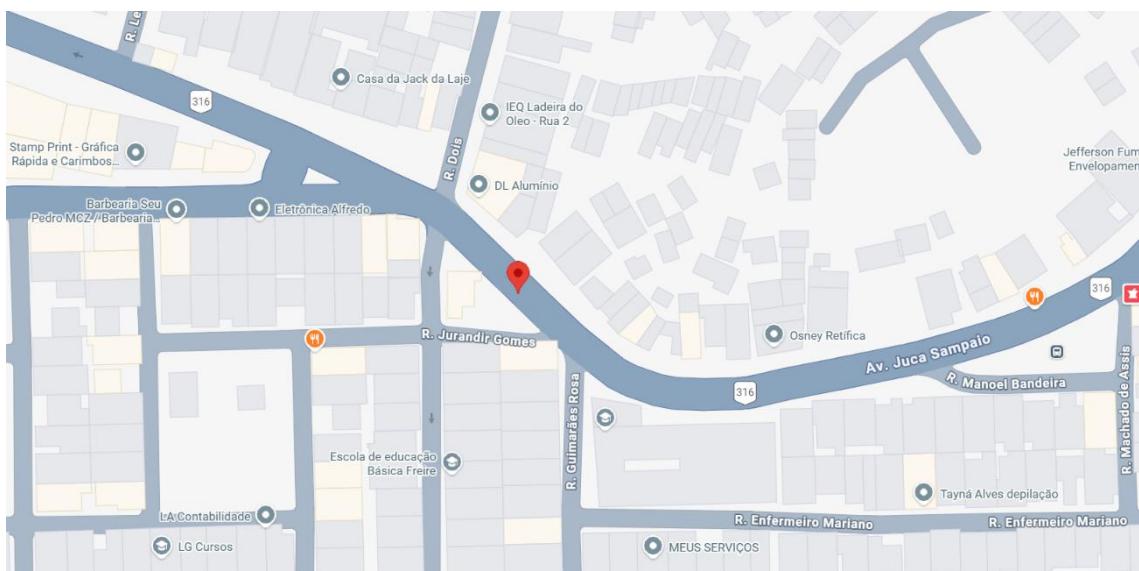
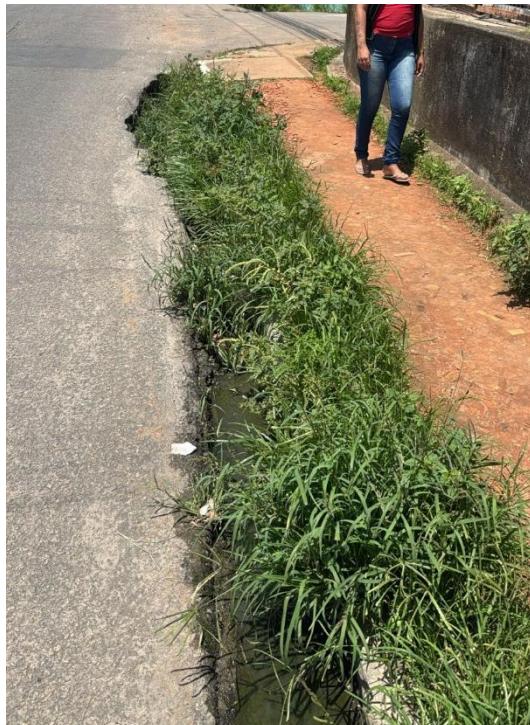
Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões.
Maceió, 11 de setembro de 2025.

CLÁUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA



<https://maps.app.goo.gl/w26qrEgqPri7XmGv6>



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA

INDICAÇÃO N° 233/2025 – GVCM/CMM

Ao Excentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e os demais vereadores, com fundamento no art. 216 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO e, após aprovação pelo Plenário, solicitar o seu envio ao Excentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas (JHC), Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, representante da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, para a adoção das devidas providências:

“SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E RETIRADA DE VEGETAÇÃO CONSTITUÍDA DE PLANTAS NÃO CULTIVADAS, DE PORTE MÉDIO E SEM QUALQUER SERVENTIA, DENOMINADA MATO, NA MORRO DO ARY, JACINTINHO”

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de mato de porte médio, sem qualquer serventia, compromete a estética urbana, dificulta a circulação de pedestres e veículos, além de favorecer a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, gerando riscos à saúde pública e à segurança dos moradores.

A execução do serviço solicitado é medida necessária para garantir melhores condições de higiene, acessibilidade e bem-estar à comunidade local, contribuindo para a valorização do espaço público e prevenção de problemas decorrentes da falta de manutenção.

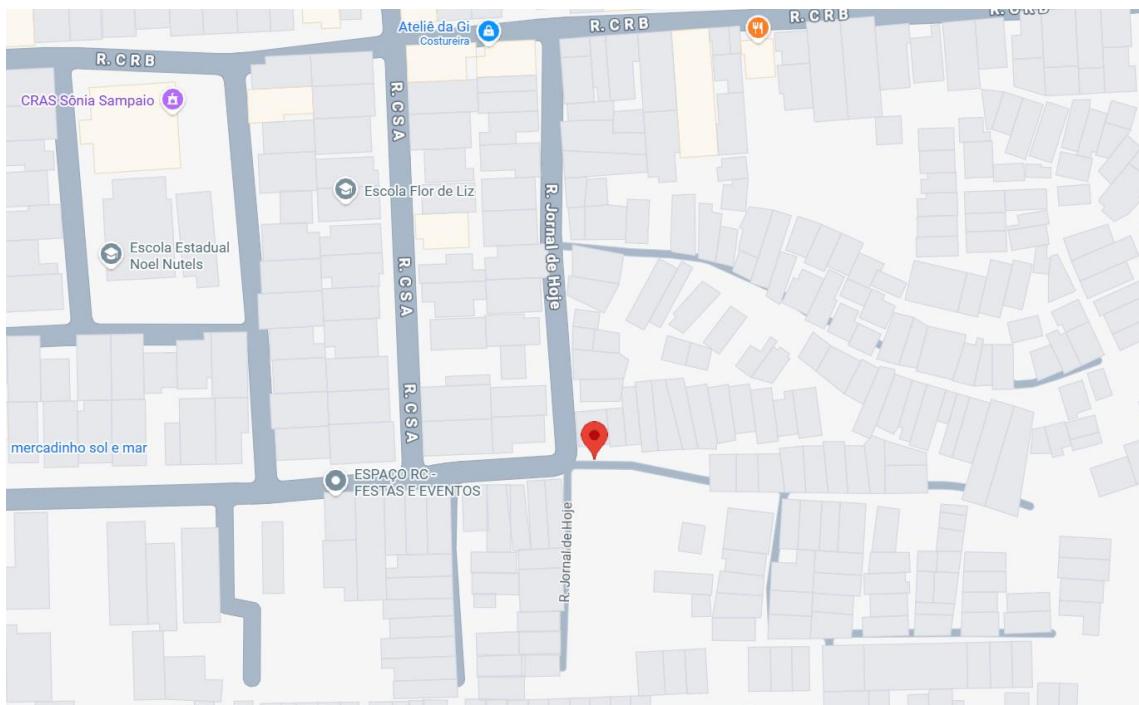
Diante do exposto, solicito apreciação e encaminhamento desta indicação ao setor competente para as providências cabíveis.

Sala de Sessões.
Maceió, 11 de setembro de 2025.

Claudio Moreira da Silva
CLAUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DOS VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA



<https://maps.app.goo.gl/TokR5hph6SisHpUS7>



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO N° 044/2025/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicitação de limpeza e capinação na rua José Albuquerque Matos - Antares.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB, expediente **solicitando a limpeza e capinação na rua José Albuquerque Matos - Antares.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores que residem nas proximidades do local mencionado acima, procuraram este Vereador que abaixo subscreve solicitando providências para a realização da limpeza e capinação, para manter o local limpo e livre de obstáculos e podendo tornar um criadouro para animais peçonhentos e insetos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 11 de setembro de 2025.


Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO N° 041/2025/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicitação de limpeza e capinação na rua José Albuquerque Matos - Antares.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB, expediente **solicitando a limpeza e capinação na rua José Albuquerque Matos - Antares.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores que residem nas proximidades do local mencionado acima, procuraram este Vereador que abaixo subscreve solicitando providências para a realização da limpeza e capinação, para manter o local limpo e livre de obstáculos e podendo tornar um criadouro para animais peçonhentos e insetos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 19 de Agosto de 2025.


Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO N° 043/2025/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicitação de limpeza e capinação na rua Gráfico Júlio Canuto - Antares

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB, expediente **solicitando a limpeza e capinação na rua Gráfico Júlio Canuto - Antares.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores que residem nas proximidades do local mencionado acima, procuraram este Vereador que abaixo subscreve solicitando providências para a realização da limpeza e capinação, para manter o local limpo e livre de obstáculos e podendo tornar um criadouro para animais peçonhentos e insetos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 19 de Agosto de 2025.


Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO N° 046/2025/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicita a instalação de quebra-molas na rua Araújo Bivar - Pajuçara.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – DMTT, expediente **solicitando a instalação de quebra-molas na rua Araújo Bivar - Pajuçara.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação proposta está baseada nos acidentes ocorridos com alguns moradores, ainda que seja de forma leve. No local não há nenhum tipo de sinalização para a segurança dos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 11 de setembro de 2025.

  
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO N° 042/2025/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicitação de limpeza e capinação na Praça Raimundo de Aguiar Peixoto - Antares.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB, expediente **solicitando a limpeza e capinação na Praça Raimundo de Aguiar Peixoto - Antares.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores que residem nas proximidades do local mencionado acima, procuraram este Vereador que abaixo subscreve solicitando providências para a realização da limpeza e capinação, para manter o local limpo e livre de obstáculos e podendo tornar um criadouro para animais peçonhentos e insetos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 19 de Agosto de 2025.


Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

INDICAÇÃO N° 045/2025/GVCH/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL.

Assunto: Solicitação de limpeza do terreno localizado na rua Audeir Lima Águia Peixoto - Farol (Mirante do Farol).

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que, após ouvido o plenário, encaminhe ao Prefeito de Maceió, designando a Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB, expediente **solicitando a limpeza e capinação do terreno localizado na rua Audeir Lima Águia Peixoto - Farol (Mirante do Farol).**

JUSTIFICATIVA

Os moradores que residem nas proximidades do local mencionado acima, procuraram este Vereador que abaixo subscreve solicitando providências para a realização da limpeza e capinação, para manter o local limpo e livre de obstáculos e podendo tornar um criadouro para animais peçonhentos e insetos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 11 de setembro de 2025.


Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL
INDICAÇÃO Nº 110/2025

Maceió/AL, 12 de setembro de 2025

À Vossa Excelência, o Senhor

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Presidente da Autarquia municipal de desenvolvimento sustentável e limpeza urbana, o Senhor Moacir Teófilo Neto, **Solicitando os serviços de limpeza e remoção de entulhos às margens da Avenida Pierre Chalita, localizada no bairro de Jacarecica, CEP 57046-544.**

Os serviços de limpeza e remoção de entulhos são essenciais para a preservação da saúde pública e a manutenção da qualidade de vida nas cidades. Deste modo, investir nesses serviços é garantir uma cidade mais limpa, segura e sustentável, além de promover o bem-estar coletivo e o respeito ao espaço público.

A limpeza regular das vias e espaços públicos evita a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos, ratos e baratas, que encontram abrigo e alimento em ambientes sujos.

Além disso, a capinação impede o crescimento descontrolado de vegetação, que pode ocultar focos de infestação, dificultar a visibilidade no trânsito e comprometer a segurança de pedestres.

A remoção de entulhos, por sua vez, contribui para a organização e estética urbana, prevenindo o descarte irregular de resíduos que prejudicam o meio ambiente e podem obstruir sistemas de drenagem, causando alagamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação
pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder
Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, _____DE
_____ DE 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "WDBMK".

DAVID EMPREGOS AL
Vereador

INDICAÇÃO N.º 208/2025

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E
CAPINAÇÃO NAS ESCADARIAS DA VILA EMATER
II – RUA DA ALEGRIA – BAIRRO JACARECICA -
MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB para que juntos adotem providências VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NAS ESCADARIAS DA VILA EMATER II – RUA DA ALEGRIA – BAIRRO JACARECICA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o estado atual das escadarias localizadas na Vila Emater II, observa-se a necessidade urgente de serviços de limpeza e capinação no local. A presença de mato alto, acúmulo de resíduos e sujeira compromete a segurança e a acessibilidade dos moradores que utilizam diariamente essas escadas para deslocamento.

Ressalta-se ainda que as escadarias são utilizadas por crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, o que torna essencial a sua manutenção regular.

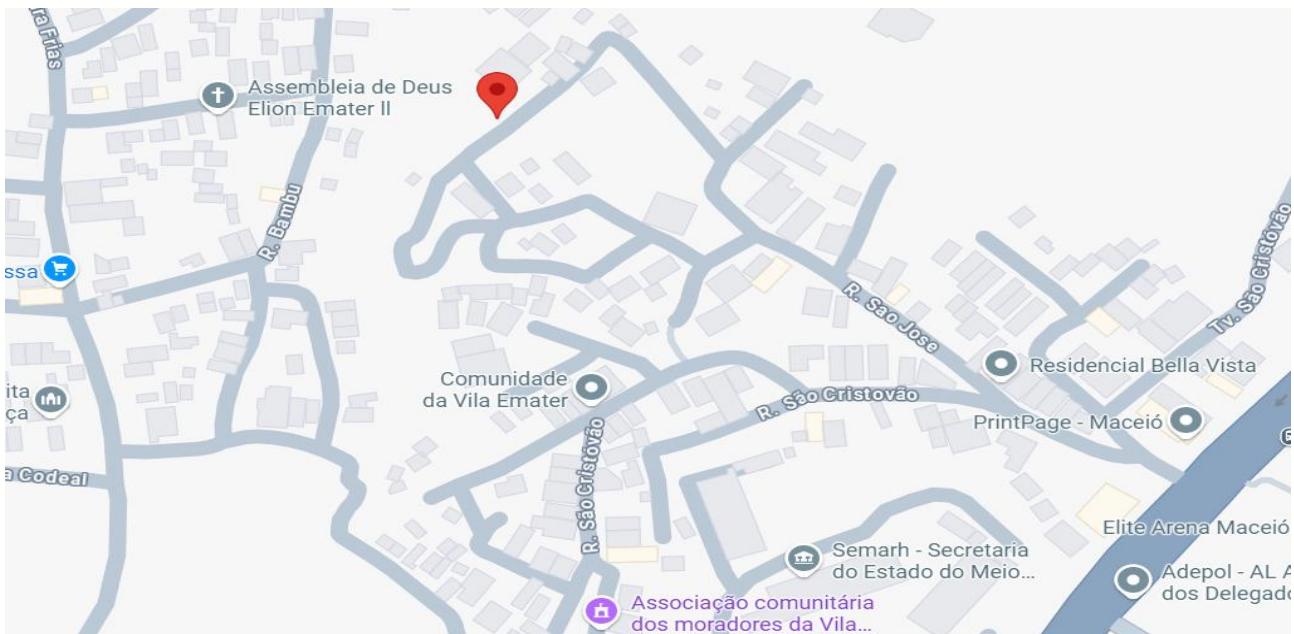
A solicitação visa garantir melhores condições de higiene, segurança e bem-estar à comunidade local, promovendo a valorização do espaço público e a qualidade de vida dos moradores da região.

Maceió/AL, 31 de julho de 2025.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO



Vila Emater II – Rua da Alegria – Bairro Jacarecica



INDICAÇÃO N.º 204/2025

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A
INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES E LUMINÁRIAS
COM TECNOLOGIA 100% LED NA TRAVESSA DA
AREIA - BAIRRO PRADO - MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNIICPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA para que juntos adotem providências VISANDO A INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES E LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA 100% LED NA TRAVESSA DA AREIA - BAIRRO PRADO - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

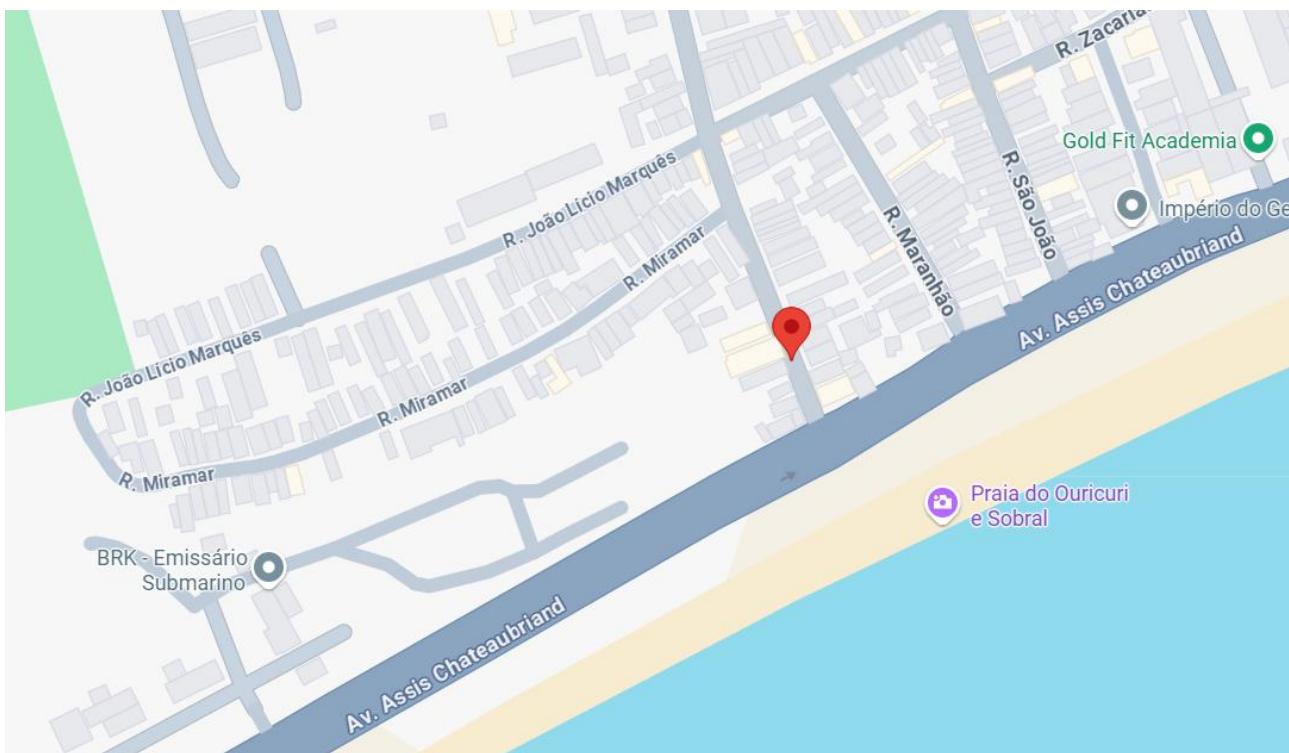
A presente indicação visa a realização do serviço de instalação de novos postes e luminárias com tecnologia 100% LED, na Travessa da Areia, no Bairro Prado, à fim de garantir mais segurança para os frequentadores.

Maceió/AL, 30 de julho de 2025.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO



Travessa da Areia – Bairro Prado



INDICAÇÃO N.º 211/2025

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A
CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER (MINI
QUADRA DE FUTSAL) NA RUA SANTA BÁRBARA
– ENTRADA DA GROTA DA RODOVIÁRIA –
BAIRRO FEITOSA - MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER (MINI QUADRA DE FUTSAL) NA RUA SANTA BÁRBARA - ENTRADA DA GROTA DA RODOVIÁRIA - BAIRRO FEITOSA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a construção de uma mini quadra de futsal na Rua Santa Bárbara, situada na entrada da Grotta da Rodoviária, no bairro Feitosa, visando atender uma demanda da comunidade local.

Na região faltam espaços públicos adequados para a prática de esportes e atividades de lazer, especialmente para crianças, adolescentes e jovens que residem na área. A ausência de infraestrutura esportiva contribui para o aumento da ociosidade, o que pode favorecer o surgimento de situações de vulnerabilidade social.

Diante do exposto, a presente solicitação visa garantir mais dignidade, lazer e qualidade de vida aos moradores da Grotta da Rodoviária, promovendo a inclusão social por meio do esporte.

Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO



Rua Santa Bárbara – Entrada da Grotão da Rodoviária – Bairro Feitosa



INDICAÇÃO N.º 207/2025

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE
RETENTORES EM BUEIROS NA RUA MARANHÃO
- BAIRRO PRADO - MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RETENTORES EM BUEIROS NA RUA MARANHÃO - BAIRRO PRADO - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, visando atender o pedido feito pelos moradores, que reivindicam a instalação de retentores em bueiros localizados na Rua Maranhão, bairro Prado. O equipamento tem como objetivo conter materiais descartados de forma irregular que são arrastados pelas águas pluviais, facilitando a limpeza, diminuindo entupimentos de galerias e prevenir alagamentos.

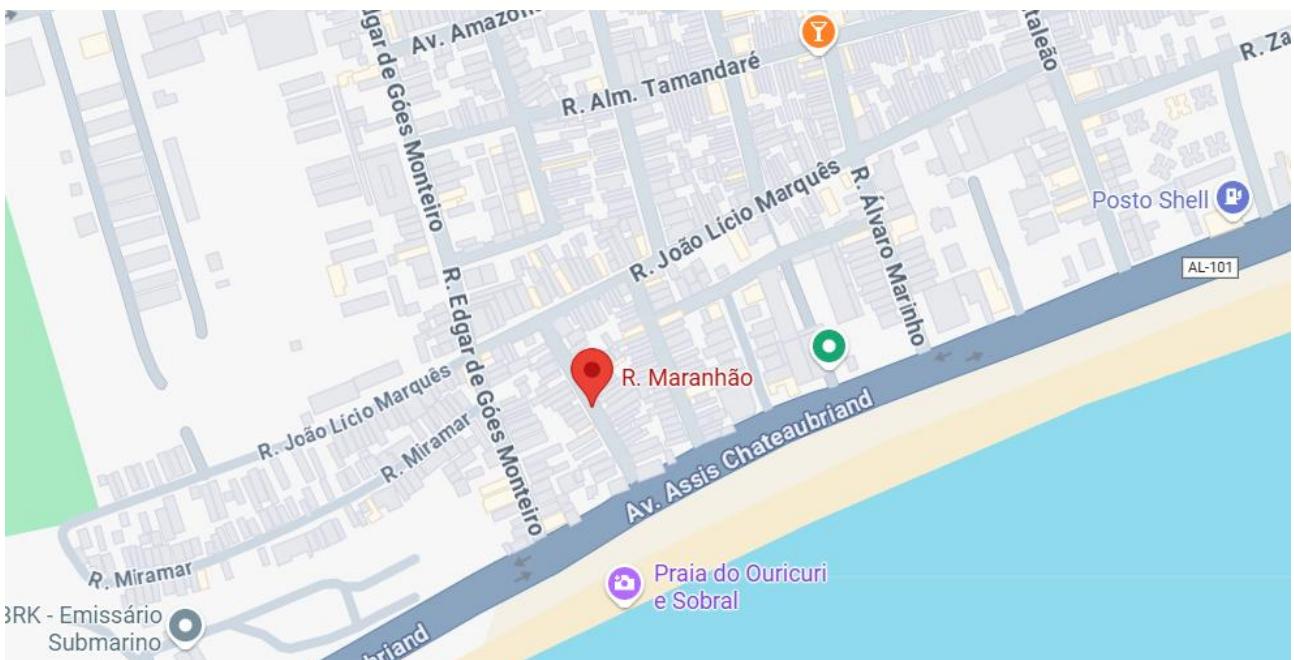
Considerando os benefícios diretos à população e a melhoria na eficiência do sistema de drenagem, a execução do serviço é de extrema relevância e urgência.

Maceió/AL, 30 de julho de 2025.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO



Rua Maranhão – Bairro Prado





INDICAÇÃO N.º 203/2025

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE
RETENTORES EM BUEIROS NA RUA EDGAR DE
GÓES MONTEIRO - BAIRRO PRADO -
MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RETENTORES EM BUEIROS NA RUA EDGAR DE GÓES MONTEIRO - BAIRRO PRADO - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, visando atender o pedido feito pelos moradores, que reivindicam a instalação de retentores em bueiros localizados na Rua Edgar de Góes Monteiro, bairro Prado. O equipamento tem como objetivo conter materiais descartados de forma irregular que são arrastados pelas águas pluviais, facilitando a limpeza, diminuindo entupimentos de galerias e prevenir alagamentos.

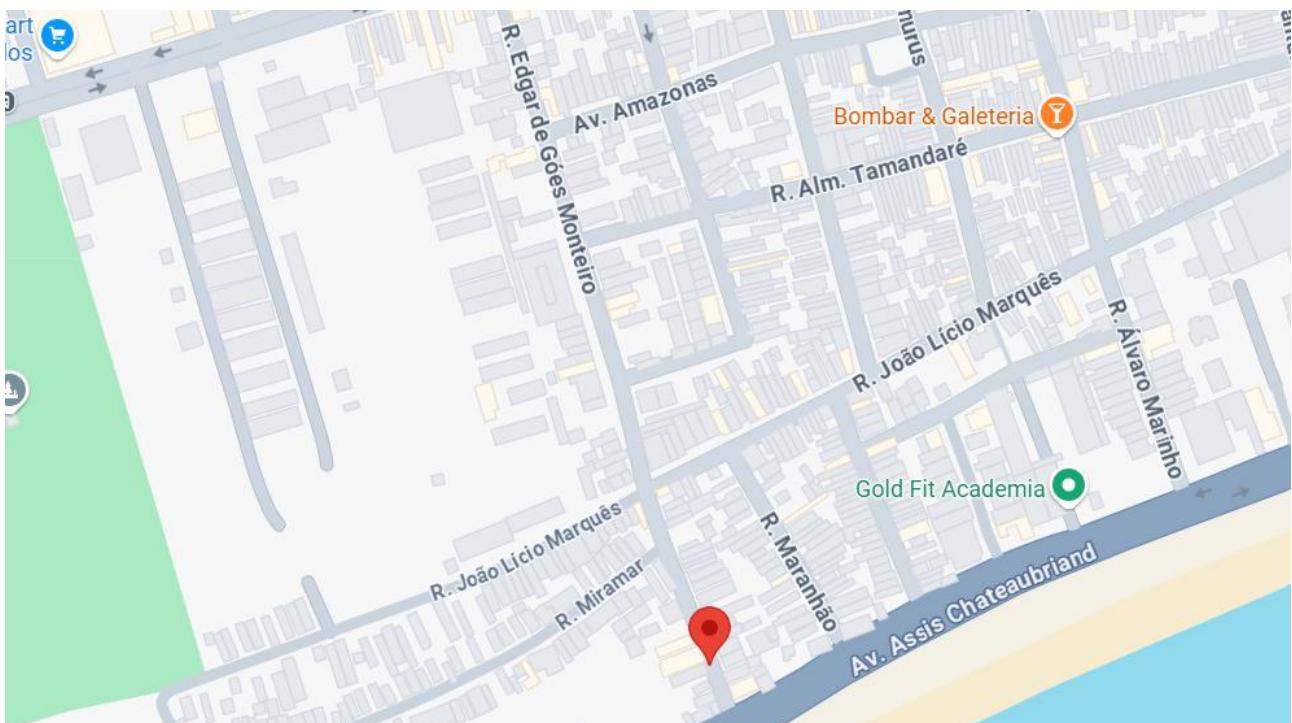
Considerando os benefícios diretos à população e a melhoria na eficiência do sistema de drenagem, a execução do serviço é de extrema relevância e urgência.

Maceió/AL, 29 de julho de 2025.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO



Rua Edgar de Góes Monteiro – Bairro Prado





INDICAÇÃO N.º 210/2025

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E
CAPINAÇÃO NA RUA SANTA BÁRBARA -
ENTRADA DA GROTA DA RODOVIÁRIA - BAIRRO
FEITOSA - MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB para que juntos adotem providências VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA SANTA BÁRBARA – ENTRADA DA GROTA DA RODOVIÁRIA - BAIRRO FEITOSA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a execução dos serviços de limpeza e capinação na Rua Santa Bárbara (entrada da Grotta da Rodoviária), no bairro Feitosa.

A área mencionada encontra-se com acúmulo significativo de mato alto, entulho e lixo, o que tem causado transtornos à população local, comprometendo a mobilidade de pedestres e a segurança dos moradores. O matagal contribui para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e vetores de doenças.

Dessa forma, a realização imediata do serviço de limpeza e capinação se faz necessária para garantir saúde pública, segurança e bem-estar aos munícipes.

Maceió/AL, 31 de julho de 2025.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO



Rua Santa Bárbara – Entrada da Grotão da Rodoviária – Bairro Feitosa





INDICAÇÃO N.º 206/2025

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A
INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES E LUMINÁRIAS
COM TECNOLOGIA 100% LED EM TODA
EXTENSÃO DA RUA MARANHÃO - BAIRRO
PRADO - MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA para que juntos adotem providências VISANDO A INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES E LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA 100% LED EM TODA EXTENSÃO DA RUA MARANHÃO - BAIRRO PRADO - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

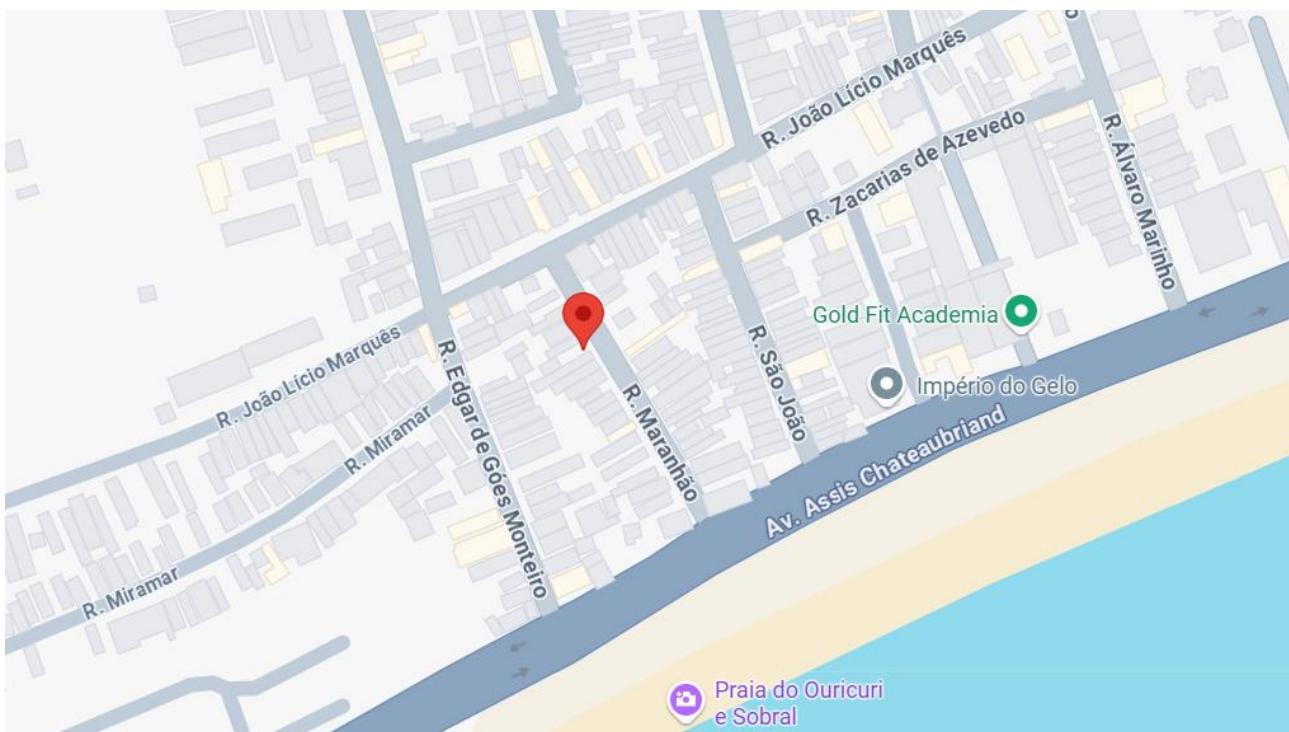
A presente indicação visa a realização do serviço de instalação de novos postes e luminárias com tecnologia 100% LED, em toda extensão da Rua Maranhão, no Bairro Prado, à fim de garantir mais segurança para os frequentadores.

Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

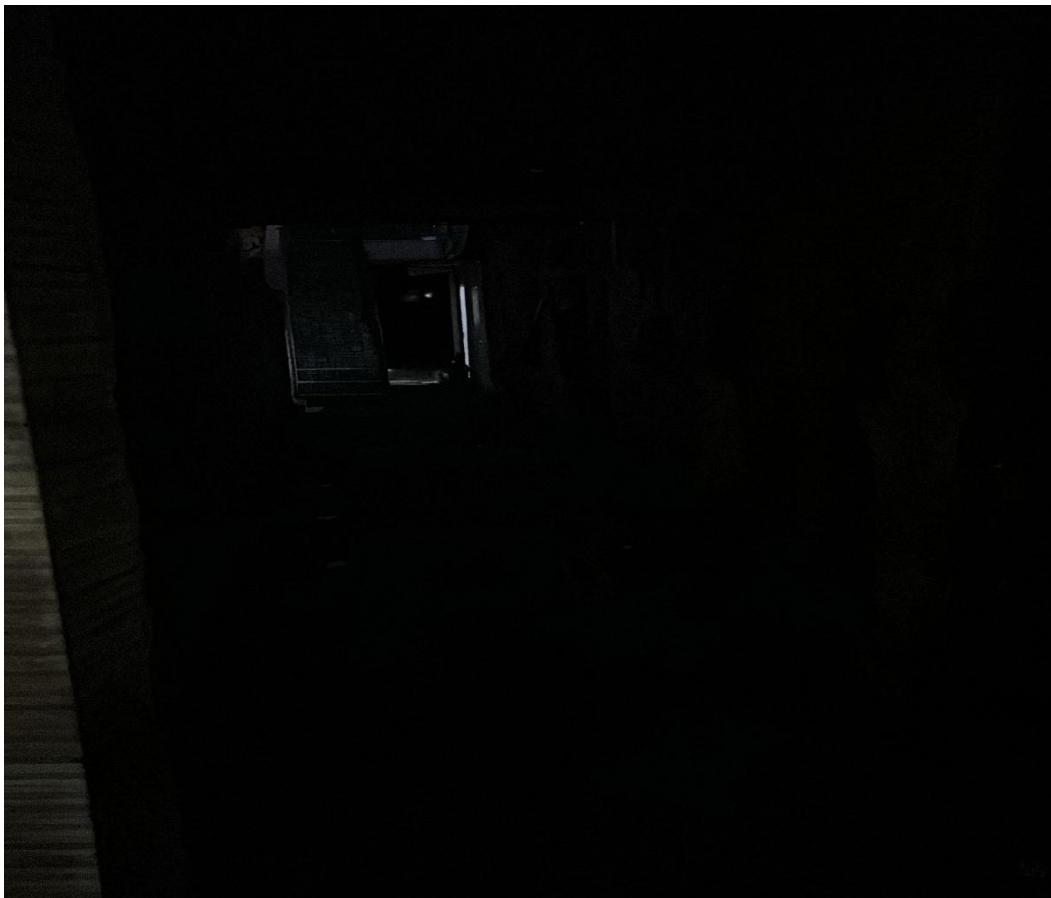


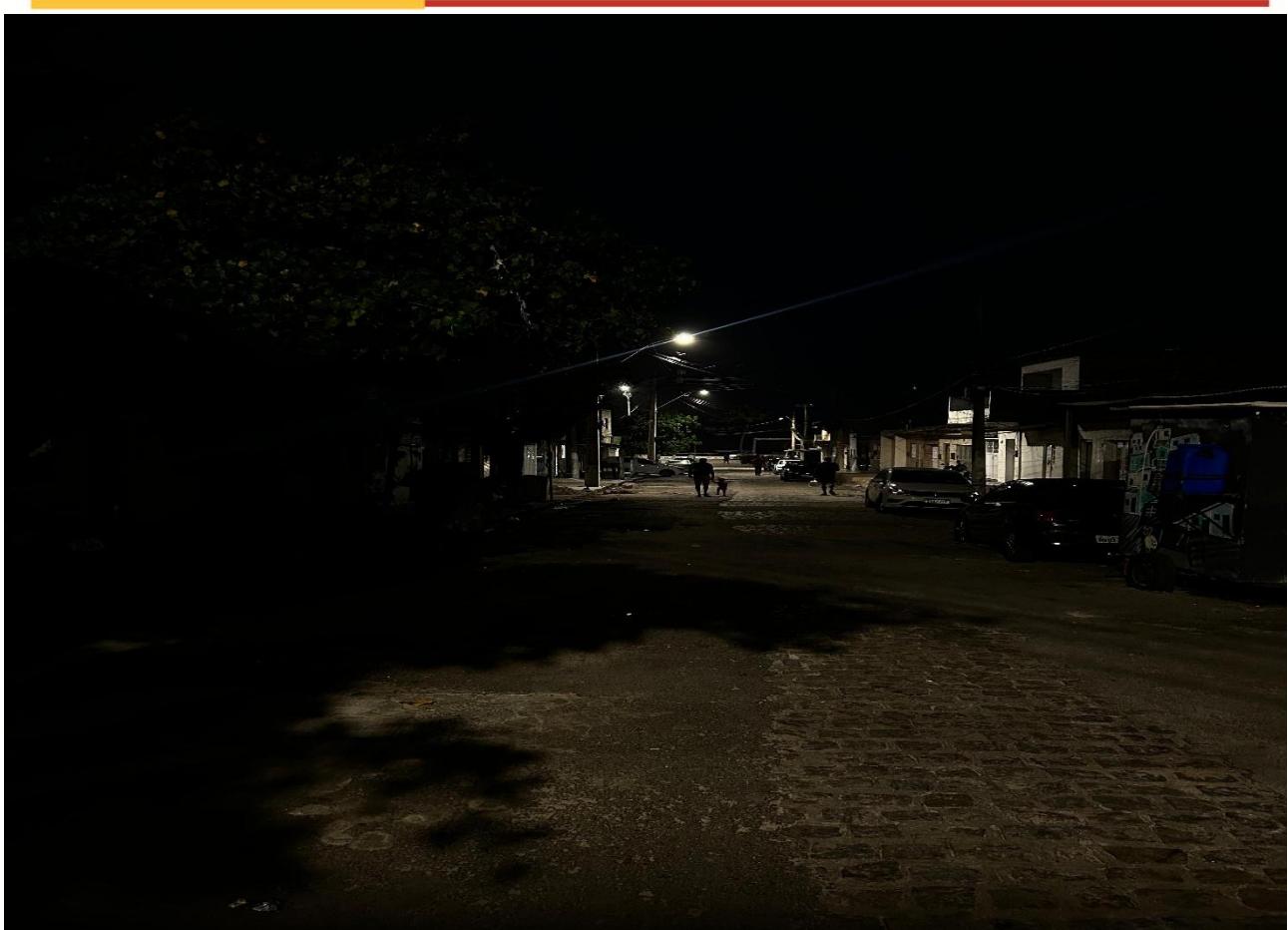
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO



Rua Maranhão – Bairro Prado





INDICAÇÃO N.º 209/2025

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO O
SERVIÇO REGULAR DE COLETA DE LIXO E
INSTALAÇÃO DE CONTAINER DE LIXO URBANO -
RUA A - VILA EMATER II - BAIRRO JACARECICA -
MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB para que juntos adotem providências VISANDO O SERVIÇO REGULAR DE COLETA DE LIXO E INSTALAÇÃO DE CONTAINER DE LIXO URBANO NA RUA A - VILA EMATER II - BAIRRO JACARECICA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a ausência de um ponto fixo para descarte de lixo tem gerado o acúmulo inadequado de resíduos nas calçadas e vias públicas, contribuindo para a poluição visual, a proliferação de vetores de doenças e o entupimento de bueiros, agravando os riscos de alagamentos em períodos chuvosos.

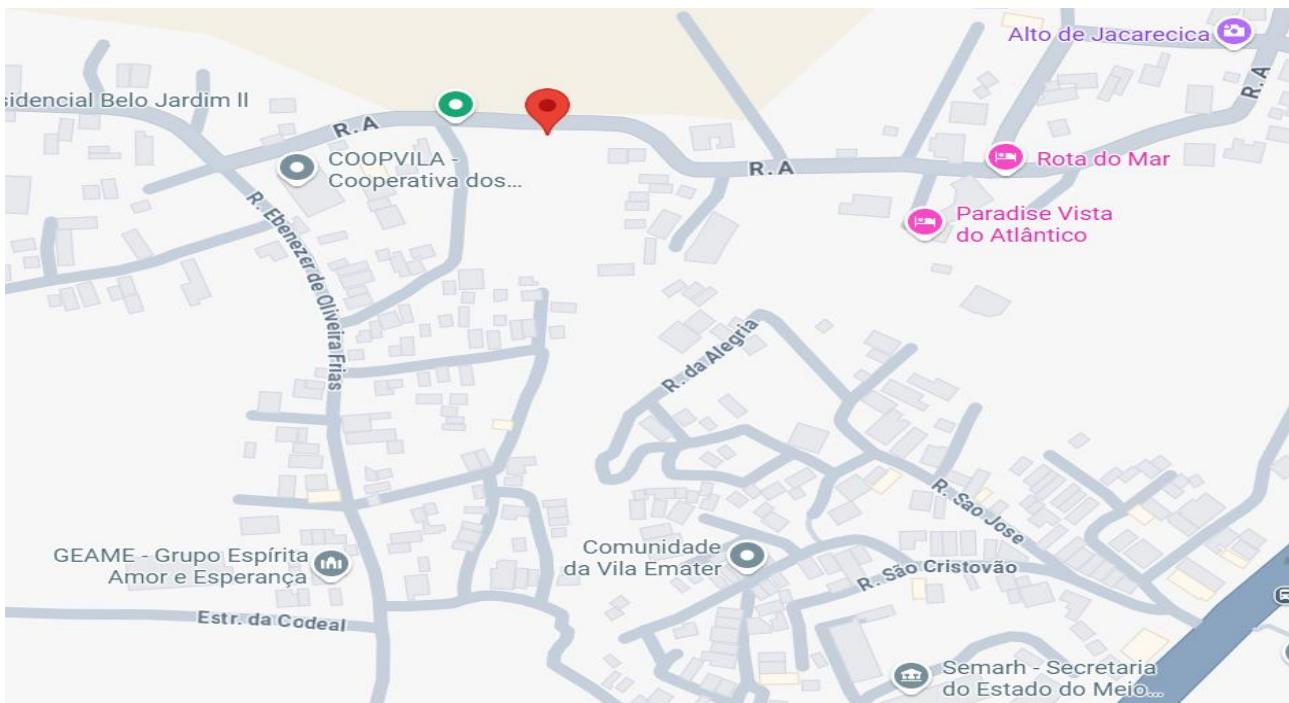
A instalação de um container de lixo urbano neste local proporcionará mais organização na coleta, facilitará o trabalho das equipes de limpeza urbana e promoverá a conscientização ambiental da população.

Maceió/AL, 28 de julho de 2025.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO



RUA A – VILA EMATER II - BAIRRO JACARECICA



INDICAÇÃO N.º 205/2025

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A
INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES E LUMINÁRIAS
COM TECNOLOGIA 100% LED NA RUA EDGAR
DE GÓES MONTEIRO - BAIRRO PRADO -
MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA para que juntos adotem providências VISANDO A INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES E LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA 100% LED NA RUA EDGAR DE GÓES MONTEIRO, 931 - BAIRRO PRADO - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

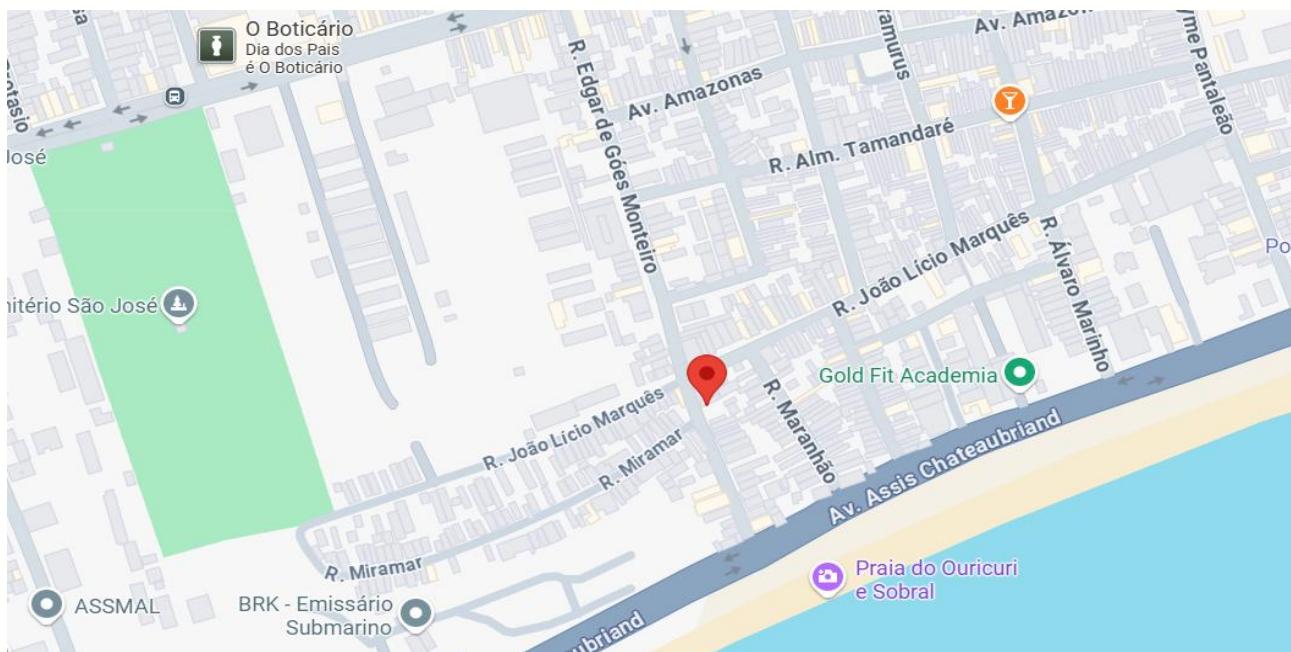
A presente indicação visa a realização do serviço de instalação de novos postes e luminárias com tecnologia 100% LED, na Rua Edgar de Góes Monteiro, 931 - Bairro Prado, à fim de garantir mais segurança para os frequentadores.

Maceió/AL, 30 de julho de 2025.



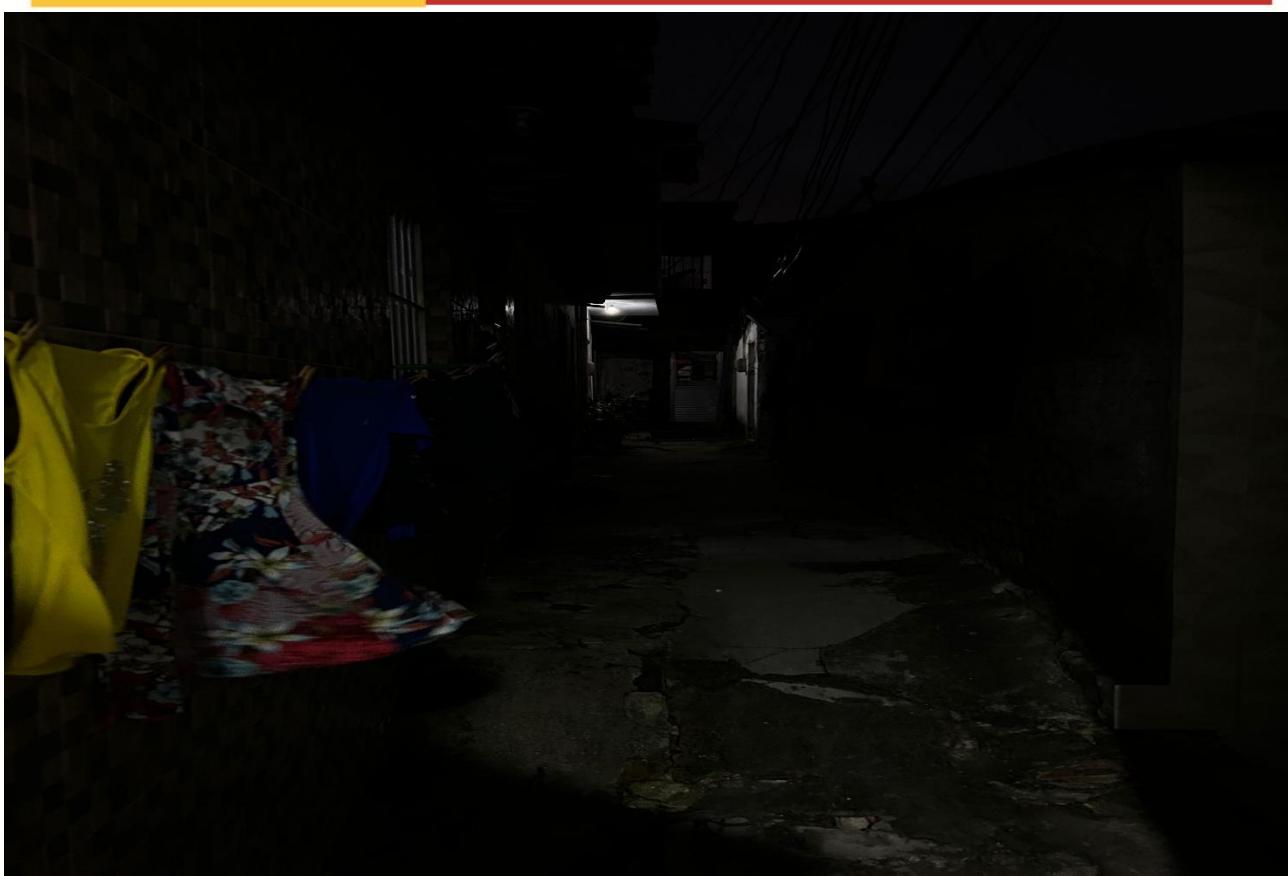
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO



Rua Edgar de Góes Monteiro – Bairro Prado





INDICAÇÃO N.º 212/2025

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A
INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS COM
TECNOLOGIA 100% LED, NAS ESCADARIAS DA
RUA SÃO FÉLIX - GROTA DA RODOVIÁRIA –
BAIRRO FEITOSA - MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA para que juntos adotem providências VISANDO A INSTALAÇÃO DE POSTES E LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA 100% LED, NAS ESCADARIAS DA RUA SÃO FÉLIX - GROTA DA RODOVIÁRIA - BAIRRO FEITOSA - MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a realização do serviço de instalação de postes e luminárias com tecnologia 100% LED, nas escadarias da Rua São Félix – Grotas da Rodoviária, no bairro Feitosa, à fim de garantir mais segurança para os moradores locais.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO



Rua São Félix – Grota da Rodoviária – Bairro Feitosa







CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL



INDICAÇÃO Nº 101/2025 GVSM

Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, submeto a presente INDICAÇÃO à apreciação de Vossa Excelência, para encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Infraestrutura Rodrigo Cunha, **SOLICITANDO QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA JULIA TENÓRIO DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES, BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-200.**

JUSTIFICATIVA

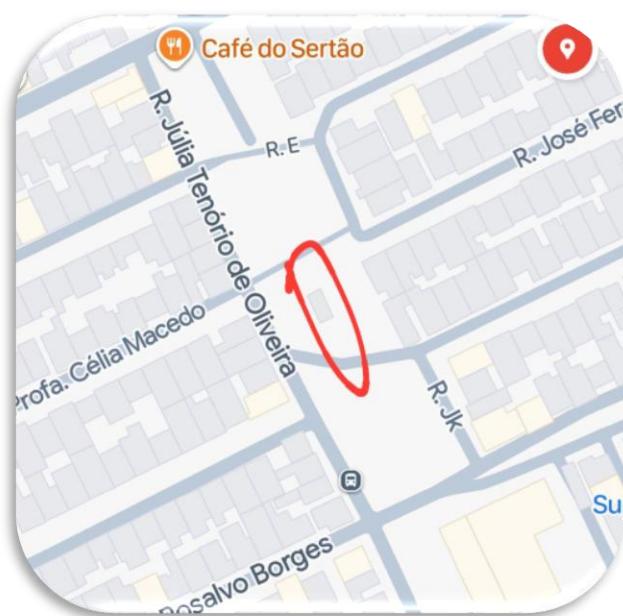
A construção de uma praça na localidade visa oferecer à comunidade um espaço adequado para lazer, convivência e prática de atividades físicas. A implantação de uma área pública estruturada, com bancos, iluminação e arborização, contribuirá para a qualidade de vida da população, incentivando a interação social e promovendo um ambiente mais seguro e agradável. Dessa forma, este pedido se justifica como uma medida essencial para o bem-estar dos cidadãos e o desenvolvimento sustentável da cidade.

Diante do exposto, aguardo a aprovação desta Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e seu subsequente atendimento pelo Poder Executivo.


SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL
ANEXO:




SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL



INDICAÇÃO Nº 100/2025 GVSM

Maceió/AL, 11 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-180

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, nos termos do artigo 216, inciso I, do Regimento Interno, submeto a presente INDICAÇÃO à apreciação de Vossa Excelência, para encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia ao Senhor Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Infraestrutura Rodrigo Cunha, **SOLICITANDO QUE SEJA PROVIDENCIADA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA RUA F1, LOCALIZADO NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES, BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-374.**

JUSTIFICATIVA

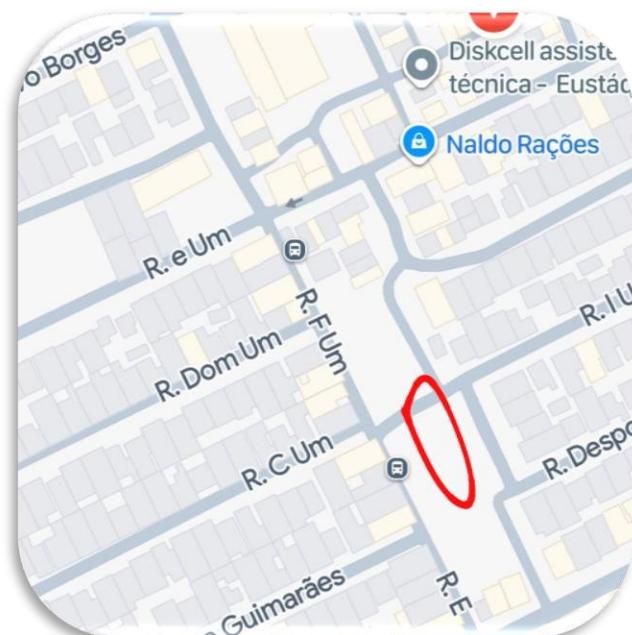
A construção de uma praça na localidade visa oferecer à comunidade um espaço adequado para lazer, convivência e prática de atividades físicas. A implantação de uma área pública estruturada, com bancos, iluminação e arborização, contribuirá para a qualidade de vida da população, incentivando a interação social e promovendo um ambiente mais seguro e agradável. Dessa forma, este pedido se justifica como uma medida essencial para o bem-estar dos cidadãos e o desenvolvimento sustentável da cidade.

Diante do exposto, aguardo a aprovação desta Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e seu subsequente atendimento pelo Poder Executivo.


SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL
ANEXO:




SAMYR MALTA AMARAL
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 240/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação Tapa Buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **operação tapa-buraco na Rua B trinta e oito**, próximo a Creche Cria, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

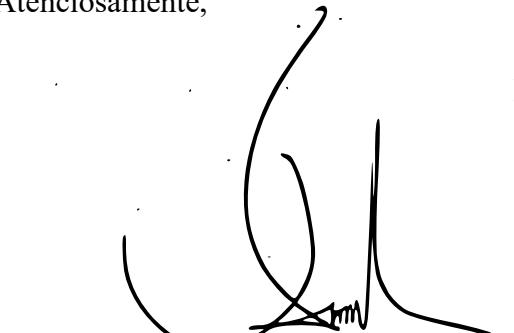
Justificativa: A presente Indicação visa atender uma **demandas recorrente dos moradores e motoristas que utilizam a via diariamente**. Os buracos presentes no local têm prejudicado o tráfego e danificado veículos, além de comprometer a segurança viária. A execução do serviço solicitado é fundamental para garantir **mobilidade urbana adequada e prevenir acidentes**, promovendo bem-estar e segurança para a população local.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 26 de Agosto de 2025.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – 82 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

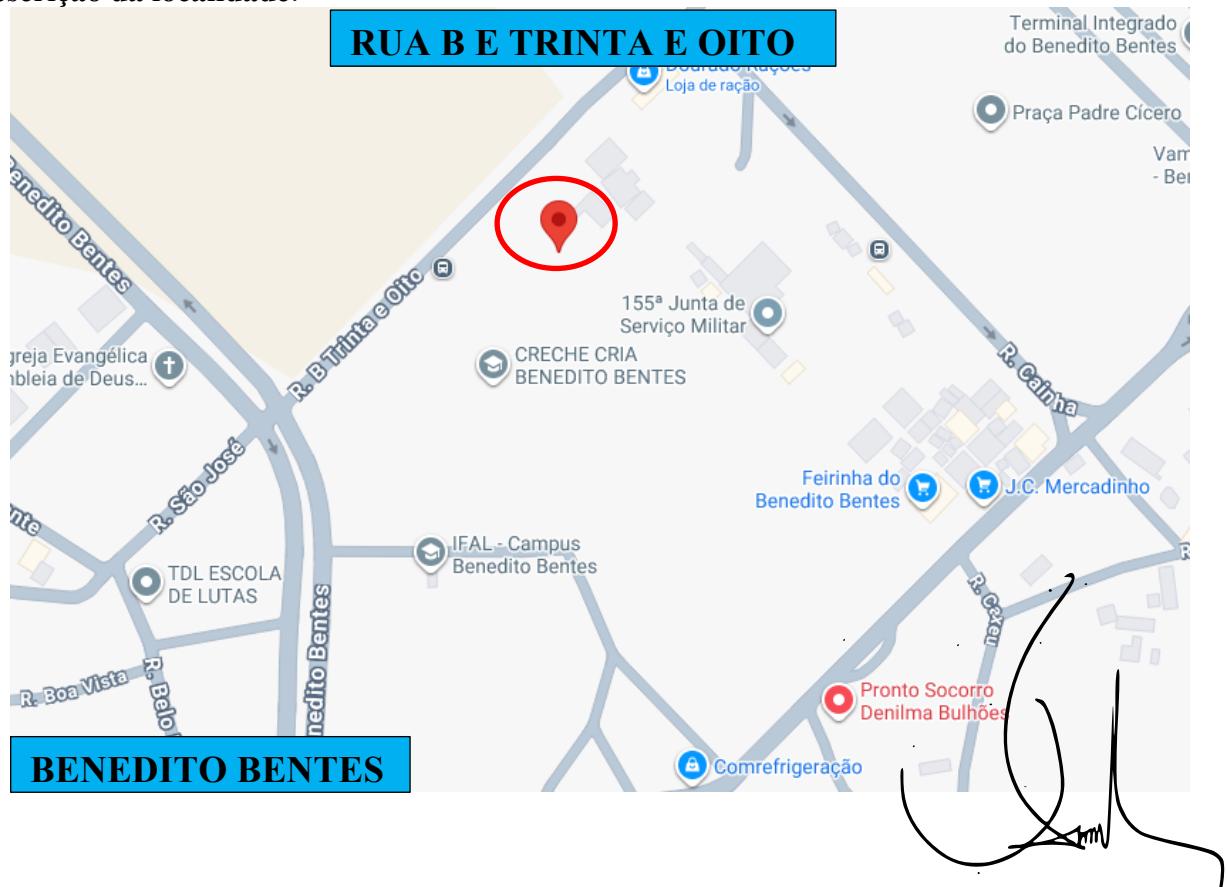


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 228/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Revitalização de Quadra de Esportes e Parquinho

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, que seja executada a revitalização **Quadra de Esportes e Parquinho**, na Rua Cinquenta e Seis, Conjunto Cambuci, bairro Santa Lúcia, Maceió – AL.

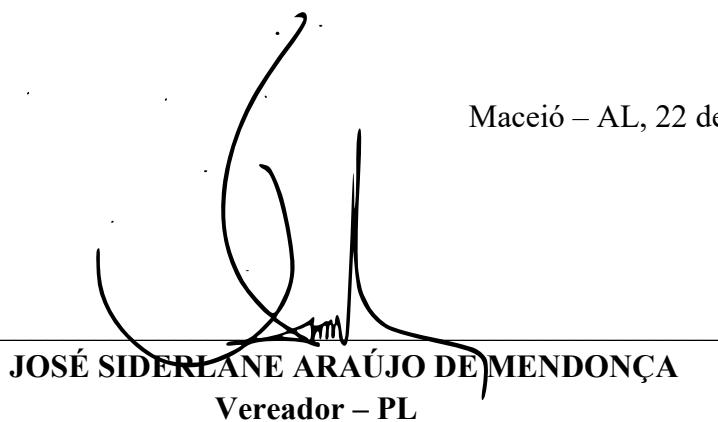
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, visando atender a solicitações dos moradores, pois a mesma se encontra em péssimas condições de uso. Pedimos com urgência que seja feito a revitalização desse espaço público de lazer.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 22 de agosto de 2025.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Ouvidoria Comunitária (82) 98202-3366



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Descrição da localidade:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 236/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Afundamento do Solo

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **reparos no afundamento do solo na Rua C-22**, Avenida Benedito Bentes, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: O referido trecho apresenta um afundamento significativo do solo, causando transtornos para motoristas e pedestres que transitam diariamente pela rua. A situação pode se agravar com o tempo, aumentando o risco de acidentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 22 de agosto de 2025.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 243/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de Limpeza

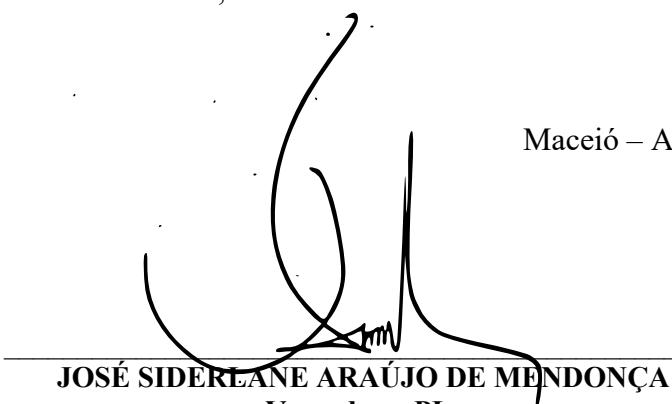
Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **mutirão de limpeza** na Praça próximo ao terminal do Conjunto João Sampaio I, bairro Jardim Petrópolis, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação visa atender à solicitação de moradores da região, que têm enfrentado transtornos devido ao acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e vias públicas. **Além de melhorar o aspecto urbano, a ação contribui para a segurança e o bem-estar coletivo, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e digno para todos.**

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Maceió – AL, 26 de Agosto de 2025.

Solicitante: **Ouvidoria Comunitaria – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

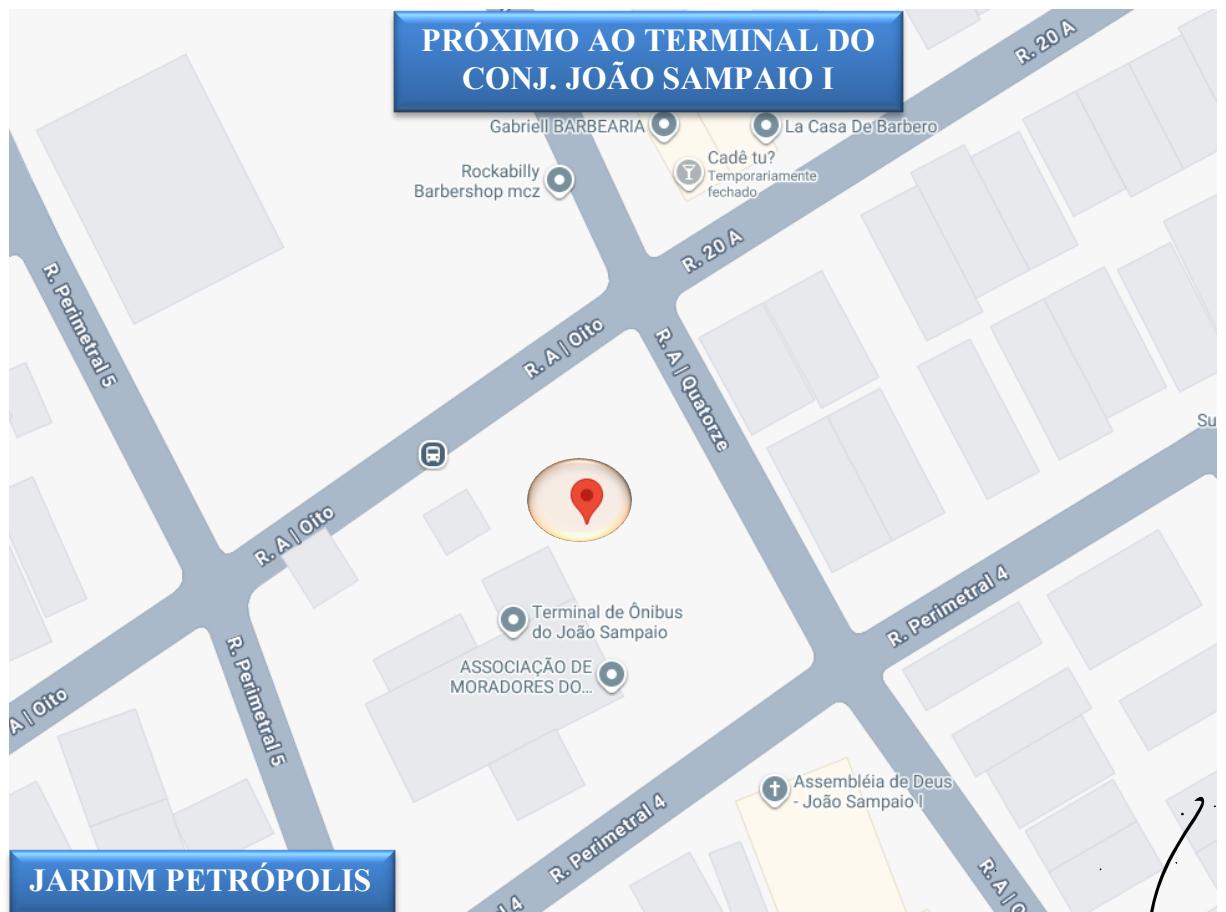


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 245/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Afundamento do Solo

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **reparos no afundamento do solo na Quadra C**, Conjunto Freiras Neto, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

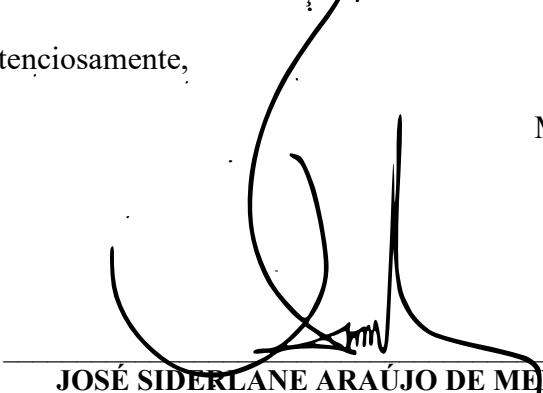
Justificativa: O referido trecho apresenta um afundamento significativo do solo, causando transtornos para motoristas e pedestres que transitam diariamente pela rua. A situação pode se agravar com o tempo, aumentando o risco de acidentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 28 de agosto de 2025.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 232/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de Limpeza

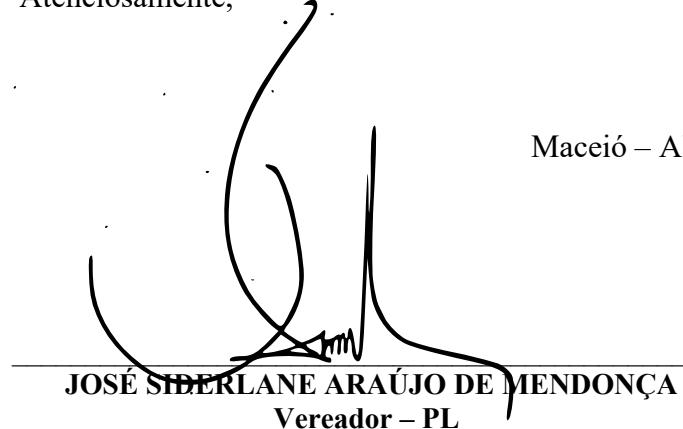
Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **mutirão de limpeza** no Conjunto Carminha, próximo a Uniddae de Saúde, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação visa atender à solicitação de moradores da região, que têm enfrentado transtornos devido ao acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e vias públicas. **Além de melhorar o aspecto urbano, a ação contribui para a segurança e o bem-estar coletivo, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e digno para todos.**

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Maceió – AL, 22 de Agosto de 2025.

Soliciente: **Ouvidoria Comunitaria – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

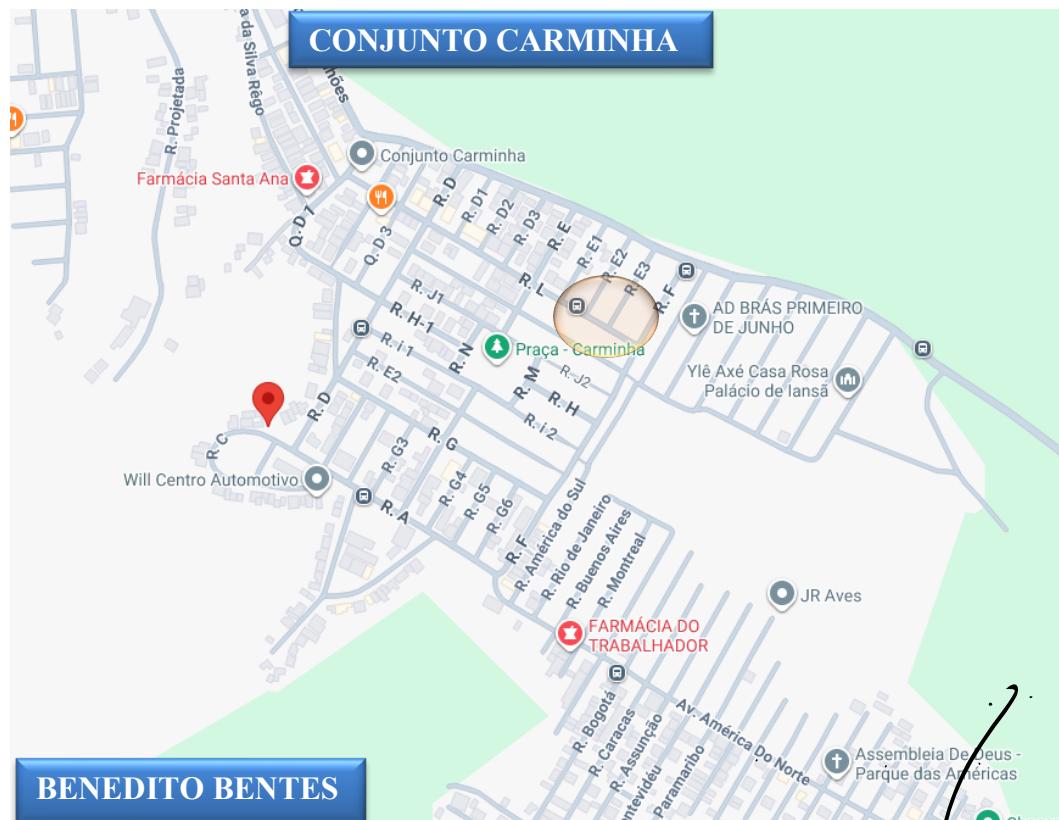


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 231/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação Tapa Buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **operação tapa-buraco na Rua Santa Mariana**, Conjunto Vila Mariana, Henrique Equelman, bairro Antares, Maceió – AL.

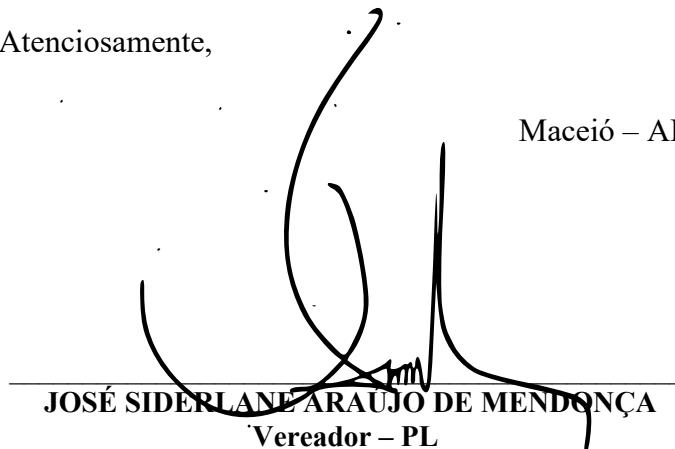
Justificativa: A presente Indicação visa atender uma **demandas recorrente dos moradores e motoristas que utilizam a via diariamente**. Os buracos presentes no local têm prejudicado o tráfego e danificado veículos, além de comprometer a segurança viária. A execução do serviço solicitado é fundamental para garantir **mobilidade urbana adequada e prevenir acidentes**, promovendo bem-estar e segurança para a população local.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 22 de Agosto de 2025.


JOSÉ SIDERLANE ARAUJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: **Fábio – (82) 98850-4399**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:

RUA MARIA MARIANA- HENRIQUE EQUELMAN



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 239/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Revitalização de Quadra de Esportes e Parquinho

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, que seja executada a **revitalização Quadra de Esportes e Parquinho**, no Residencial Parque dos Caetés, Próximo a Mercearia Compre Bem, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

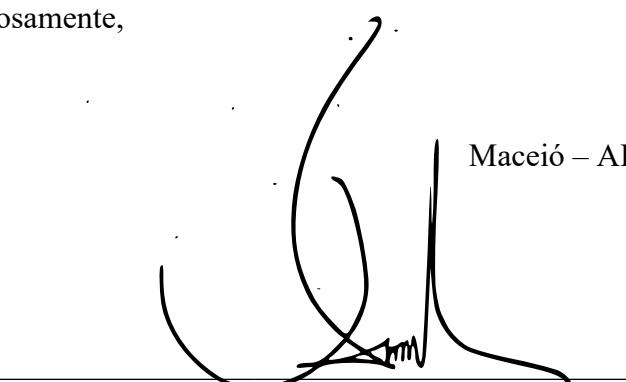
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, visando atender a solicitações dos moradores, pois a mesma se encontra em péssimas condições de uso. Pedimos com urgência que seja feito a revitalização desse espaço público de lazer.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 22 de agosto de 2025.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Luan Ângelo (82) 99821-2185

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

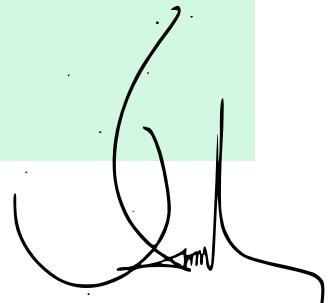
Imagens do local:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Descrição da localidade:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 248/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Desobstrução de bueiro e colocação de tampa

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do Plenário, nos termos do **Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **desobstrução de bueiro e colocação de tampa na Avenida Mundaú, Conjunto Frei Damião, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL**.

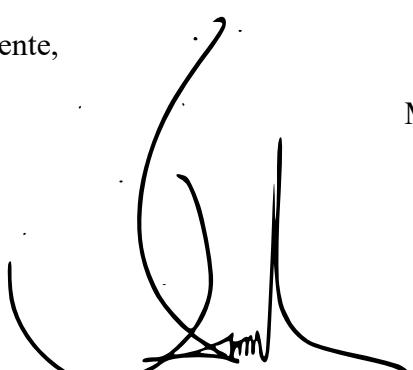
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da realização de desobstrução do bueiro e reposição da tampa, tendo em vista que a situação atual compromete o escoamento adequado das águas pluviais, aumenta o risco de alagamentos e representa perigo à integridade física dos moradores e transeuntes da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 28 de Agosto de 2025.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária - (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

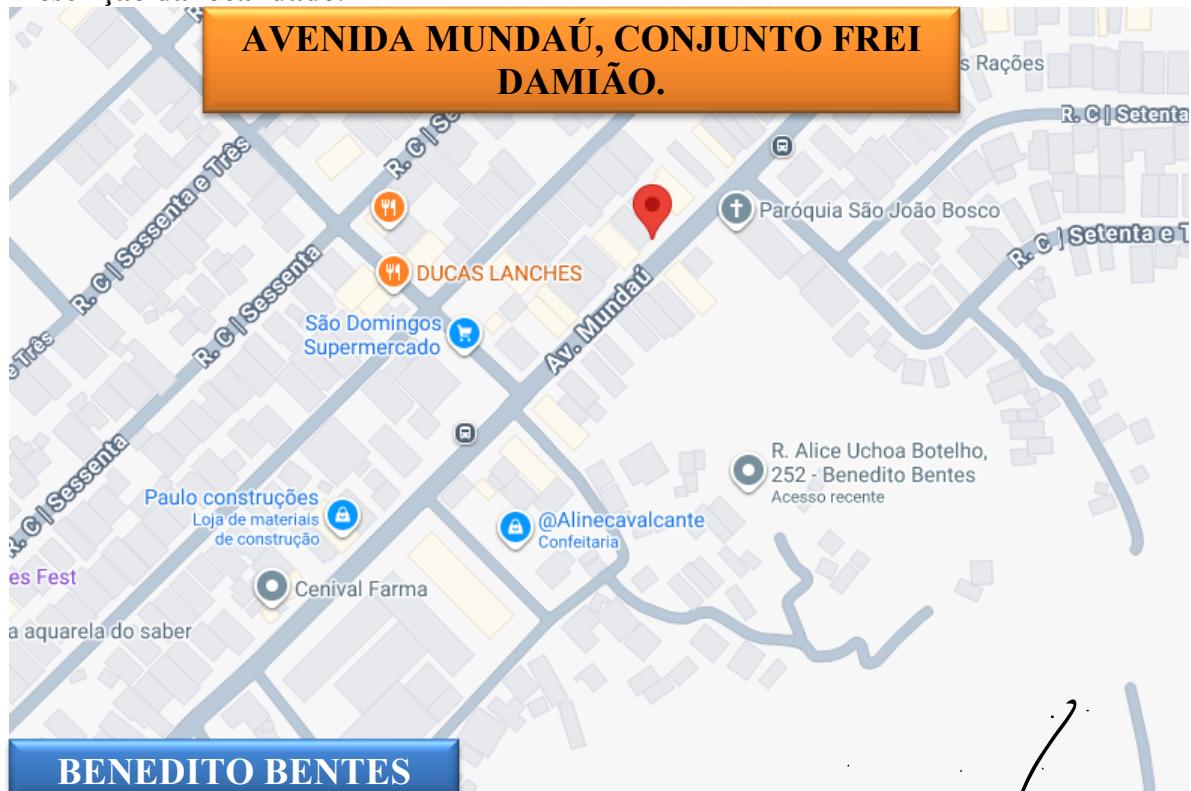


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 227/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Drenagem e Pavimentação

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do Plenário, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização da **drenagem e pavimentação na Avenida Jornalista Tobias Granja**, Conjunto Henrique Equelman, bairro Antares, Maceió - AL.

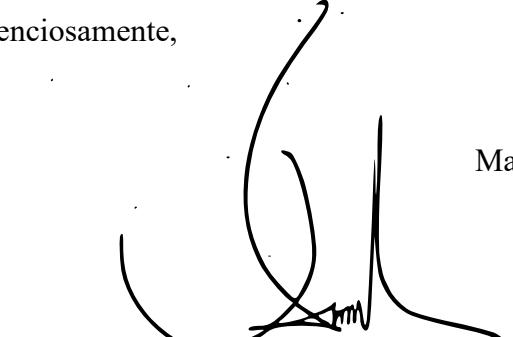
Justificativa: A presente Indicação visa atender às necessidades da população local, visto que a via encontra-se em condições precárias, com ausência de pavimentação e problemas recorrentes de alagamentos devido à falta de drenagem adequada. Tal situação prejudica a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores, sendo urgente a intervenção do poder público.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 22 de Agosto de 2025.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitaria (82) 98202-3366**

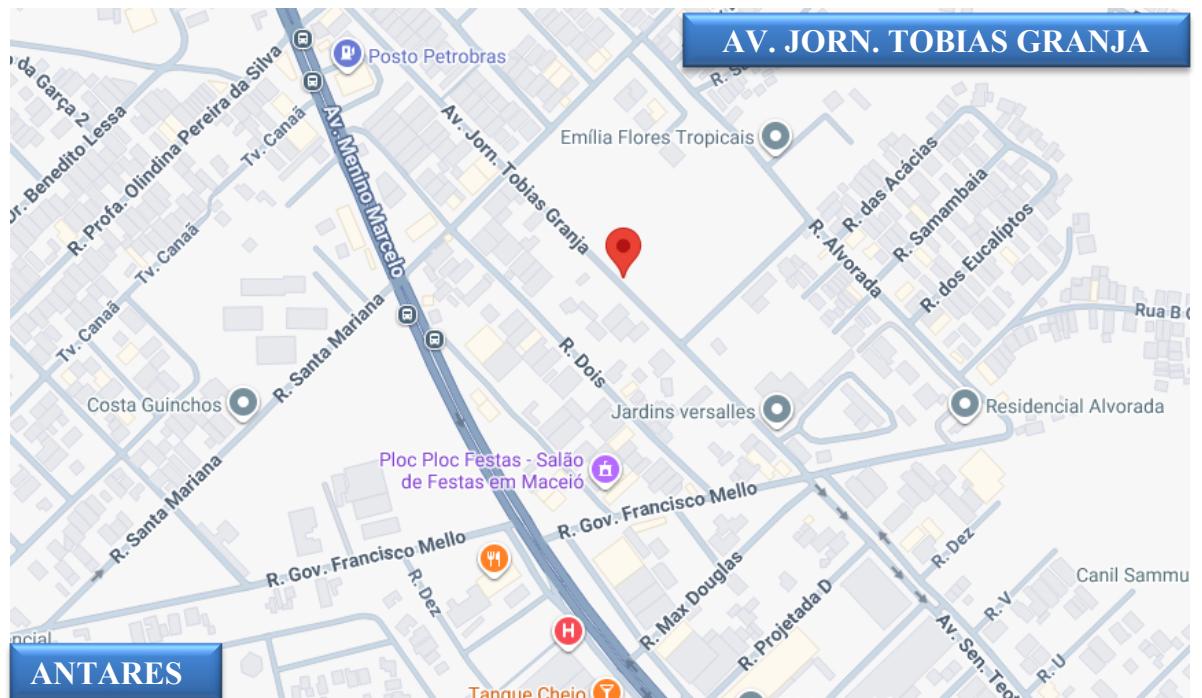


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 235/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de Limpeza

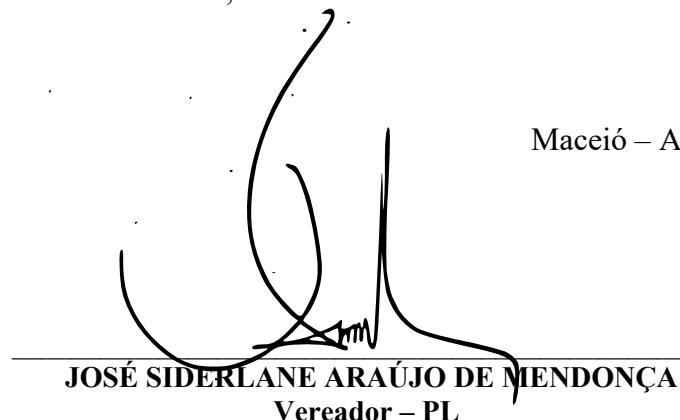
Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **mutirão de limpeza** na Rua São Cristóvão, próximo a Escola Dom Otaávio Aguiar, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação visa atender à solicitação de moradores da região, que têm enfrentado transtornos devido ao acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e vias públicas. **Além de melhorar o aspecto urbano, a ação contribui para a segurança e o bem-estar coletivo, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e digno para todos.**

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Maceió – AL, 22 de Agosto de 2025.

Solicitante: **Ouvidoria Comunitaria – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

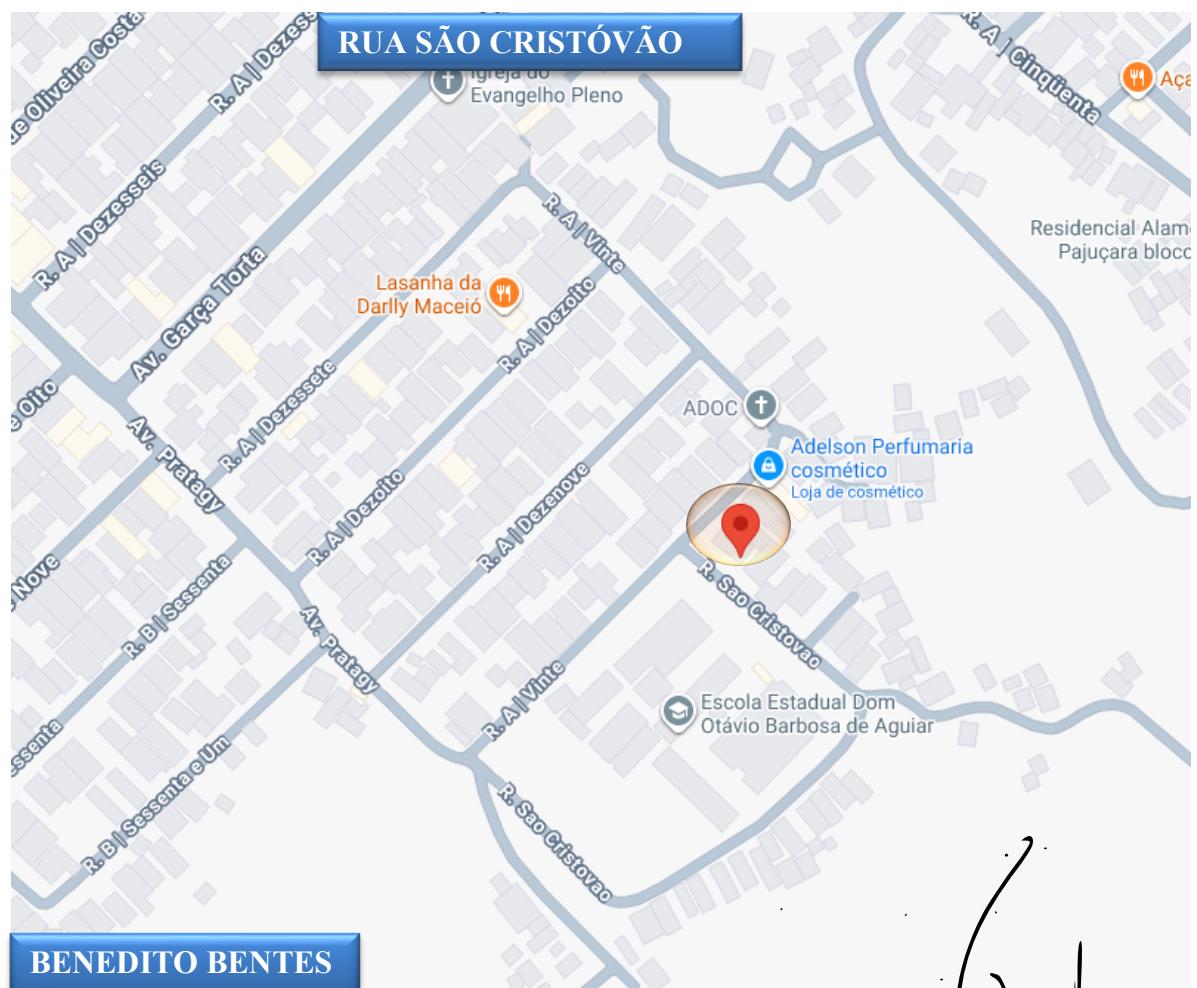


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 242/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação Tapa Buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **operação tapa-buraco na Avenida Mundaú**, próximo a Escola Frei Damião, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

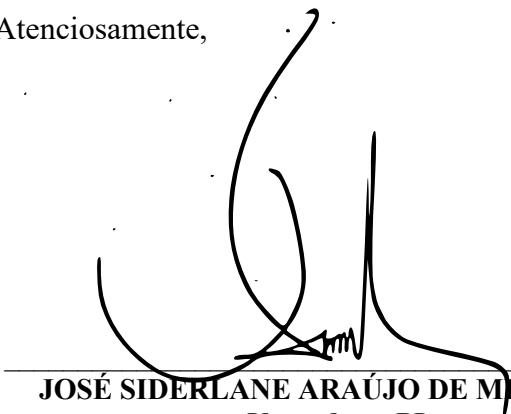
Justificativa: A presente Indicação visa atender uma **demandas recorrente dos moradores e motoristas que utilizam a via diariamente**. Os buracos presentes no local têm prejudicado o tráfego e danificado veículos, além de comprometer a segurança viária. A execução do serviço solicitado é fundamental para garantir **mobilidade urbana adequada e prevenir acidentes**, promovendo bem-estar e segurança para a população local.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 26 de Agosto de 2025.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – 82 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 245/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Afundamento do Solo

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **reparos no afundamento do solo na Quadra C**, Conjunto Freiras Neto, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

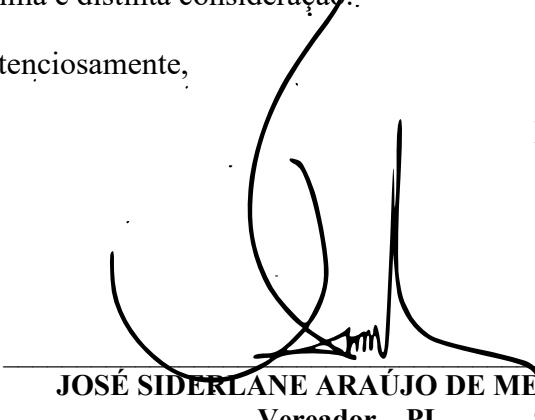
Justificativa: O referido trecho apresenta um afundamento significativo do solo, causando transtornos para motoristas e pedestres que transitam diariamente pela rua. A situação pode se agravar com o tempo, aumentando o risco de acidentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 28 de agosto de 2025.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitarias@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 230/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Desobstrução de galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **desobstrução de galeria** na Rua Santa Mariana, Vila Mariana, Conj. Henrique Equelman, bairro Antares, Maceió – AL.

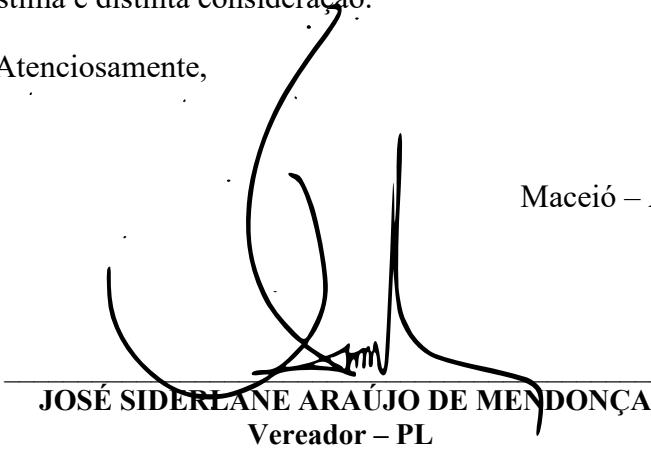
Justificativa: A presente Indicação visa atender às demandas da comunidade local, que vem sofrendo com o acúmulo de águas pluviais e o mau funcionamento do sistema de drenagem. A desobstrução da galeria é fundamental para evitar alagamentos, preservar o pavimento da via e promover melhores condições de salubridade para os moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 22 de Agosto de 2025.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

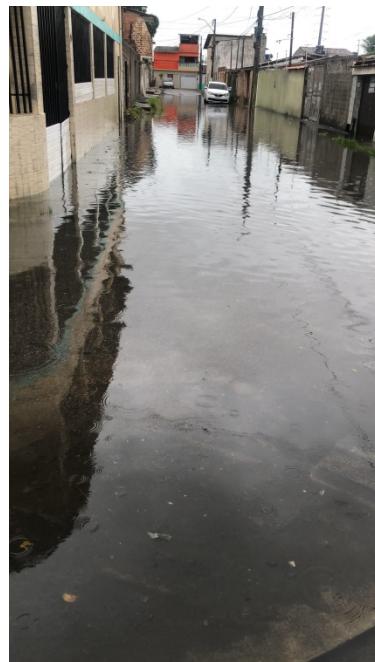
Solicitante: **Fabio – (82) 98850-4399**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: **(82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

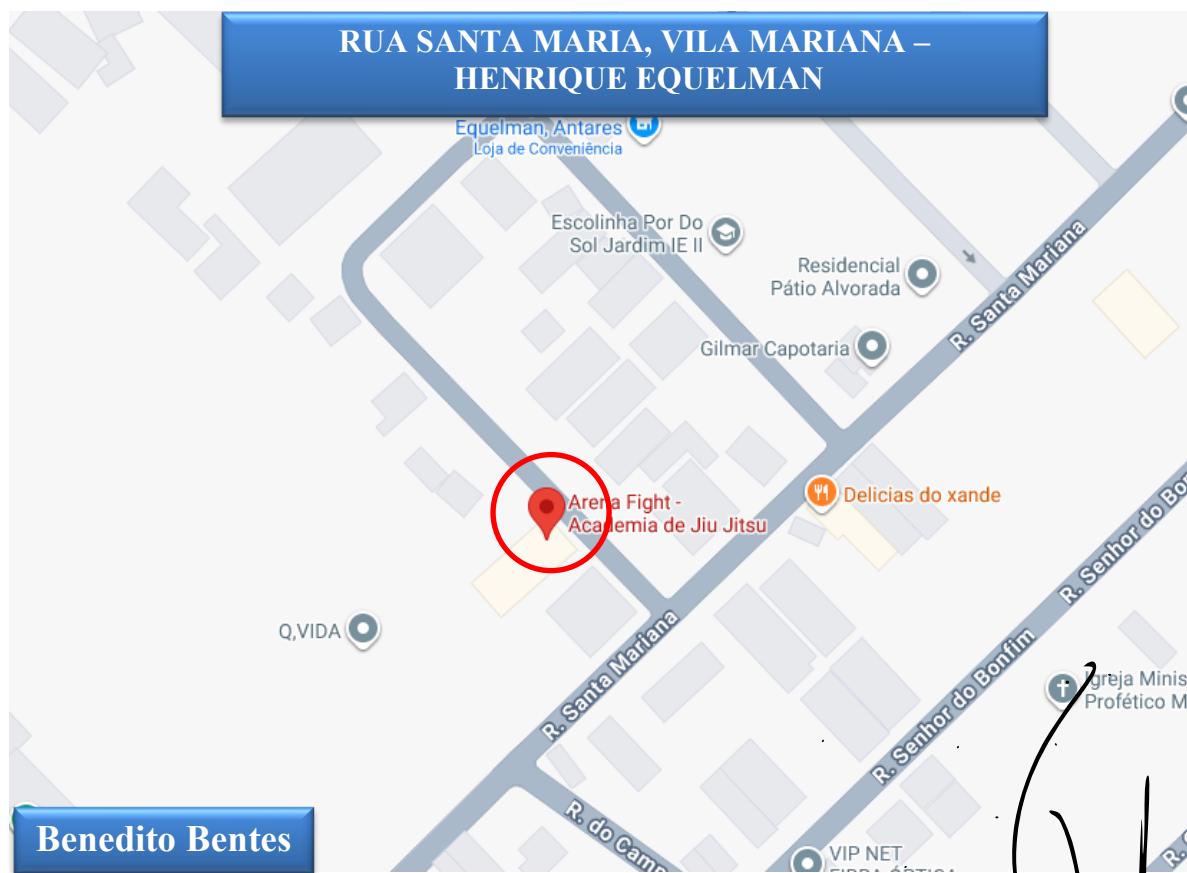


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição de localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 238/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de Limpeza

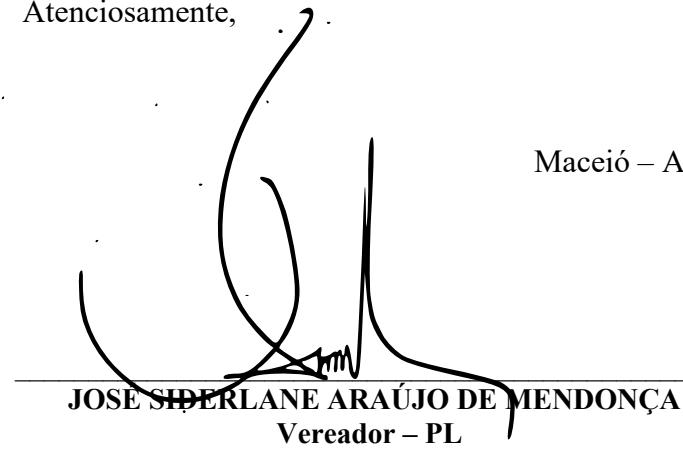
Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do secretário **Moacir Teófilo Neto**, a realização de **mutirão de limpeza** no Conjunto Bela Vista I, próximo a Igreja Universal, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação visa atender à solicitação de moradores da região, que têm enfrentado transtornos devido ao acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e vias públicas. **Além de melhorar o aspecto urbano, a ação contribui para a segurança e o bem-estar coletivo, promovendo um ambiente mais limpo, saudável e digno para todos.**

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JOSE SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Maceió – AL, 22 de Agosto de 2025.

Soliciente: **Ouvidoria Comunitaria – (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 247/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Troca da Tampa do Bueiro e Operação Tapa-Buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Caldas (JHC), bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a **troca da tampa do bueiro e realização de operação tapa-buraco na Avenida Mundaú**, Conjunto Frei Damião, Bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

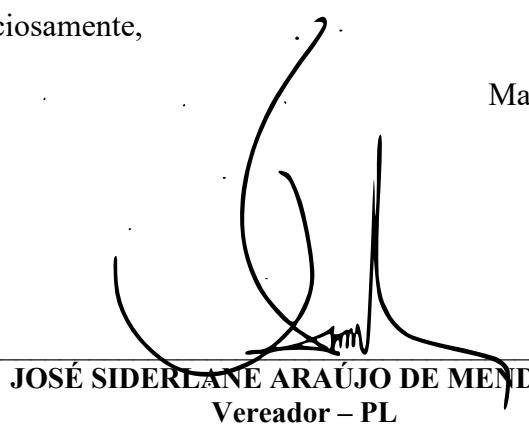
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade urgente da substituição da tampa de bueiro danificada e da realização de operação tapa-buraco na referida localidade. A situação atual coloca em risco a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que trafegam diariamente pelo trecho.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 28 de Agosto de 2025.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – (82) 99922-8450**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 234/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Drenagem e Pavimentação

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do Plenário, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização da **drenagem e pavimentação na Rua São Cristovão**, Próximo a Esola Dom Ótavio Aguiar, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

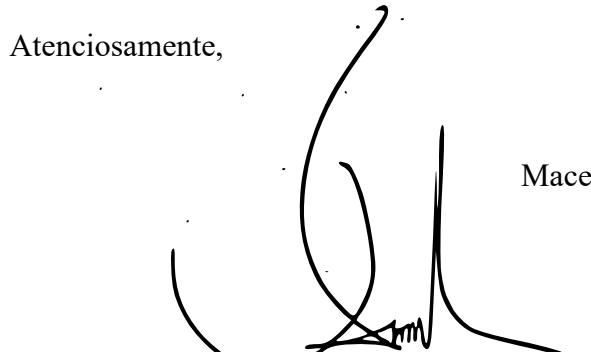
Justificativa: A presente Indicação visa atender às necessidades da população local, visto que a via encontra-se em condições precárias, com ausência de pavimentação e problemas recorrentes de alagamentos devido à falta de drenagem adequada. Tal situação prejudica a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores, sendo urgente a intervenção do poder público.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 22 de Agosto de 2025.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitaria (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 241/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação Tapa Buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **operação tapa-buraco na Rua Afra Pereira Lima**, próximo ao Parque Linear do Benedito Bentes, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

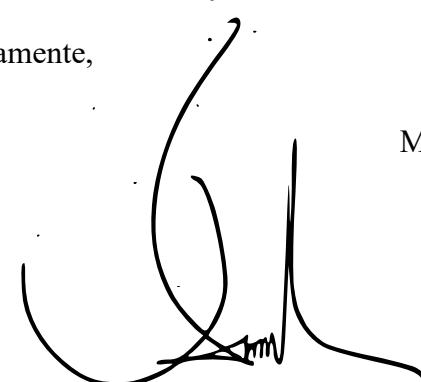
Justificativa: A presente Indicação visa atender uma **demandas recorrente dos moradores e motoristas que utilizam a via diariamente**. Os buracos presentes no local têm prejudicado o tráfego e danificado veículos, além de comprometer a segurança viária. A execução do serviço solicitado é fundamental para garantir **mobilidade urbana adequada e prevenir acidentes**, promovendo bem-estar e segurança para a população local.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 26 de Agosto de 2025.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – 82 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

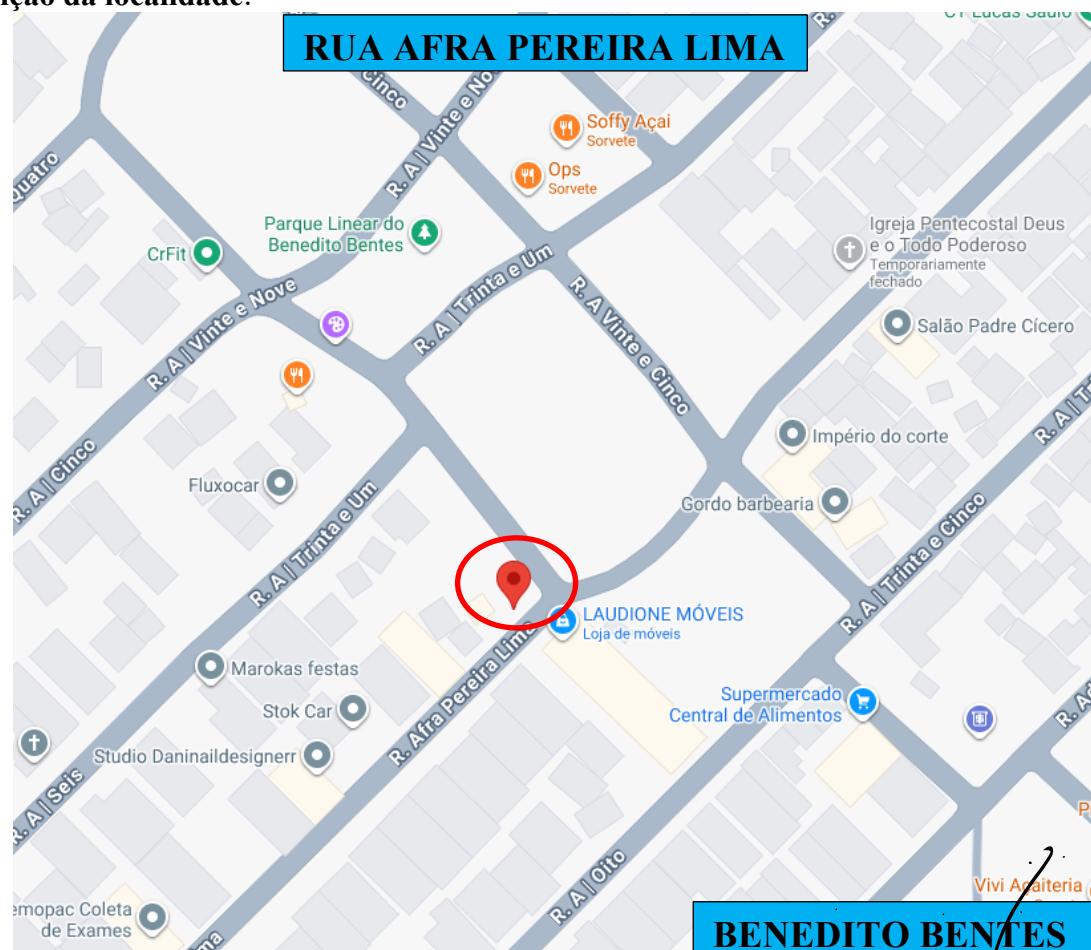


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 229/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Drenagem e Pavimentação

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do Plenário, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização da **drenagem e pavimentação na Rua Gerônimo da Adefal**, Conjunto João Sampaio II, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

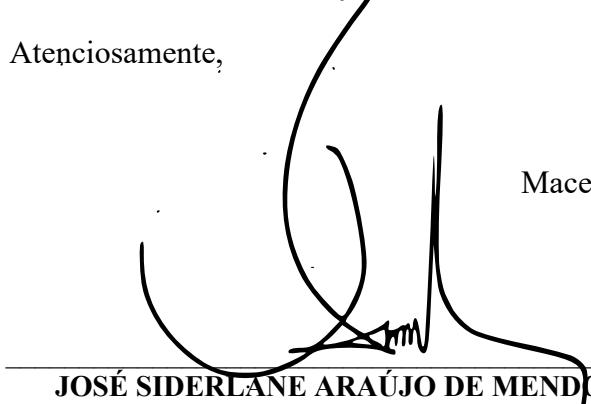
Justificativa: A presente Indicação visa atender às necessidades da população local, visto que a via encontra-se em condições precárias, com ausência de pavimentação e problemas recorrentes de alagamentos devido à falta de drenagem adequada. Tal situação prejudica a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores, sendo urgente a intervenção do poder público.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 22 de Agosto de 2025.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Soliciente: **Ouvidoria Comunitaria (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 237/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Drenagem e Pavimentação

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do Plenário, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização da **drenagem e pavimentação na Rua Santa Luzia**, Alto da Alegria, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

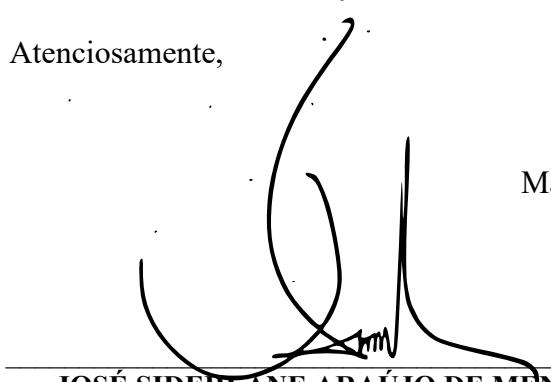
Justificativa: A presente Indicação visa atender às necessidades da população local, visto que a via encontra-se em condições precárias, com ausência de pavimentação e problemas recorrentes de alagamentos devido à falta de drenagem adequada. Tal situação prejudica a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores, sendo urgente a intervenção do poder público.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 22 de Agosto de 2025.


JOSÉ SIDEREANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Soliciente: **Ouvidoria Comunitaria (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 244/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Reconstrução e Desobstrução de Galeria.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas** (JHC), bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização da **reconstrução e desobstrução da galeria na Rua Suzana Loureiro**, Próximo ao Acarajé do Carioca, no bairro do Salvador Lyra, Maceió - AL.

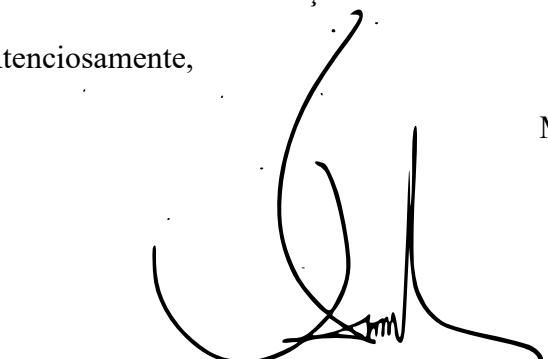
Justificativa: A galeria citada encontra-se em estado crítico, com visíveis sinais de deterioração e obstrução, comprometendo o escoamento adequado das águas pluviais. Essa situação tem provocado constantes alagamentos na região, causando transtornos à mobilidade urbana, danos à pavimentação e riscos à saúde e segurança dos moradores e transeuntes. A intervenção é urgente para garantir o funcionamento adequado do sistema de drenagem, preservar a infraestrutura local e melhorar a qualidade de vida da população.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 26 de Agosto de 2025.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Ouvidoria Comunitária – (82) 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição do local:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 246/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Drenagem e Pavimentação

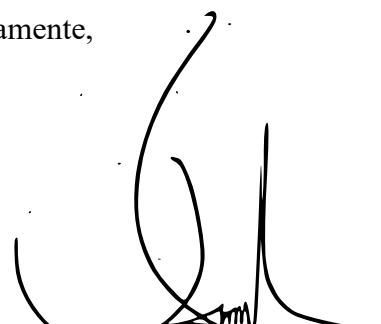
Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do Plenário, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização da **drenagem e pavimentação na Rua Sessenta e Oito**, Conjunto Frei Damião, bairro Benedito Bentes, Maceió - AL.

Justificativa: A presente Indicação visa atender às necessidades da população local, visto que a via encontra-se em condições precárias, com ausência de pavimentação e problemas recorrentes de alagamentos devido à falta de drenagem adequada. Tal situação prejudica a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores, sendo urgente a intervenção do poder público.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ SIDEREANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Maceió – AL, 28 de Agosto de 2025.

Solicitante: **Ouvidoria Comunitaria (82) 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 233/2025 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação Tapa Buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.^a e ouvir do **Plenário**, nos termos do **Art. 216**, do **Capítulo I**, do **Regimento Interno** desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do secretário **Rodrigo Santos Cunha**, a realização de **operação tapa-buraco no Conjunto Carminha**, próximo a Unidade de Saúde, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

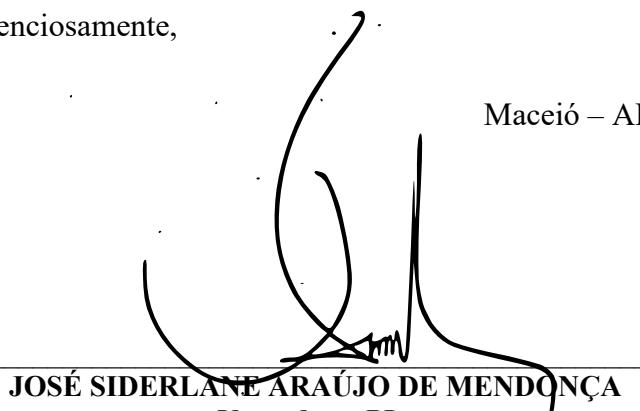
Justificativa: A presente Indicação visa atender uma **demandas recorrente dos moradores e motoristas que utilizam a via diariamente**. Os buracos presentes no local têm prejudicado o tráfego e danificado veículos, além de comprometer a segurança viária. A execução do serviço solicitado é fundamental para garantir **mobilidade urbana adequada e prevenir acidentes**, promovendo bem-estar e segurança para a população local.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 22 de Agosto de 2025.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: **Ouvidoria Comunitária – 82 98202-3366**

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 332/2025/GVTD

Maceió, 17 de Setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 0331/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO
BARBOSA 1 - B, LOCALIZADA NO
CONJUNTO RESIDENCIAL PEDRO
BARBOSA, POR TRÁS DO CONJUNTO
MEDEIROS NETO, NO BAIRRO SANTA
AMÉLIA.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente Pavimentação da Rua Pedro Barbosa 1 - B, localizada no Conjunto Residencial Pedro Barbosa, por trás do Conjunto Medeiros Neto, no Bairro Santa Amélia.

Considerando que a Rua do mencionada acima encontra-se deteriorada, com buracos, desnivelamentos e imperfeições para viabilizar um trânsito seguro.

Considerando ainda ser a pavimentação uma alternativa mais econômica do que reconstruir a via inteira.

Considerando que a pavimentação da Rua vai melhorar a qualidade de vida da população , tornando a via adequada para o trânsito , melhorando a mobilidade urbana, mister se faz providências imediatas pelo Executivo Municipal para a pavimentação da rua mencionada acima no bairro Santa Amélia.



THALES DINIZ

Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 338/2025/GVTD

Maceió, 18 de Setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 0337/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
PAVIMENTAÇÃO DAS TRAVESSAS A, B e C,
LOCALIZADAS NA QUADRA E, DO SÍTIO
BRAÇO FRIO, NO BAIRRO RIO NOVO.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente Pavimentação da Travessas A, B e C, localizadas na Quadra E, No Sítio Braço Frio , no Bairro Rio Novo.

Considerando que a Travessas mencionadas acima encontram-se deterioradas, com buracos , desnivelamentos e imperfeições para viabilizar um trânsito seguro.

Considerando ainda ser a pavimentação uma alternativa mais econômica do que reconstruir a via inteira.

Considerando que a pavimentação das Travessas vai melhorar a qualidade de vida da população , tornando as vias adequadas para o trânsito , melhorando a mobilidade urbana, mister se faz providências imediatas pelo Executivo Municipal para a pavimentação das Travessas mencionadas acima no Bairro Rio Novo .


THALES DINIZ
Vereador

ANEXO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 331/2025/GVTD

Maceió, 17 de Setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 0330/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO
BARBOSA 1 - A, LOCALIZADA NO
CONJUNTO RESIDENCIAL PEDRO
BARBOSA, POR TRÁS DO CONJUNTO
MEDEIROS NETO, NO BAIRRO SANTA
AMÉLIA.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente Pavimentação da Rua Pedro Barbosa 1 - A , localizada no Conjunto Residencial Pedro Barbosa, por trás do Conjunto Medeiros Neto , no Bairro Santa Amélia.

Considerando que a rua do mencionada acima encontra-se deteriorada, com buracos , desnivelamentos e imperfeições para viabilizar um trânsito seguro.

Considerando ainda ser a pavimentação uma alternativa mais econômica do que reconstruir a via inteira.

Considerando que a pavimentação da rua vai melhorar a qualidade de vida da população , tornando a via adequada para o trânsito , melhorando a mobilidade urbana, mister se faz providências imediatas pelo executivo municipal para a pavimentação da rua mencionada acima no bairro Santa Amélia.



THALES DINIZ
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 337/2025/GVTD

Maceió, 17 de Setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 0336/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
LIMPEZA URBANA , CAPINAÇÃO ,
PINTURA DO MEIO FIO E
DESOBSTRUÇÃO DOS CÓRREGOS DA
LADEIRA DE FERNÃO VELHO NO
BAIRRO FERNÃO VELHO.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Autarquia de desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – **ALURB**, na pessoa do Sr. Moacir Teófilo Neto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Limpeza Urbana, Capinação , Pintura do meio fio e desobstrução dos córregos da Ladeira de Fernão Velho, no Bairro Fernão Velho.

Considerando o acúmulo de lixo, destroços , entulhos e matagal na referida localidade.

Considerando a falta de manutenção constante da limpeza urbana , Capinação, córregos totalmente obstruídos na referida localidade, comprometendo a segurança e saúde pública, ocasionando acúmulo de lixo, focos de mosquito, a infestação de ratos, baratas, urubus e demais animais peçonhentos, que podem ocasionar doenças aos moradores e frequentadores da referida localidade.

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180

E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br

Thales Diniz

Considerando ainda ser dever do Executivo Municipal promover a Limpeza Urbana e Capinação, Pintura do meio fio e desobstrução dos córregos de áreas públicas e diante da atual situação de falta de manutenção constante da localidade supra citada acima, mister se faz providências imediatas para realização da Limpeza Urbana , retirada dos entulhos, lixo, destroços , Capinação, Pintura do meio fio e desobstrução dos córregos na Ladeira de Fernão Velho, no Bairro Fernão Velho.



THALES DINIZ

Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 341/2025/GVTD

Maceió, 18 de Setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 0340/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE UMA ARENA DE
GRANDE PORTE, NO BAIRRO CLIMA BOM 2**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente da Construção uma Arena de grande porte no Bairro Clima Bom 2

Considerando a inexistência de uma Arena no referido bairro, embora existam espaços ociosos na referida localidade.

Considerando ainda o alto índice populacional do bairro Clima Bom 2, e a existência de muitos times de futebol na comunidade , que já é uma tradição do bairro.

Considerando que para praticarem esportes, os moradores do bairro Clima Bom 2, precisam se deslocarem para prática esportiva em outros bairros .

Considerando ainda o direito de crianças , adolescentes, jovens , adultos e a população em geral praticarem esportes, tanto pelo lazer quanto pela saúde e bem estar , além de todos os benefícios que o estímulo a prática esportiva trazem , contribuindo para evitar que os adolescentes e os jovens fiquem expostos e vulneráveis à drogas e outras práticas delituosas, e ocupem seu tempo dedicados as atividades esportivas na referida comunidade .

Salientamos ainda , a importância da referida Arena também para o convívio social daquela comunidade , mister se faz providências urgentes, considerando o Dever do Executivo Municipal de promover o esporte e dá condições adequadas para essa prática, mister se faz, a construção da referida Arena de grande porte no Bairro Clima Bom 2 .



THALES DINIZ
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 333/2025/GVTD

Maceió, 17 de Setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 0332/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
PAVIMENTAÇÃO DA RUA BOTAFOGO,
LOCALIZADA NO CONJUNTO
RESIDENCIAL PEDRO BARBOSA, POR
TRÁS DO CONJUNTO MEDEIROS NETO,
NO BAIRRO SANTA AMÉLIA.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente Pavimentação da Rua Botafogo, localizada no Conjunto Residencial Pedro Barbosa, por trás do Conjunto Medeiros Neto, no Bairro Santa Amélia.

Considerando que a Rua do mencionada acima encontra-se deteriorada, com buracos, desnivelamentos e imperfeições para viabilizar um trânsito seguro.

Considerando ainda ser a pavimentação uma alternativa mais econômica do que reconstruir a via inteira.

Considerando que a pavimentação da Rua vai melhorar a qualidade de vida da população, tornando a via adequada para o trânsito, melhorando a mobilidade urbana, mister se faz providências imediatas pelo Executivo Municipal para a pavimentação da rua mencionada acima no bairro Santa Amélia.

THALES DINIZ

Vereador

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL | CEP: 57022-180
E-mail: gab.thalesdiniz@maceio.al.leg.br



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR THALES DINIZ

OFÍCIO Nº 342/2025/GVTD

Maceió, 18 de Setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Chico Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

INDICAÇÃO Nº 0341/2025
GVTD/CMM

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A
PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ RENAN
LOUREIRO, NO CLETO MARQUES LUZ , NO
BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS.**

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Rodrigo Cunha , após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva destacar a necessidade urgente Pavimentação da Rua José Renan Loureiro, No Cleto Marques Luz , no Bairro Tabuleiro do Martins.

Considerando o clamor dos moradores da referida Rua pela pavimentação da mesma , pois a Rua mencionada acima encontra-se deteriorada, com buracos , desnivelamentos e imperfeições para viabilizar um trânsito seguro.

Considerando ainda ser a pavimentação uma alternativa mais econômica do que reconstruir a via inteira.

Considerando que a pavimentação da Rua vai melhorar a qualidade de vida da população , tornando a via adequada para o trânsito , melhorando a mobilidade urbana, mister se faz providências imediatas pelo Executivo Municipal para a pavimentação da Rua mencionada acima no Bairro Tabuleiro do Martins.



THALES DINIZ
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 139/2025 – GVJB/CMM

**Solicita a construção de uma Praça no
Conjunto Eldorado, no Feitosa.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIMFRA, sugerindo a construção de um Mirante no Conjunto Eldorado, no bairro Feitosa.

JUSTIFICATIVA

A construção de um mirante no Conjunto Eldorado, localizado no bairro Feitosa, apresenta-se como uma iniciativa de grande relevância social, cultural, ambiental e turística. O local possui uma posição geográfica privilegiada, que possibilita ampla visão da paisagem urbana e natural, tornando-se um ponto estratégico para a valorização do espaço público e para a integração da comunidade.

Além de proporcionar lazer e contemplação à população, o mirante contribuirá para o fortalecimento da identidade local, transformando-se em um marco de referência para moradores e visitantes. O equipamento urbano incentivará práticas de convivência social,



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

fomentará a valorização do patrimônio ambiental e ainda poderá se tornar atrativo turístico, gerando movimento econômico para a região.

Do ponto de vista urbanístico, o mirante promoverá a requalificação do espaço, garantindo maior aproveitamento de uma área que, muitas vezes, encontra-se ociosa e subutilizada. A obra também incentivará a preservação ambiental, uma vez que a ocupação ordenada e planejada do espaço evitará a degradação e estimulará a consciência ecológica.

Portanto, a implantação do mirante no Conjunto Eldorado justifica-se pela necessidade de oferecer à comunidade um espaço de lazer, contemplação, valorização cultural e desenvolvimento local, reforçando o compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população do bairro Feitosa e de toda a cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de setembro de 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora



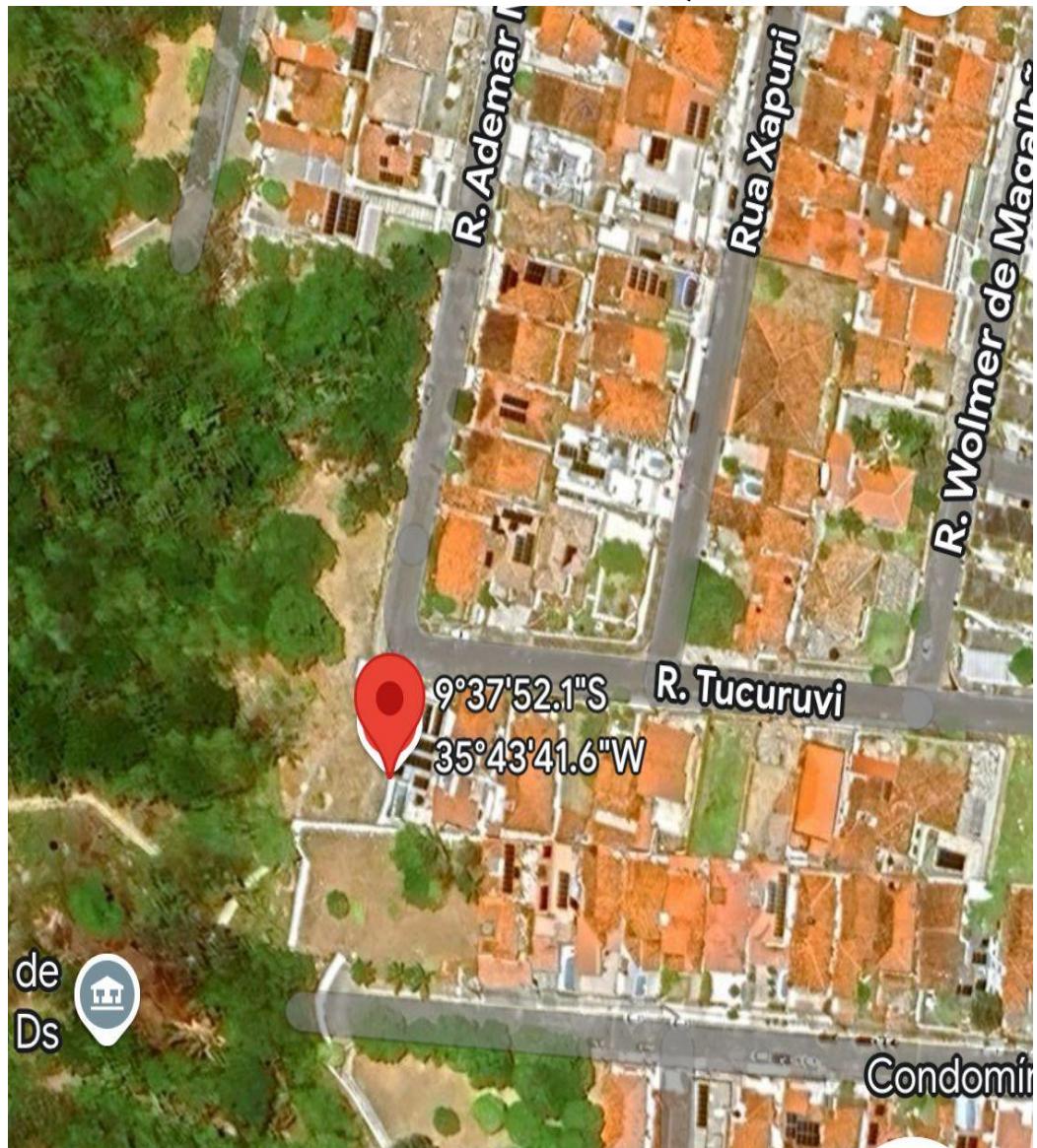
CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

ANEXO





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 138/2025 – GVJB/CMM

**Solicita a construção de uma Praça na Rua
José Claimundo Campos, no bairro Feitosa.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIMFRA, sugerindo a construção de uma Praça na Rua José Claimundo Campos, no bairro Feitosa.

JUSTIFICATIVA

A construção da Praça no bairro Feitosa irá proporcionar a população um espaço público de lazer, com um equipamento público que proporcionem entretenimento saudável aos munícipes que residem naquela região, sendo de fundamental importância, principalmente, para as crianças, adolescentes e idosos.

O artigo 6º da Constituição Brasileira de 1988, estabelece que o lazer é um dos direitos sociais, artigo 227 destaca a importância do lazer para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente. O ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu artigo 4º, assegura que é dever da família, da sociedade e do Estado garantir à criança e ao adolescente o direito ao lazer, à cultura e ao esporte. Enquanto, a Lei



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Orgânica do Município de Maceió, prevê em seu Art. 151 que “O Poder Público Municipal incentivará o lazer como forma de promoção social”.

O referido espaço público é de grande importância para a convivência e interação social, ajudando a fortalecer os laços comunitários e a inclusão social, principalmente, contribuindo para o desenvolvimento das crianças e adolescentes da região, além de contribuir para a qualidade de vida dos idosos.

Diante do exposto, solicita-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIMFRA, que seja viabilizada a construção de uma praça no Conjunto Peixoto, no Jacintinho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de setembro de 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
ANEXO





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 0137/2025 – GVJB/CMM

**Solicita a implantação de um Ecoponto na
Rua Melo Moraes no bairro Centro.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, sugerindo que seja implantado um Ecoponto na Rua Melo Moraes no bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Ecoponto na comunidade é uma medida essencial para promover a gestão adequada dos resíduos sólidos, oferecendo à população um local apropriado para o descarte de materiais como entulhos, restos de poda, móveis inservíveis, eletrodomésticos, resíduos recicláveis e outros que não devem ser destinados ao lixo comum.

Atualmente, observa-se que a ausência de um espaço adequado para o descarte contribui para o acúmulo irregular de resíduos em vias públicas, terrenos baldios e áreas verdes, o que gera sérios transtornos à comunidade, como a proliferação de vetores de



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

doenças, riscos à saúde pública, degradação ambiental e comprometimento da estética urbana.

Com a instalação de um Ecoponto, será possível reduzir significativamente os pontos de descarte irregular, incentivar a reciclagem e a destinação ambientalmente correta dos resíduos, além de fortalecer a conscientização ambiental entre os moradores. Trata-se de uma medida que alia sustentabilidade, saúde pública e qualidade de vida, estando em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Portanto, a solicitação visa atender a uma demanda urgente da população, garantindo melhores condições ambientais, urbanas e sociais, e promovendo práticas sustentáveis no município.

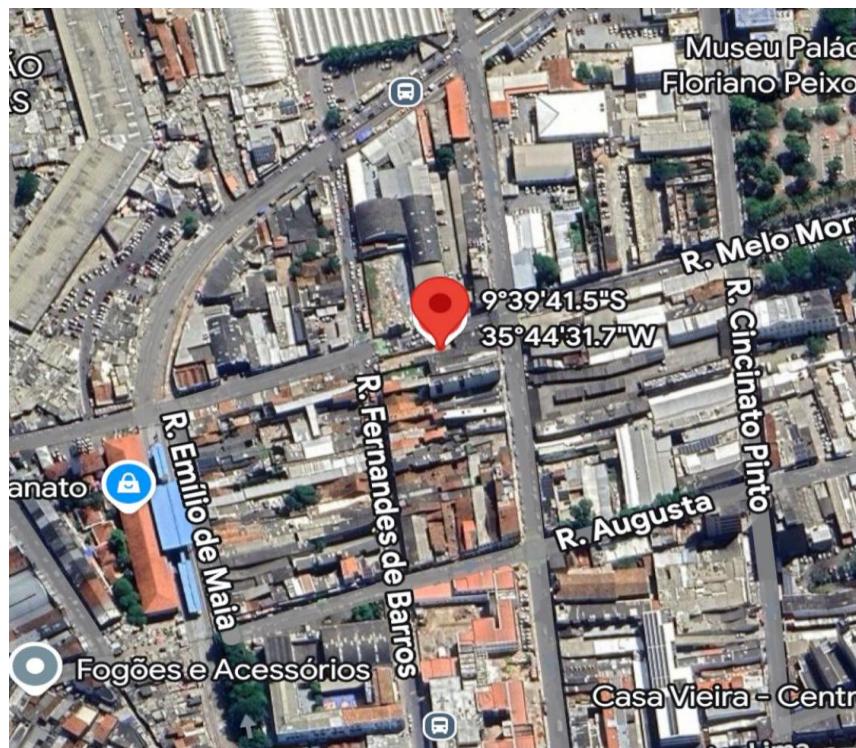
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de setembro de 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

ANEXO





CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Holanda Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 140/2025 – GVJB/CMM

**Solicita a limpeza, capinação e recolhimento
de lixo regular no Conjunto Cambuci, na
Santa Lúcia.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, e nos termos do art. 216, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requer a Vossa Excelênci a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, sugerindo que o mesmo providencie a limpeza, capinação e recolhimento de lixo regular no Conjunto Cambuci, na Santa Lúcia.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de serviços de limpeza, capinação e recolhimento de lixo regular no Conjunto Cambuci, localizado no bairro Santa Lúcia, justifica-se pela necessidade de garantir melhores condições de higiene, segurança e qualidade de vida para os moradores da comunidade.

Atualmente, a ausência de manutenção adequada tem resultado no acúmulo de resíduos sólidos e crescimento excessivo de mato nas vias e áreas públicas, o que



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

compromete a circulação de pedestres e veículos, além de favorecer a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, trazendo riscos à saúde coletiva.

Além disso, a presença de lixo acumulado e vegetação alta prejudica a estética urbana, gera sensação de abandono e insegurança, podendo até contribuir para o aumento da criminalidade. A manutenção regular da limpeza e da capinação, bem como a coleta sistemática de resíduos, é fundamental para preservar o meio ambiente, evitar alagamentos causados por entupimento de bueiros e proporcionar um espaço urbano mais digno e saudável para todos os moradores.

Portanto, a realização desses serviços de forma contínua e organizada é medida de interesse público e de grande relevância social, ambiental e sanitária para o Conjunto Cambuci e o bairro Santa Lúcia como um todo.

Diante do exposto, solicita-se à ALURB que efetue à limpeza, e a manutenção periódica no local, evitando a proliferação de vetores de doenças e preservando a saúde e o bem-estar dos munícipes.

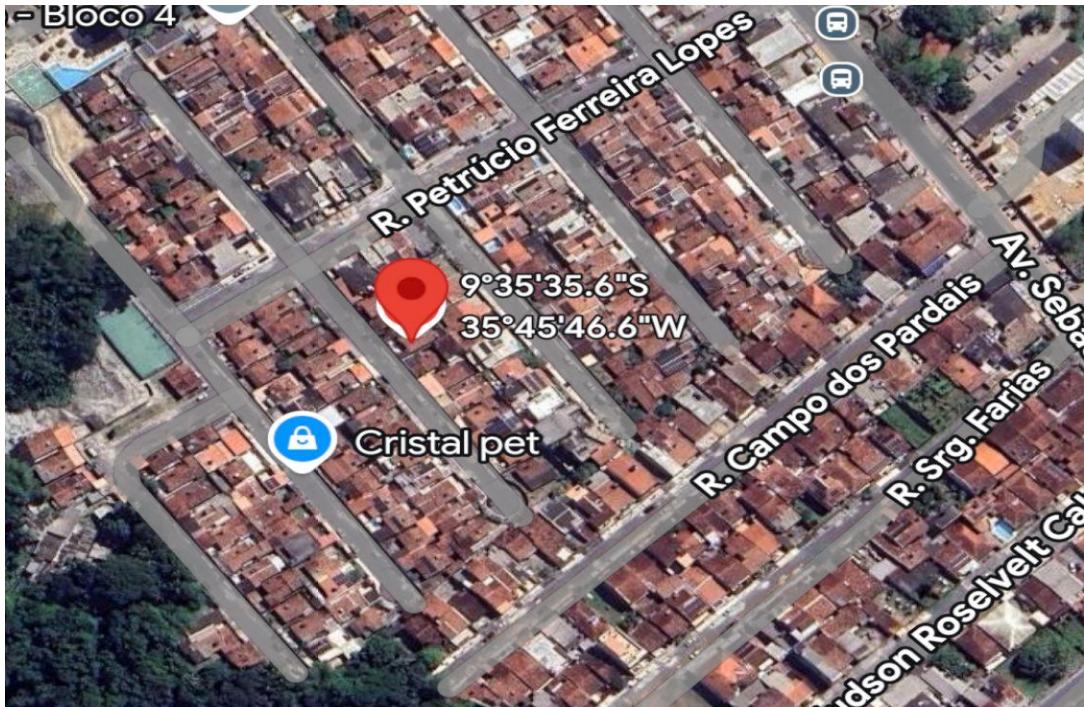
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de setembro de 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

ANEXO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excentíssimo Senhor,
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 070/2025 - GVTN-CMM

**SOLICITA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE
LED NA RUA CINQUENTA E SETE, CONJ.
GRACILIANO RAMOS, LOCALIZADA NO BAIRRO
DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA na pessoa do senhor Gutenberg de Melo Bezerra, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou ao conhecimento deste gabinete, por intermédio dos canais disponibilizados para população, que os postes da referida rua, necessitam de reparo na iluminação.

A iluminação pública é um direito fundamental de nossa sociedade, de forma que a ausência desta pode acarretar um aumento de risco na integridade física daqueles munícipes que por ali transitam.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades. Por oportuno, enfatiza-se a importância da realização dos serviços em referência.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025

Atenciosamente,

**Tecla Nelma
Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

ANEXOS:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excentíssimo Senhor,
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 069/2025 - GVTN-CMM

**SOLICITA A LIMPEZA E RETIRADA DE
ENTULHOS DA QUADRA P 2, CIDADE
UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB na pessoa de Moacir Teófilo Neto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que na rua citada, necessita urgente que seja feita a retirada de entulhos, que estão jogados na extensão da rua, e a limpeza da avenida que encontra-se com o mato alto, considerando que segundo moradores, o local está sendo usado para colocação de dejetos, corroborando para que a população fique sujeita a picadas de insetos peçonhentos trazendo insegurança aos moradores, inclusive para as crianças que frequentam aquela região.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as calçadas e praças de modo acessível e segura, solicito que seja realizada a limpeza na rua acima citada.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025

Atenciosamente,

Teca Nelma
Vereadora



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

ANEXOS:



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excentíssimo Senhor,
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 068/2025 - GVTN-CMM

**SOLICITA INSTALAÇÃO DE TAMPA DE
BUEIRO NA QUADRA P I, CIDADE
UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa de Rodrigo Cunha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

Referido bueiro teve parte danificada e necessita com urgência de troca. No endereço citado há muitas crianças que brincam na rua e correm o risco de caírem e se machucarem; também há riscos para quem trafega pelo local, pois em dias de chuva forte o local fica encoberto podendo haver acidentes.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado, solicito que seja realizada a instalação da tampa na rua acima citada.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025

Atenciosamente,

**Teca Nelma
Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

ANEXOS:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excentíssimo Senhor,
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 067/2025 - GVTN-CMM

**SOLICITA SERVIÇOS DE LIMPEZA E PODA DE
ÁRVORES NA QUADRA P I, CIDADE
UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB, na pessoa de Moacir Teófilo Neto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a rua em questão encontra-se com as árvores com galhos grandes necessitando de poda.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado, solicito que seja realizada a poda das árvores na rua acima citada.

Maceió/AL, 11 de Setembro de 2025

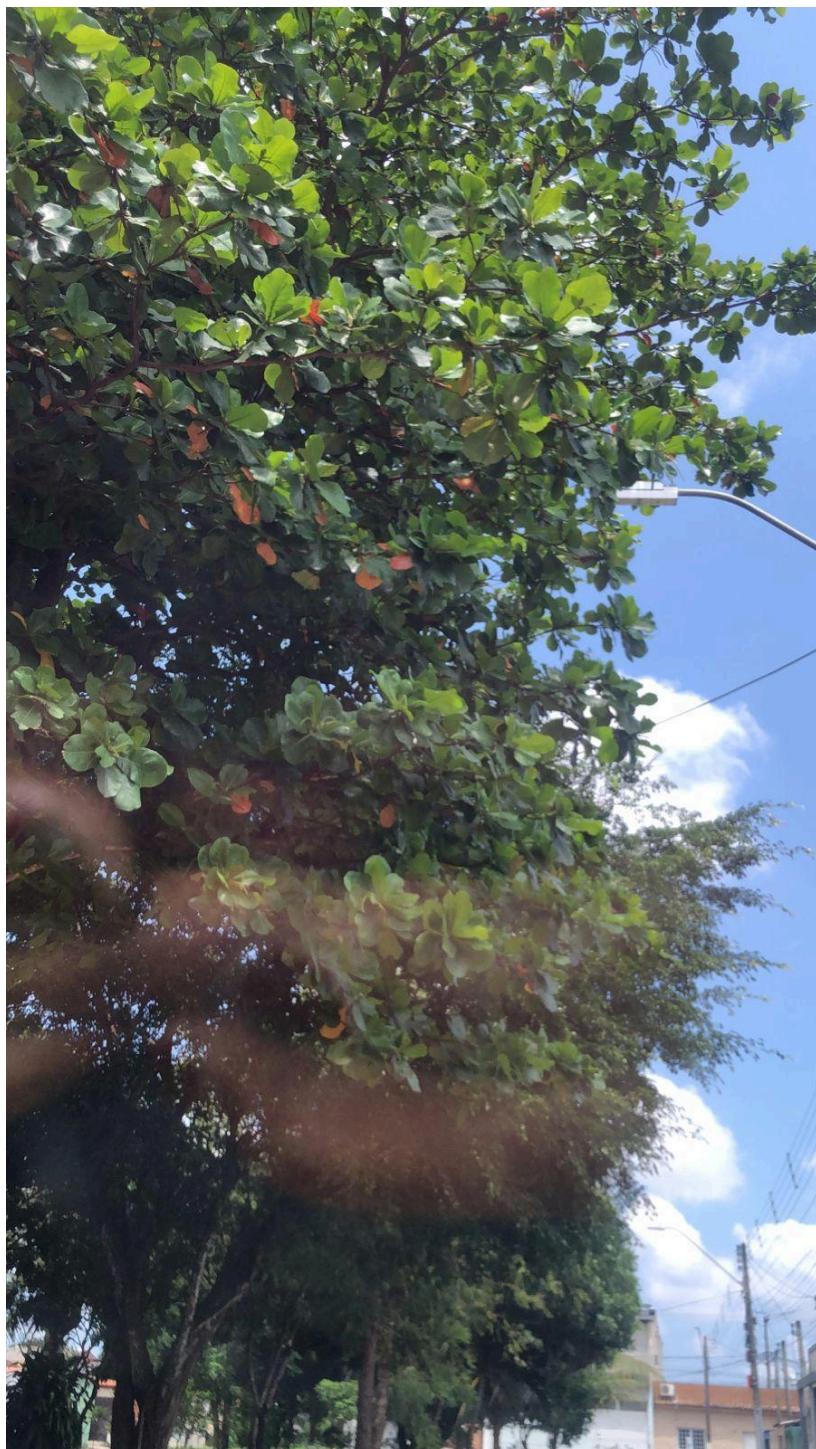
Atenciosamente,

**Tecla Nelma
Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

ANEXOS:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA
GABINETE 3ª SECRETARIA

MOÇÃO N° 001/2025 – GVSM

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maceió,
FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO
PELA BRILHANTE TRAJETÓRIA PESSOAL,
ACADÊMICA, PROFISSIONAL E ESPORTIVA DA
SOLDADO THALYNE ALVES FEITOSA,
INTEGRANTE DA POLÍCIA MILITAR DE
ALAGOAS, CAMPEÃ ESTADUAL DE
FISICULTURISMO, EXEMPLO DE DEDICAÇÃO E
INSPIRAÇÃO PARA A SOCIEDADE ALAGOANA.

Proprietor: **Vereador Siderlane Mendonça**

Assunto: **Moção de Aplausos**

Venho, através do presente, propor a esta Casa Legislativa, de acordo com o Art. 217, caput e Parágrafo 1º, do regimento interno, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a ser entregue aos relevantes méritos da Soldado Thalyne Alves Feitosa, integrante da Polícia Militar do Estado de Alagoas, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

DOS FATOS

- A soldado Thalyne Alves Feitosa ingressou na Polícia Militar de Alagoas em 2020;
- Conciliando sua carreira militar com sólida formação acadêmica, cursou Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), demonstrando versatilidade e dedicação ao conhecimento;
- No âmbito comunitário, antes mesmo de ingressar na PMAL, participou de atividades culturais como o São João de Arapiraca em 2013, destacando-se pelo incentivo às tradições e valores regionais;
- Como atleta de fisiculturismo, conquistou o 1º lugar na categoria Wellness (altura) e o 2º lugar na categoria Novice (estreantes) no Musclecontest Nordeste (2024), além de, em 2025, sagrar-se campeã alagoana ao alcançar o 1º lugar nas categorias Wellness Open e Wellness Novice no Campeonato Alagoano de Fisiculturismo – Musclecontest;


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA
GABINETE 3ª SECRETARIA

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Aplausos visa reconhecer e enaltecer a trajetória pessoal, acadêmica, profissional e esportiva da Soldado Thalyne Alves Feitosa, integrante da Polícia Militar de Alagoas desde o ano de 2020, atualmente lotada no Departamento de Educação Física e Desporto (DEFD), setor que tem por missão a valorização da saúde, da disciplina física e do desenvolvimento esportivo dos militares estaduais.

Natural de Alagoas e nascida em 21 de novembro de 1991, Thalyne alia à carreira militar uma sólida formação acadêmica, tendo cursado Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Sua versatilidade profissional fica evidente ao conciliar a carreira nas forças de segurança pública com a bagagem intelectual adquirida na universidade, demonstrando capacidade de atuação em distintas áreas do conhecimento. Ainda antes de seu ingresso na PMAL, participou de atividades culturais e comunitárias, como no São João de Arapiraca em 2013, ocasião em que valorizou publicamente a importância das tradições e do envolvimento da juventude na preservação da identidade nordestina. Esse episódio revela seu enraizamento cultural e seu comprometimento com valores sociais que ultrapassam a esfera estritamente profissional.

No âmbito militar, desde sua incorporação, a soldado Thalyne vem demonstrando excelência, dedicação e disciplina. Sua atuação no DEFD não apenas cumpre a função de fortalecimento físico dos integrantes da corporação, mas serve de exemplo vivo de que os valores militares de constância, respeito, compromisso e superação podem ser traduzidos em realizações concretas também fora da caserna. Em entrevistas, a militar sempre destaca que a rotina rígida e os princípios absorvidos na Polícia Militar foram fundamentais para sua ascensão no esporte, sobretudo no fisiculturismo. Para Thalyne, “os resultados não vêm da pressa, mas da persistência diária”, frase que sintetiza o espírito de perseverança que norteia sua vida profissional e esportiva.

No esporte, sua carreira é meteórica e digna de aplausos. Estreando em competições oficiais em 2024, a soldado conquistou, já em sua primeira participação, o 1º lugar na categoria Wellness (altura) e o 2º lugar na categoria Novice (estreantes) no Musclecontest Nordeste, competição de renome no cenário regional. Esse feito foi apenas o início de uma trajetória promissora. Em 2025, consolidou-se como uma das principais atletas de Alagoas ao alcançar duas medalhas de ouro no Campeonato Alagoano de Fisiculturismo – Musclecontest, sagrando-se campeã nas categorias Wellness Open e Wellness Novice, disputadas por atletas de alto nível técnico e rigorosa preparação.

A conciliação entre o árduo serviço policial e a intensa rotina de treinos e alimentação específica para o fisiculturismo não é tarefa simples. Trata-se de exemplo claro de resiliência, gestão do tempo e comprometimento. Essa harmonia entre vida profissional e esportiva traduz a capacidade de Thalyne em ser referência dentro e fora da corporação: dentro, pela disciplina e pela dedicação ao preparo físico dos militares; fora, pela inspiração que oferece a jovens, mulheres e homens que veem no esporte uma via de superação pessoal e social.

Ressalta-se, ainda, o impacto institucional de suas conquistas: ao subir ao pódio representando Alagoas, Thalyne enaltece também a imagem da Polícia Militar como uma instituição que valoriza o preparo integral de seus quadros, estimula a prática esportiva e projeta para a sociedade uma face humana,



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA
GABINETE 3ª SECRETARIA

dedicada à saúde, ao bem-estar e à excelência. O brilho de suas vitórias reverbera, portanto, não apenas sobre sua trajetória individual, mas sobre toda a corporação à qual pertence.

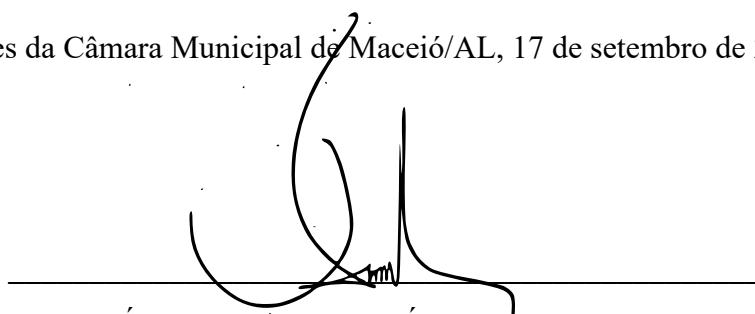
Diante de todos esses elementos – formação acadêmica sólida, trajetória comunitária, ingresso e dedicação exemplar à Polícia Militar, conquistas relevantes no esporte e valores de disciplina e superação que permeiam sua vida – a Soldado Thalyne Alves Feitosa mostra-se merecedora do reconhecimento público desta Casa Legislativa. Sua história inspira, motiva e dignifica não apenas os integrantes das forças de segurança, mas toda a sociedade alagoana.

DOS PEDIDOS

- A aprovação desta Moção de Aplausos em homenagem à Soldado Thalyne Alves Feitosa, pela relevante representação esportiva, profissional e social;
- Que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa os votos de congratulações e encorajamento à continuidade de sua trajetória esportiva e profissional;
- Que uma cópia desta Moção seja encaminhada à homenageada, à Polícia Militar do Estado de Alagoas (DEFID) e aos veículos de imprensa que registraram o feito.

Assim sendo, pelos motivos e razões acima expostos é que formulo o presente.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 17 de setembro de 2025.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador - PL

Brasil Distrito Federal Mundo Esportes

Metrópoles



METRÓPOLES

Entretenimento Celebridades Últimas notícias

Maceió, AL
24 °C / 24 °C

Dolar

Euro

6,28
Bitcoin**GAZETAWEB.COM**

ASSINE A GAZETA DE ALAGOAS

PUBLICID

Últimas Notícias

Editorias

Blogs

Diversão

Cinema

Podcast

Agenda

Horóscopo

GZT 94.1 | MACEIÓ

GZT 101.1 | ARAPIRACA

GZT 101.3 | PÃO DE AÇÚCAR

MIX 98.3 | MACEIÓ

GZT CLASSIC | RÁDIO WEB

HOME > ALAGOAS

• LUTA E RECONHECIMENTO

Soldado da PMAL é campeã alagoana de fisiculturismo

Thalyne Alves conquista dois primeiros lugares no Musclecontest em Maceió



JOBISON BARROS*

16/09/2025 às 10:08 • Atualizada em 16/09/2025 às 21:16





Soldado Thalyne Alves subiu ao pódio 2 vezes no campeonato. Ascom

A soldado Thalyne Alves, da Polícia Militar de Alagoas (PMAL), subiu ao pódio duas vezes no Campeonato Alagoano de Fisiculturismo – Musclecontest, realizado no último domingo (14), em Maceió.

Tudo em um só lugar.

Receba notícias da GazetaWeb no seu **WhatsApp** e fique por dentro de tudo!

[ACESSE O GRUPO >](#)



Lotada no Departamento de Educação Física e Desporto (DEFD) da corporação, a militar conquistou o 1º lugar nas categorias Wellness Open e Wellness Novice, consolidando-se como um dos grandes destaques do evento.

Leia também

**PASSOU MAL**

Travou a respiração de Bolsonaro, diz Flávio ao descrever crise do pai

**BASE ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA**

CSA anuncia mudanças internas após

**PESQUISA**

Quaest: 41% são contra anistia; 36% a favor, inclusive a Bolsonaro

As categorias Wellness seguem critérios rigorosos de avaliação, levando em conta simetria, proporção, tônus muscular, beleza física, pele e cabelos saudáveis, além da confiança e da atitude no palco.

≡ **GAZETAWEB.COM**

GZT 94.1

GZT 101.1

GZT 101.3

MIX 98.3

GZT CL

PUBLICIDADE

Ouvir





Publicidade.
Jogue com
responsabilidade

Autorizado pela Portaria
SPA/MF N° 250, de 07/02/2025
São aplicados T&Cs
Para assistência, visite
help.bet365.com

Soldado da PMAL é campeã alagoana de fisiculturismo. — Foto: Ascom PM/AL

Para Thalyne, a disciplina adquirida na vida policial foi essencial para alcançar o resultado. Segundo ela, o rigor diário da corporação é um aliado no esporte.

"Na PM, o policial aprende a respeitar horários, manter constância e superar limites físicos e mentais — características fundamentais para quem busca evolução no fisiculturismo", ressaltou a atleta, que ingressou na instituição em 2020.

PUBLICIDADE

365

Essa não é a primeira conquista da militar nos palcos. Em sua estreia em 2024, ela já havia

conquistado o 1º lugar na categoria Wellness por altura e o 2º lugar na categoria Estreantes do Musclecontest Campeonato do Nordeste.

Determinada, a policial afirma que tanto na carreira militar quanto no fisiculturismo, os resultados não surgem de imediato, mas da persistência diária, da superação das próprias fraquezas e da dedicação inabalável a um objetivo.

“A Polícia Militar não apenas prepara para servir com coragem e disciplina, mas também ensina valores que transformam o atleta em vencedor no palco e na vida”, concluiu.

PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

365



*Com assessoria

App +Gazeta

Confira notícias no app, ouça a rádio, leia a edição digital e accesse outros recursos



Ad

Idosos dizem: É como obter um novo par de joelhos

LegFix

Saiba mais



PROJETO DE LEI Nº .../2025

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE MORADORES LOCAIS POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO À PREFEITURA DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que todas as empresas contratadas pela Prefeitura de Maceió para prestação de serviços públicos, incluindo obras e projetos de infraestrutura, deverão destinar um percentual mínimo de suas vagas para trabalhadores residentes na localidade diretamente beneficiada pelo serviço.

Percentual de Contratação

Art. 2º As empresas contratadas para execução de obras ou serviços em determinada comunidade deverão reservar no mínimo 20% (vinte por cento) de suas vagas para trabalhadores residentes na região onde a obra ou serviço será realizado.

§1º O percentual mínimo poderá ser ajustado de acordo com a disponibilidade de mão de obra local qualificada, mediante justificativa da empresa e aprovação do órgão municipal responsável pelo contrato.

§2º Em casos onde a mão de obra qualificada não seja suficiente na localidade, a empresa deverá oferecer capacitação técnica para os moradores interessados, garantindo a inclusão de profissionais da comunidade no projeto.

Critérios de Contratação

Art. 3º Para garantir a contratação de trabalhadores locais, as empresas deverão:

- I – Divulgar publicamente as vagas disponíveis na própria comunidade antes de buscar mão de obra externa;
- II – Priorizar a contratação de trabalhadores em situação de desemprego e vulnerabilidade social;
- III – Apresentar à Prefeitura um relatório detalhado das contratações realizadas, comprovando o cumprimento do percentual mínimo de trabalhadores locais.

Fiscalização e Penalidades

Art. 4º A fiscalização do cumprimento desta Lei será realizada pelos órgãos municipais responsáveis pela contratação e execução dos serviços públicos.

Art. 5º O não cumprimento da presente Lei sujeitará a empresa contratada às seguintes penalidades:

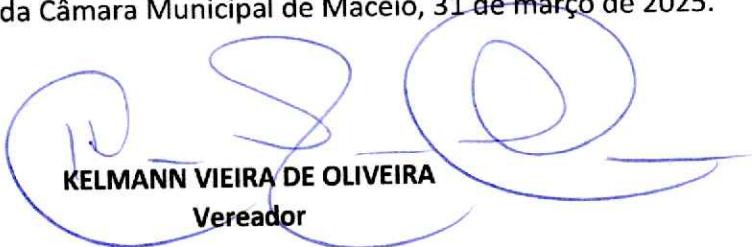
- I – Advertência formal com prazo para adequação;
- II – Multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor total do contrato, em caso de reincidência;
- III – Em caso de descumprimento reiterado, a empresa poderá ser impedida de participar de futuras licitações municipais por um período de até 3 (três) anos.

Disposições Finais

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei para definir procedimentos complementares à sua aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de março de 2025.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa promover a criação de empregos e renda nas comunidades locais de Maceió, assegurando que as obras e serviços públicos fomentem o crescimento econômico local.

Este projeto, ao exigir que as empresas contratadas pelo município incluam residentes locais em suas equipes, auxilia na diminuição do desemprego, na formação profissional e no fortalecimento da economia local. Além disso, essa medida estimula um maior engajamento da população nas melhorias realizadas em suas próprias comunidades.

POSSIBILIDADE JURÍDICA DE LEGISLAR:

Para se determinar a viabilidade jurídica do então projeto de lei, foi preciso considerar aspectos como a competência para legislar, a iniciativa, a legalidade e a constitucionalidade.

É de se observar que o art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 outorga aos Municípios, e aqui deve se entender o Legislativo e o Executivo, a atribuição de legislar sobre assuntos de interesse local, termo que abrange vários interesses.

A Lei Ordinária mostra-se como instrumento normativo adequado para o tratamento da matéria. A iniciativa desta proposição compete, conforme art. 231, inciso II, "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador, tendo em vista que não esbarra no rol referente às matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo.

A proposição está de acordo com a legislação correlata a matéria anexa. Ademais, cumpre mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió referente às matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual o Poder Legislativo está autorizado a deflagrar o processo legislativo sobre o assunto.





Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

Processo N° : 04030013 / 2025

Nº PROJETO DE LEI : 154/2025

Interessado : VEREADOR KELMANN VIEIRA

Assunto : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE MORADORES LOCAIS
POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO À PREFEITURA DE MACEIÓ

D E S P A C H O

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJRF.

Maceió/AL, 09 de abril de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues
Rocha, CPF Nº 058.544.434-06 em 09 de abril de 2025 às
18h42.*



**Gustavo Rodrigues Rocha
Diretor Superintendente**



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 04030013 / 2025

Nº PROJETO DE LEI : 154/2025

Interessado : VEREADOR KELMANN VIEIRA

Assunto : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE MORADORES LOCAIS
POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO À PREFEITURA DE MACEIÓ

D E S P A C H O

Maceió/AL, 17 de abril de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra
Tenório Vilaça, CPF Nº 014.516.524-88 em 17 de abril de
2025 às 14h14.*



**Olívia Coimbra Tenório Vilaça
Vereadora**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PARECER N° 025, DE 2025 – CCJRF

(ao Projeto de Lei n. 154/2025)

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sobre o Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de moradores locais por empresas prestadoras de serviço à prefeitura de Maceió e dá outras providências”.

Relator: Vereador **LEONARDO DIAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de moradores locais por empresas prestadoras de serviço à prefeitura de Maceió e dá outras providências”.

Nos termos do art. 1º da proposição “todas as empresas contratadas pela Prefeitura de Maceió para prestação de serviços públicos, incluindo obras e projetos de infraestrutura, deverão destinar um percentual mínimo de suas vagas para trabalhadores residentes na localidade diretamente beneficiada pelo serviço”.

O §2º dispõe ainda que em “casos onde a mão de obra qualificada não seja suficiente na localidade, a empresa deverá oferecer capacitação técnica para os moradores interessados, garantindo a inclusão de profissionais da comunidade no projeto”.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Como cediço, regimentalmente, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, os quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno.

O Projeto de Lei, **da forma como construído**, apresenta sérios óbices constitucionais, violando os princípios da livre iniciativa, da igualdade e da proporcionalidade. A imposição de contratação e capacitação restringe a liberdade das empresas.

Não obstante os vícios apontados, a intenção de promover o desenvolvimento local é meritória. É possível sanar as **inconstitucionalidades por meio de emendas**. Assim, através das emendas em anexo, sugere-se a substituição da "obrigatoriedade" pela "priorização" de moradores locais, desde que isso não prejudique a eficiência, a qualidade ou os prazos dos serviços públicos. Essa alteração permitiria o alcance dos objetivos sociais do projeto de forma constitucional e prática.

III – VOTO

Pelo exposto, **nos termos das emendas em anexo**, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, votamos pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de moradores locais por empresas prestadoras de serviço à prefeitura de Maceió e dá outras providências".

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL em 27 de maio de 2025.

LEONARDO DIAS
Vereador

	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
Cal Moreira			



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Aldo Loureiro	<i>Aldo Loureiro</i>		
Olívia Tenório	<i>Olívia Tenório</i>		
Thiago Prado	<i>Thiago Prado</i>		
Siderlane Mendonça			
Silvana Barbosa	<i>Silvana Barbosa</i>		



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

EMENDA MODIFICATIVA N. _____, de 2025/CCJRF

(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE MORADORES LOCAIS POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO À PREFEITURA DE MACEIÓ”.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica estabelecido que as empresas contratadas pela Prefeitura de Maceió para prestação de serviços públicos, incluindo obras e projetos de infraestrutura, deverão, **sempre que possível e sem prejuízo à eficiência, qualidade e prazos dos serviços, priorizar** a contratação de trabalhadores residentes na localidade diretamente beneficiada pelo serviço.” (NR)

JUSTIFICATIVA

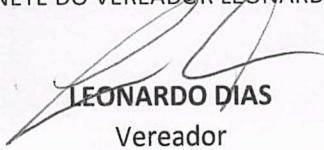
A presente emenda propõe ajustar a redação do Projeto de Lei, alterando a obrigatoriedade de contratação de moradores locais para um sistema de priorização. Essa modificação visa garantir que as empresas prestadoras de serviço à Prefeitura de Maceió possam dar preferência à mão de obra da própria comunidade, sempre que houver compatibilidade de qualificação e sem que isso acarrete prejuízos significativos ao cronograma, à qualidade ou à viabilidade técnica dos projetos.

Com esta alteração, o objetivo de fomentar o emprego e a renda nas localidades beneficiadas pelas obras e serviços públicos é mantido. Contudo, a flexibilização da medida permite uma aplicação mais estratégica e eficiente, assegurando que o desenvolvimento econômico local ocorra de forma harmônica com a entrega pontual e eficaz dos serviços essenciais à população de Maceió.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de maio de 2025.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS



A handwritten signature in black ink, appearing to read "LEONARDO DIAS".

LEONARDO DIAS

Vereador

	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Siderlane Mendonça		
Aldo Loureiro	Aldo loureiro	
Olívia Tenório	Olívia Tenório	
Cal Moreira	Cal Moreira	
Silvana Barbosa	Silvana Barbosa	
Thiago Prado	Thiago Prado	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

EMENDA MODIFICATIVA N. _____, de 2025/CCJRF

(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Modifica a redação do art. 2º do Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE MORADORES LOCAIS POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO À PREFEITURA DE MACEIÓ”.

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, a seguinte redação:

“Art. 2º As empresas contratadas para execução de obras ou serviços em determinada comunidade **poderão destinar** um percentual de suas vagas para trabalhadores residentes na região onde a obra ou serviço será realizado, visando o mínimo de 20% (vinte por cento), desde que:

I - A priorização não cause atrasos significativos na execução das obras ou serviços, nem comprometa a qualidade técnica ou a segurança dos projetos.

II - Haja disponibilidade de mão de obra local qualificada para as funções demandadas.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe ajustar a redação do Projeto de Lei, alterando a obrigatoriedade de contratação de moradores locais para um sistema de priorização. Essa modificação visa garantir que as empresas prestadoras de serviço à Prefeitura de Maceió possam dar preferência à mão de obra da própria comunidade, sempre que houver compatibilidade de qualificação e sem que isso acarrete prejuízos significativos ao cronograma, à qualidade ou à viabilidade técnica dos projetos.

Com esta alteração, o objetivo de fomentar o emprego e a renda nas localidades beneficiadas pelas obras e serviços públicos é mantido. Contudo, a flexibilização da medida permite uma aplicação mais estratégica e eficiente,



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

assegurando que o desenvolvimento econômico local ocorra de forma harmônica com a entrega pontual e eficaz dos serviços essenciais à população de Maceió.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de maio de 2025.



LEONARDO DIAS
Vereador

	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Siderlane Mendonça		
Aldo Loureiro	<i>Aldo Loureiro</i>	
Olívia Tenório	<i>Olívia Tenório</i>	
Cal Moreira	<i>Cal Moreira</i>	
Silvana Barbosa	<i>Silvana Barbosa</i>	
Thiago Prado	<i>Thiago Prado</i>	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

EMENDA MODIFICATIVA N. _____, de 2025/CCJRF

(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Modifica a redação do art. 3º do Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE MORADORES LOCAIS POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO À PREFEITURA DE MACEIÓ”.

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, a seguinte redação:

“Art. 3º Para facilitar a priorização de trabalhadores locais, as empresas poderão:

I - Divulgar as vagas disponíveis na própria comunidade antes de buscar mão de obra externa, quando couber.

II - Priorizar a contratação de trabalhadores em situação de desemprego e vulnerabilidade social da localidade, desde que atendam aos requisitos técnicos das vagas.

III - Apresentar à Prefeitura um relatório detalhado das contratações realizadas, indicando, se aplicável, o cumprimento do percentual de trabalhadores locais e as justificativas para eventuais não-cumprimentos”. (NR)

JUSTIFICATIVA

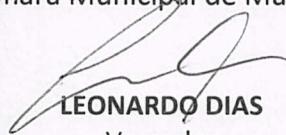
A presente emenda propõe ajustar a redação do Projeto de Lei, alterando a obrigatoriedade de contratação de moradores locais para um sistema de priorização. Essa modificação visa garantir que as empresas prestadoras de serviço à Prefeitura de Maceió possam dar preferência à mão de obra da própria comunidade, sempre que houver compatibilidade de qualificação e sem que isso acarrete prejuízos significativos ao cronograma, à qualidade ou à viabilidade técnica dos projetos.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Com esta alteração, o objetivo de fomentar o emprego e a renda nas localidades beneficiadas pelas obras e serviços públicos é mantido. Contudo, a flexibilização da medida permite uma aplicação mais estratégica e eficiente, assegurando que o desenvolvimento econômico local ocorra de forma harmônica com a entrega pontual e eficaz dos serviços essenciais à população de Maceió.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de maio de 2025.



LEONARDO DIAS
Vereador

	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Siderlane Mendonça		
Aldo Loureiro	<i>Aldo Loureiro</i>	
Olívia Tenório	<i>Olívia Tenório</i>	
Cal Moreira	<i>Cal Moreira</i>	
Silvana Barbosa	<i>Silvana Barbosa</i>	
Thiago Prado	<i>Thiago Prado</i>	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

EMENDA MODIFICATIVA N. _____, de 2025/CCJRF

(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Modifica a ementa do Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, que
“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE MORADORES LOCAIS POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO À PREFEITURA DE MACEIÓ”.

Dê-se à ementa do Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE PRIORIDADE, SEMPRE QUE POSSÍVEL E SEM PREJUÍZO À EFICIÊNCIA, QUALIDADE E PRAZOS DOS SERVIÇOS, DE CONTRATAÇÃO DE MORADORES LOCAIS POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO À PREFEITURA DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe ajustar a redação do Projeto de Lei, alterando a obrigatoriedade de contratação de moradores locais para um sistema de priorização. Essa modificação visa garantir que as empresas prestadoras de serviço à Prefeitura de Maceió possam dar preferência à mão de obra da própria comunidade, sempre que houver compatibilidade de qualificação e sem que isso acarrete prejuízos significativos ao cronograma, à qualidade ou à viabilidade técnica dos projetos.

Com esta alteração, o objetivo de fomentar o emprego e a renda nas localidades beneficiadas pelas obras e serviços públicos é mantido. Contudo, a flexibilização da medida permite uma aplicação mais estratégica e eficiente, assegurando que o desenvolvimento econômico local ocorra de forma harmônica com a entrega pontual e eficaz dos serviços essenciais à população de Maceió.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de maio de 2025.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

LEONARDO DIAS
Vereador

	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Siderlane Mendonça		
Aldo Loureiro	Aldo loureiro	
Olívia Tenório	Olívia Tenório	
Cal Moreira	Cal Moreira	
Silvana Barbosa	Silvana Barbosa	
Thiago Prado	Thiago Prado	



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

EMENDA SUPRESSIVA N. _____, de 2025 - CCJRF

(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Suprime os arts. 4º e 5º do Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE MORADORES LOCAIS POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO À PREFEITURA DE MACEIÓ”.

SUPRIMAM-SE os arts. 4º e 5º do Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, que possuem a seguinte redação:

“Art. 4º A fiscalização do cumprimento desta Lei será realizada pelos órgãos municipais responsáveis pela contratação e execução dos serviços públicos.

Art. 5º O não cumprimento da presente Lei sujeitará a empresa contratada às seguintes penalidades:

I - Advertência formal com prazo para adequação;

II - Multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor total do contrato, em caso de reincidência;

III - Em caso de descumprimento reiterado, a empresa poderá ser impedida de participar de futuras licitações municipais por um período de até 3 (três) anos”. (NR)

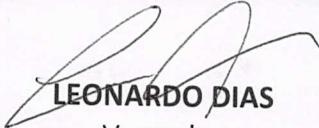
JUSTIFICATIVA

A presente emenda é corolário das modificações realizadas ao projeto por meio das demais emendas propostas. Em razão de termos deixado à critério das empresas a contratação de moradores locais, não faz sentido existir sanção administrativa para o descumprimento da lei.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de maio de 2025.


LEONARDO DIAS
Vereador

	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Siderlane Mendonça		
Aldo Loureiro	<i>Aldo loureiro</i>	
Olívia Tenório	<i>Olívia Tenório</i>	
Cal Moreira	<i>Cal Moreira</i>	
Silvania Barbosa	<i>Silvania Barbosa</i>	
Thiago Prado	<i>Thiago Prado</i>	



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 04030013 / 2025

Nº PROJETO DE LEI : 154/2025

Interessado : VEREADOR KELMANN VIEIRA

Assunto : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE MORADORES LOCAIS
POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO À PREFEITURA DE MACEIÓ

D E S P A C H O

Maceió/AL, 28 de maio de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra
Tenório Vilaça, CPF Nº 014.516.524-88 em 28 de maio de
2025 às 16h02.*



**Olívia Coimbra Tenório Vilaça
Vereadora**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL / (AO
PROJETO DE LEI N. 154/2025).

PARECER

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sobre o Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de moradores locais por empresas prestadoras de serviço à prefeitura de Maceió e dá outras providências”.

Relator: Vereador **LEONARDO DIAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de moradores locais por empresas prestadoras de serviço à prefeitura de Maceió e dá outras providências”.

Nos termos do art. 1º da proposição “todas as empresas contratadas pela Prefeitura de Maceió para prestação de serviços públicos, incluindo obras e projetos de infraestrutura, deverão destinar um percentual mínimo de suas vagas para trabalhadores residentes na localidade diretamente beneficiada pelo serviço”.

O §2º dispõe ainda que em “casos onde a mão de obra qualificada não seja suficiente na localidade, a empresa deverá oferecer capacitação técnica para os moradores interessados, garantindo a inclusão de profissionais da comunidade no projeto”.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Como cediço, regimentalmente, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, os quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno.

O Projeto de Lei, **da forma como construído**, apresenta sérios óbices constitucionais, violando os princípios da livre iniciativa, da igualdade e da proporcionalidade. A imposição de contratação e capacitação restringe a liberdade das empresas.

Não obstante os vícios apontados, a intenção de promover o desenvolvimento local é meritória. **É possível sanar as inconstitucionalidades por meio de emendas. Assim, através das emendas em anexo, sugere-se a substituição da "obrigatoriedade" pela "priorização"** de moradores locais, desde que isso não prejudique a eficiência, a qualidade ou os prazos dos serviços públicos. Essa alteração permitiria o alcance dos objetivos sociais do projeto de forma constitucional e prática.

III – VOTO

Pelo exposto, **nos termos das emendas em anexo**, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, votamos pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de moradores locais por empresas prestadoras de serviço à prefeitura de Maceió e dá outras providências”.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 27 de maio de 2025.

LEONARDO DIAS

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS
CAL MOREIRA

ALDO LOUREIRO
OLIVIA TENÓRIO
THIAGO PRADO
SILVANIA BARBOSA

EMENDA MODIFICATIVA N. _____, de 2025/CCJRF

(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE MORADORES LOCAIS POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO À PREFEITURA DE MACEIÓ”.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica estabelecido que as empresas contratadas pela Prefeitura de Maceió para prestação de serviços públicos, incluindo obras e projetos de infraestrutura, deverão, **sempre que possível e sem prejuízo à eficiência, qualidade e prazos dos serviços, priorizar a contratação de trabalhadores residentes na localidade diretamente beneficiada pelo serviço.**” (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe ajustar a redação do Projeto de Lei, alterando a obrigatoriedade de contratação de moradores locais para um sistema de priorização. Essa modificação visa garantir que as empresas prestadoras de serviço à Prefeitura de Maceió possam dar preferência à mão de obra da própria comunidade, sempre que houver compatibilidade de qualificação e sem que isso acarrete prejuízos significativos ao cronograma, à qualidade ou à viabilidade técnica dos projetos.

Com esta alteração, o objetivo de fomentar o emprego e a renda nas localidades beneficiadas pelas obras e serviços públicos é mantido. Contudo, a flexibilização da medida permite uma aplicação mais estratégica e eficiente, assegurando que o desenvolvimento econômico local ocorra de forma harmônica com a entrega pontual e eficaz dos serviços essenciais à população de Maceió.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de maio de 2025.

LEONARDO DIAS

Vereador

EMENDA MODIFICATIVA N. _____, de 2025/CCJRF

(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Modifica a redação do art. 2º do Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE MORADORES LOCAIS POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO À PREFEITURA DE MACEIÓ”.

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, a seguinte redação:

“Art. 2º As empresas contratadas para execução de obras ou serviços em determinada comunidade **poderão destinar** um percentual de suas vagas para trabalhadores residentes na região onde a obra ou serviço será realizado, visando o mínimo de 20% (vinte por cento), desde que:
I - A priorização não cause atrasos significativos na execução das obras ou serviços, nem comprometa a qualidade técnica ou a segurança dos projetos.
II - Haja disponibilidade de mão de obra local qualificada para as funções demandadas.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe ajustar a redação do Projeto de Lei, alterando a obrigatoriedade de contratação de moradores locais para um sistema de priorização. Essa modificação visa garantir que as empresas prestadoras de serviço à Prefeitura de Maceió possam dar preferência à mão de obra da própria comunidade, sempre que houver compatibilidade de qualificação e sem que isso acarrete prejuízos significativos ao cronograma, à qualidade ou à viabilidade técnica dos projetos.

Com esta alteração, o objetivo de fomentar o emprego e a renda nas localidades beneficiadas pelas obras e serviços públicos é mantido. Contudo, a flexibilização da medida permite uma aplicação mais estratégica e eficiente, assegurando que o desenvolvimento econômico local ocorra de forma harmônica com a entrega pontual e eficaz dos serviços essenciais à população de Maceió.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de maio de 2025.

LEONARDO DIAS

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS

CAL MOREIRA
ALDO LOUREIRO
OLIVIA TENÓRIO
THIAGO PRADO
SILVANIA BARBOSA

EMENDA MODIFICATIVA N. _____, de 2025/CCJRF

(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Modifica a redação do art. 3º do Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE MORADORES LOCAIS POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO À PREFEITURA DE MACEIÓ”.

Dê-se ao art. 3º do Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, a seguinte redação:

“Art. 3º Para facilitar a priorização de trabalhadores locais, as empresas poderão:

I - Divulgar as vagas disponíveis na própria comunidade antes de buscar mão de obra externa, quando couber.

II - Priorizar a contratação de trabalhadores em situação de desemprego e vulnerabilidade social da localidade, desde que atendam aos requisitos técnicos das vagas.

III - Apresentar à Prefeitura um relatório detalhado das contratações realizadas, indicando, se aplicável, o cumprimento do percentual de trabalhadores locais e as justificativas para eventuais não-cumprimentos”. (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe ajustar a redação do Projeto de Lei, alterando a obrigatoriedade de contratação de moradores locais para um sistema de priorização. Essa modificação visa garantir que as empresas prestadoras de serviço à Prefeitura de Maceió possam dar preferência à mão de obra da própria comunidade, sempre que houver compatibilidade de qualificação e sem que isso acarrete prejuízos significativos ao cronograma, à qualidade ou à viabilidade técnica dos projetos.

Com esta alteração, o objetivo de fomentar o emprego e a renda nas localidades beneficiadas pelas obras e serviços públicos é mantido. Contudo, a flexibilização da medida permite uma aplicação mais estratégica e eficiente, assegurando que o desenvolvimento econômico local ocorra de forma harmônica com a entrega pontual e eficaz dos serviços essenciais à população de Maceió.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de maio de 2025.

LEONARDO DIAS

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS

CAL MOREIRA
ALDO LOUREIRO
OLIVIA TENÓRIO
THIAGO PRADO
SILVANIA BARBOSA

EMENDA SUPRESSIVA N. _____, de 2025 - CCJRF

(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Suprime os arts. 4º e 5º do Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE MORADORES LOCAIS POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO À PREFEITURA DE MACEIÓ”.

SUPRIMAM-SE os arts. 4º e 5º do Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, *que possuem a seguinte redação:*
“Art. 4º A fiscalização do cumprimento desta Lei será realizada pelos órgãos municipais responsáveis pela contratação e execução dos

serviços públicos.

Art. 5º O não cumprimento da presente Lei sujeitará a empresa contratada às seguintes penalidades:

I - Advertência formal com prazo para adequação;

II - Multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor total do contrato, em caso de reincidência;

III - Em caso de descumprimento reiterado, a empresa poderá ser impedida de participar de futuras licitações municipais por um período de até 3 (três) anos". (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é corolário das modificações realizadas ao projeto por meio das demais emendas propostas. Em razão de termos deixado à critério das empresas a contratação de moradores locais, não faz sentido existir sanção administrativa para o descumprimento da lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de maio de 2025.

LEONARDO DIAS

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS

CAL MOREIRA

ALDO LOUREIRO

OLIVIA TENÓRIO

THIAGO PRADO

SILVANIA BARBOSA

EMENDA MODIFICATIVA N. _____, de 2025/CCJRF

(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Modifica a ementa do Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE MORADORES LOCAIS POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO À PREFEITURA DE MACEIÓ”.

Dê-se à ementa do Projeto de Lei n. 154/2025, de autoria do vereador Kelmann Vieira, a seguinte redação:

“DISPÕE SOBRE PRIORIDADE, SEMPRE QUE POSSÍVEL E SEM PREJUÍZO À EFICIÊNCIA, QUALIDADE E PRAZOS DOS SERVIÇOS, DE CONTRATAÇÃO DE MORADORES LOCAIS POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO À PREFEITURA DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe ajustar a redação do Projeto de Lei, alterando a obrigatoriedade de contratação de moradores locais para um sistema de priorização. Essa modificação visa garantir que as empresas prestadoras de serviço à Prefeitura de Maceió possam dar preferência à mão de obra da própria comunidade, sempre que houver compatibilidade de qualificação e sem que isso acarrete prejuízos significativos ao cronograma, à qualidade ou à viabilidade técnica dos projetos.

Com esta alteração, o objetivo de fomentar o emprego e a renda nas localidades beneficiadas pelas obras e serviços públicos é mantido. Contudo, a flexibilização da medida permite uma aplicação mais estratégica e eficiente, assegurando que o desenvolvimento econômico local ocorra de forma harmônica com a entrega pontual e eficaz dos serviços essenciais à população de Maceió.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de maio de 2025.

LEONARDO DIAS

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS

CAL MOREIRA

ALDO LOUREIRO

OLIVIA TENÓRIO

THIAGO PRADO

SILVANIA BARBOSA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:160A096B

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 29/05/2025. Edição 7176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PARECER Nº ____/2025

COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

PROCESSO Nº: 04030013 / 2025

PROJETO DE LEI Nº: 154/2025

AUTORIA: VEREADOR KELMANN VIEIRA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE MORADORES LOCAIS

POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO À PREFEITURA DE MACEIÓ

RELATORIA: VEREADOR MILTON RONALSA

I – RELATÓRIO

Está em análise nesta Comissão o Projeto de Lei que trata da priorização da contratação de trabalhadores residentes na localidade diretamente beneficiada por serviços públicos prestados à Prefeitura de Maceió. O texto original foi objeto de emenda modificativa, que alterou a redação para determinar que as empresas contratadas deverão, **sempre que possível e sem prejuízo à eficiência, à qualidade e aos prazos do serviço, priorizar a contratação de mão de obra local.**

II – ANÁLISE

A proposta, com a nova redação, continua a representar uma diretriz positiva de valorização da mão de obra local, ainda que com caráter orientativo. Ao condicionar a priorização à viabilidade prática e à preservação da eficiência, qualidade e prazos contratuais, o texto equilibra o interesse público com a realidade operacional das empresas prestadoras de serviço, além de resguardar a legalidade e a segurança jurídica da norma.

A retirada da obrigatoriedade de capacitação técnica, embora reduza o alcance social inicialmente proposto, evita a imposição de custos adicionais e complexidades às empresas contratadas, especialmente em contratos de curta duração ou baixa escala. Ainda assim, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

incentivo à contratação local permanece como um instrumento de estímulo à empregabilidade, respeitando os limites administrativos e técnicos da execução contratual.

Destaca-se que o texto final do projeto define claramente os critérios de priorização e mantém a proposta juridicamente viável e socialmente relevante, mesmo com a flexibilização promovida.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio e Agricultura manifesta-se **favoravelmente à aprovação** do Projeto de Lei com as emendas modificativas, considerando que a proposição, mesmo com a exclusão da obrigação de capacitação, mantém seu objetivo de valorização da mão de obra local e está adequada aos princípios da eficiência e da razoabilidade na administração pública.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de junho de 2025.

MILTON RONALSA

Vereador

VOTOS A FAVOR

VOTOS CONTRA

ABSTENÇÃO

David Empregos	WDBM/C		
Brivaldo Marques			

Brivaldo Marques Silva voto

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
AGRICULTURA / PROCESSO N°: 04030013 / 2025.

PARECER N° ____/2025
PROCESSO N°: 04030013 / 2025.
PROJETO DE LEI N°: 154/2025
AUTORIA: VEREADOR KELMANN VIEIRA

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE MORADORES LOCAIS POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO À PREFEITURA DE MACEIÓ

RELATORIA: VEREADOR MILTON RONALSA

I – RELATÓRIO

Está em análise nesta Comissão o Projeto de Lei que trata da priorização da contratação de trabalhadores residentes na localidade diretamente beneficiada por serviços públicos prestados à Prefeitura de Maceió. O texto original foi objeto de emenda modificativa, que alterou a redação para determinar que as empresas contratadas deverão, **sempre que possível e sem prejuízo à eficiência, à qualidade e aos prazos do serviço, priorizar** a contratação de mão de obra local.

II – ANÁLISE

A proposta, com a nova redação, continua a representar uma diretriz positiva de valorização da mão de obra local, ainda que com caráter orientativo. Ao condicionar a priorização à viabilidade prática e à preservação da eficiência, qualidade e prazos contratuais, o texto equilibra o interesse público com a realidade operacional das empresas prestadoras de serviço, além de resguardar a legalidade e a segurança jurídica da norma.

A retirada da obrigatoriedade de capacitação técnica, embora reduza o alcance social inicialmente proposto, evita a imposição de custos adicionais e complexidades às empresas contratadas, especialmente em contratos de curta duração ou baixa escala. Ainda assim, o

incentivo à contratação local permanece como um instrumento de estímulo à empregabilidade, respeitando os limites administrativos e técnicos da execução contratual.

Destaca-se que o texto final do projeto define claramente os critérios de priorização e mantém a proposta juridicamente viável e socialmente relevante, mesmo com a flexibilização promovida.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio e Agricultura **manifesta-se favoravelmente à aprovação** do Projeto de Lei com as emendas modificativas, considerando que a proposição, mesmo com a exclusão da obrigação de capacitação, mantém seu objetivo de valorização da mão de obra local e está adequada aos princípios da eficiência e da razoabilidade na administração pública.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de junho de 2025.

MILTON RONALSA
Vereador

VOTOS A FAVOR
David Empregos AL
Brivaldo Marques

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B8F5FE37

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 10/07/2025. Edição 7204
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
PLENÁRIO - ORDEM DO DIA

Processo N° : 04030013 / 2025

Nº PROJETO DE LEI : 154/2025

Interessado : VEREADOR KELMANN VIEIRA

Assunto : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE MORADORES LOCAIS
POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO À PREFEITURA DE MACEIÓ

D E S P A C H O

Trata-se de Projeto de Lei aprovado em primeira discussão na 65ª Sessão Ordinária de 09/09/2025 com emendas.
Encaminhem-se os autos ao Setor de Redação Final para redigir de acordo com o aprovado.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : LEONARDO LINS
MIRANDA, CPF Nº 077.069.984-79 em 09 de setembro de
2025 às 16h46.*



**LEONARDO LINS MIRANDA
ANALISTA LEGISLATIVO**



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 04030013 / 2025

Nº PROJETO DE LEI : 154/2025

Interessado : VEREADOR KELMANN VIEIRA

**Assunto : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE MORADORES LOCAIS
POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO À PREFEITURA DE MACEIÓ**

D E S P A C H O

Trata-se de Projeto de Lei redigido conforme o aprovado em primeira discussão. Encaminhem-se os autos ao Setor de Ordem do Dia para votação em segunda discussão.

Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : FELIPE MARQUES
DE OLIVEIRA, CPF N° 109.372.644-07 em 12 de setembro
de 2025 às 19h23.*



**FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA
APOIO LEGISLATIVO**



CÂMARA
Municipal de Maceió

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 154/2025

AUTOR(A): VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA

DISPÕE SOBRE PRIORIDADE, SEMPRE QUE POSSÍVEL E SEM PREJUÍZO À EFICIÊNCIA, QUALIDADE E PRAZOS DOS SERVIÇOS, DE CONTRATAÇÃO DE MORADORES LOCAIS POR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO À PREFEITURA DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que as empresas contratadas pela Prefeitura de Maceió para prestação de serviços públicos, incluindo obras e projetos de infraestrutura, deverão, sempre que possível e sem prejuízo à eficiência, qualidade e prazos dos serviços, priorizar a contratação de trabalhadores residentes na localidade diretamente beneficiada pelo serviço

Art. 2º As empresas contratadas para execução de obras ou serviços em determinada comunidade poderão destinar um percentual de suas vagas para trabalhadores residentes na região onde a obra ou serviço será realizado, visando o mínimo de 20% (vinte por cento), desde que:

I - A priorização não cause atrasos significativos na execução das obras ou serviços, nem comprometa a qualidade técnica ou a segurança dos projetos.

II - Haja disponibilidade de mão de obra local qualificada para as funções demandadas..

Art. 3º Para facilitar a priorização de trabalhadores locais, as empresas poderão:

I - Divulgar as vagas disponíveis na própria comunidade antes de buscar mão de obra externa, quando couber.

II - Priorizar a contratação de trabalhadores em situação de desemprego e vulnerabilidade social da localidade, desde que atendam aos requisitos técnicos das vagas.

III - Apresentar à Prefeitura um relatório detalhado das contratações realizadas, indicando, se aplicável, o cumprimento do percentual de trabalhadores locais e as justificativas para eventuais não cumprimentos



CÂMARA
Municipal de Maceió

REDAÇÃO FINAL

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei para definir procedimentos complementares à sua aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 9 de setembro de 2025.



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

**CONCESSÃO DA COMENDA PONTES
DE MIRANDA AO PROMOTOR
DELFINO COSTA NETO.**

AUTORIA: VERADORA JEANNYNE BELTRÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido a Comenda Pontes de Miranda ao advogado Dr. Roberto Moura em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados em defesa e garantia da cidadania e direitos humanos.

Parágrafo único: A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e ao homenageado.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Jeannyne Beltrão, Câmara Municipal de Maceió, em 25 de abril de 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VERADORA
JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

**CONCESSÃO DA COMENDA PONTES
DE MIRANDA AO PROMOTOR
DELFINO COSTA NETO.**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Decreto Legislativo nº 353 de 21 de junho de 2006, foi instituída por esta casa a Comenda Pontes de Miranda, destinada aos profissionais do Direito que realizam atividades jurídicas de grande relevância e promoção da justiça.

Assim, esta vereadora, no uso de suas atribuições previstas no artigo 312 do Regimento Interno desta Casa, requer a concessão da Comenda Pontes de Miranda ao Promotor Delfino Costa Neto.

Delfino Costa Neto é Promotor de Justiça do Estado de Alagoas desde 29 de março de 1990, tendo sido nomeado por concurso público. Natural da Paraíba e residente em Maceió desde os seus 5 anos de idade, é egresso do Colégio Marista de Maceió e graduado em Direito pelo CESMAC. Sua trajetória profissional é marcada por uma atuação destacada no campo do Direito do Consumidor e do Direito Urbanístico.

Atualmente, Delfino coordena o Núcleo do Consumidor do Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas e já atuou como professor de Direito do Consumidor no Centro de Estudos Superiores de Maceió. Como um dos fundadores e Diretor da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor (MPCON), tem contribuído significativamente para o fortalecimento e a valorização do Ministério Público na defesa dos direitos do consumidor em âmbito nacional.

Autor de diversas obras jurídicas relevantes, entre elas "Eleições 2000", "Legislação do Ministério Público", "Direito Urbanístico - Parcelamento do Solo Urbano",



CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DA VERADORA JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

"Manual do Promotor de Justiça (Direito Urbanístico)" e "Estatuto da Cidade", Delfino é reconhecido por sua expertise e dedicação ao aprimoramento do conhecimento jurídico.

Ao longo de sua carreira, recebeu várias homenagens, incluindo uma em 2022 que foi homenageado durante o XX Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor, realizado em Brasília-DF, em reconhecimento à sua organização do XIX Congresso Nacional da MPCON em Maceió, bem como por sua longa dedicação, respeito, compromisso e brilhante atuação no fortalecimento do Ministério Público do Consumidor em âmbito nacional.

Delfino também atuou em diversos municípios de Alagoas, entre eles: Piranhas, Pão de Açúcar, Penedo, Piaçabuçu, Igreja Nova, Girau do Ponciano, Palmeira dos Índios, Coruripe, São Brás, Limoeiro de Anadia, Rio Largo, Matriz de Camaragibe, Batalha, Estrela de Alagoas, Minador do Negrão, Colônia de Leopoldina, União dos Palmares, Pilar, Quebrangulo, Novo Lino, Jacaré dos Homens, Belo Monte, Jundiá, Flexeiras, Messias.

Há mais de 27 anos, atua no Município de Maceió, contribuindo para o desenvolvimento social e jurídico da nossa comunidade. Além disso, foi Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, recebendo elogios pelo seu desempenho, e exerceu a função de Diretor Tesoureiro da AMPAL (Associação do Ministério Público de Alagoas).

A homenagem e a concessão da Comenda Pontes de Miranda a Delfino Costa Neto se justificam por sua trajetória exemplar de dedicação, competência e liderança no campo do Direito do Consumidor e do Direito Urbanístico. Sua atuação incansável na defesa dos direitos sociais, sua contribuição acadêmica demonstram seu compromisso com o fortalecimento do Ministério Público e o aprimoramento da justiça social. Sua história de serviço público e seu impacto positivo na sociedade maceioense, alagoana e brasileira fazem dele uma referência e um exemplo a ser reconhecido e celebrado.

Gabinete da Vereadora Jeannyne Beltrão, Câmara Municipal de Maceió, em 25 de abril de 2025.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Vereadora



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

Processo N° : 05080025 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 81/2025

Interessado : VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA PONTES DE MIRANDA AO PROMOTOR DELFINO COSTA NETO.

D E S P A C H O

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJRF.

Maceió/AL, 14 de maio de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues
Rocha, CPF N° 058.544.434-06 em 14 de maio de 2025 às
19h03.*



**Gustavo Rodrigues Rocha
Diretor Superintendente**



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO N° 05080025/2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 81/2025.

INTERESSADO: Vereadora Jeannyne Beltrão.

RELATOR: Vereador Delegado Thiago Prado.

ASSUNTO: Projeto de decreto legislativo que concede a Comenda Pontes de Miranda ao promotor Delfino Costa Neto.

I – Relatório

Chegou a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final o Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2025, de autoria da Ilustre Vereadora Jeannyne Beltrão, que visa conceder a Comenda Pontes de Miranda ao Promotor Delfino Costa Neto, em reconhecimento à sua destacada trajetória no Ministério Público e pelos relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente nas áreas do Direito do Consumidor e Direito Urbanístico.

No que interessa, é o relatório.

II – Análise

A matéria constante do Projeto de Decreto Legislativo encontra-se no âmbito da competência da Câmara Municipal de Maceió, conforme estabelece o art. 18, inciso I, da Lei Orgânica do Município, que atribui ao Legislativo local a prerrogativa de elaborar e aprovar seu Regimento Interno e de dispor, por meio de Decreto Legislativo, sobre questões de sua competência exclusiva, como a concessão de homenagens.

A Comenda Pontes de Miranda, conforme já instituída pelo Decreto Legislativo nº 353/2006, destina-se a homenagear profissionais do Direito que tenham prestado serviços relevantes à justiça e à cidadania, o que se amolda perfeitamente ao perfil do homenageado, Promotor Delfino Costa Neto.

Ainda segundo o art. 26, I, “c”, da Lei Orgânica, a concessão de homenagens e honrarias deve ser aprovada por maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara, o que reforça a competência e o procedimento adequado para sua tramitação.

O projeto também observa o disposto no art. 312 do Regimento Interno da Câmara de Maceió, que regula a proposição e a concessão de comendas e títulos honoríficos, não havendo qualquer vício de iniciativa ou inadequação formal.

Importante ressaltar que o projeto não implica qualquer despesa pública obrigatória nem interfere na organização administrativa do Poder Executivo, razão pela qual não há que se falar em violação ao princípio da separação dos poderes ou à reserva de iniciativa do Chefe do Executivo.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR DELEGADO THIAGO PRADO

III – Conclusão

Posto isso, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar legítimo e **CONSTITUCIONAL** o Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2025, de autoria da Vereadora Jeannyne Beltrão, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

Nos termos do artigo 66, inciso III, do Regimento Interno, sugere-se o envio do presente processo à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para opinar sobre o projeto de Decreto Legislativo em análise.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de junho de 2025.

DELEGADO THIAGO PRADO
VEREADOR

	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
Olívia Tenório			
Cal Moreira			
Aldo Loureiro			
Siderlane Mendonça			
Leonardo Dias			
Silvânia Barbosa			



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05080025 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 81/2025

Interessado : VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA PONTES DE MIRANDA AO PROMOTOR DELFINO COSTA NETO.

D E S P A C H O

Maceió/AL, 17 de junho de 2025.



Despacho Assinado Digitalmente por : Olívia Coimbra Tenório Vilaça, CPF Nº 014.516.524-88 em 17 de junho de 2025 às 10h55.



Olívia Coimbra Tenório Vilaça
Vereadora

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL /
PROCESSO N° 05080025/2025.

PARECER

PROCESSO N° 05080025/2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 81/2025.

INTERESSADO: Vereadora Jeannyne Beltrão.

RELATOR: Vereador Delegado Thiago Prado.

ASSUNTO: Projeto de decreto legislativo que concede a Comenda Pontes de Miranda ao promotor Delfino Costa Neto.

I – Relatório

Chegou a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final o Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2025, de autoria da Ilustre Vereadora Jeannyne Beltrão, que visa conceder a Comenda Pontes de Miranda ao Promotor Delfino Costa Neto, em reconhecimento à sua destacada trajetória no Ministério Público e pelos relevantes serviços prestados à sociedade, especialmente nas áreas do Direito do Consumidor e Direito Urbanístico.

No que interessa, é o relatório.

II – Análise

A matéria constante do Projeto de Decreto Legislativo encontra-se no âmbito da competência da Câmara Municipal de Maceió, conforme estabelece o art. 18, inciso I, da Lei Orgânica do Município, que atribui ao Legislativo local a prerrogativa de elaborar e aprovar seu Regimento Interno e de dispor, por meio de Decreto Legislativo, sobre questões de sua competência exclusiva, como a concessão de homenagens.

A Comenda Pontes de Miranda, conforme já instituída pelo Decreto Legislativo nº 353/2006, destina-se a homenagear profissionais do Direito que tenham prestado serviços relevantes à justiça e à cidadania, o que se amolda perfeitamente ao perfil do homenageado, Promotor Delfino Costa Neto.

Ainda segundo o art. 26, I, “c”, da Lei Orgânica, a concessão de homenagens e honrarias deve ser aprovada por maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara, o que reforça a competência e o procedimento adequado para sua tramitação.

O projeto também observa o disposto no art. 312 do Regimento Interno da Câmara de Maceió, que regula a proposição e a concessão de comendas e títulos honoríficos, não havendo qualquer vício de iniciativa ou inadequação formal.

Importante ressaltar que o projeto não implica qualquer despesa pública obrigatória nem interfere na organização administrativa do Poder Executivo, razão pela qual não há que se falar em violação ao princípio da separação dos poderes ou à reserva de iniciativa do Chefe do Executivo.

III – Conclusão

Posto isso, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo estar legítimo e **CONSTITUCIONAL** o Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2025, de autoria da Vereadora Jeannyne Beltrão, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

Nos termos do artigo 66, inciso III, do Regimento Interno, sugere-se o envio do presente processo à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para opinar sobre o projeto de Decreto Legislativo em análise.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de junho de 2025.

DELEGADO THIAGO PRADO
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS
OLIVIA TENÓRIO
ALDO LOUREIRO
SILVANIA BARBOSA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D5BDA754

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 26/06/2025. Edição 7194
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Processo N° : 05080025 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 81/2025

Interessado : VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA PONTES DE MIRANDA AO PROMOTOR DELFINO COSTA NETO.

D E S P A C H O

Maceió/AL, 30 de junho de 2025.



Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da Fonseca Dias, CPF Nº 030.845.004-36 em 25 de agosto de 2025 às 10h35.



Leonardo da Fonseca Dias
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PARECER Nº 043/2025 – CECTE

Processo Nº: 05080025

Projeto de Decreto Legislativo Nº 081/2025

Autor da Matéria: VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

Ementa: CONCESSÃO DA COMENDA PONTES DE MIRANDA AO PROMOTOR DELFINO COSTA

NETO.

Relator: VEREADOR LEONARDO DIAS

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 081/2025, de autoria da VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO, que concede a COMENDA PONTES DE MIRANDA AO PROMOTOR DELFINO COSTA NETO.

A matéria foi encaminhada à **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**, para análise quanto ao seu mérito no âmbito das competências regimentais desta Comissão.

II - ANÁLISE

A presente proposição tem por objetivo a CONCESSÃO DA COMENDA PONTES DE MIRANDA AO PROMOTOR DELFINO COSTA NETO.

Segundo o artigo 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte é competente para se manifestar sobre matérias relacionadas à educação, cultura, patrimônio histórico, turismo, esportes e temas correlatos, além da concessão de títulos honoríficos e outorga de outras honrarias e prêmios.

No caso em apreço, observados os documentos instruídos, a Comissão reconhece a relevância da proposição, considerando a importância do reconhecimento público a indivíduos que contribuem significativamente para o desenvolvimento educacional, cultural e social de Maceió.

Atendendo ao disposto nos **Art. 53, II; Art. 66, III e Art. 116 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, bem como aos demais preceitos legais pertinentes, o Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 081/2025.



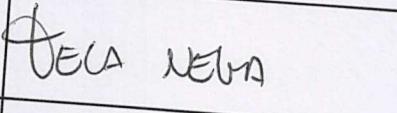
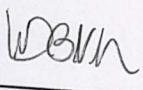
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

III – VOTO

Diante do exposto, considerando a relevância do projeto para a sociedade maceioense e a sua consonância com os objetivos institucionais da Câmara Municipal de Maceió, a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte** manifesta-se favoravelmente à matéria, recomendando sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____.


LEONARDO DIAS
Membro da Comissão

MEMBRO	VOTO FAVORÁVEL	VOTO CONTRÁRIO
JÔNATAS OMENA		
TECA NELMA		
JEANNYNE BELTRÃO		
DAVID EMPREGOS		



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Processo N° : 05080025 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 81/2025

Interessado : VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA PONTES DE MIRANDA AO PROMOTOR DELFINO COSTA NETO.

D E S P A C H O

Maceió/AL, 21 de agosto de 2025.



Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da Fonseca Dias, CPF Nº 030.845.004-36 em 25 de agosto de 2025 às 10h35.



**Leonardo da Fonseca Dias
Vereador**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL /
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE /
PROCESSO N°: 05080025.

PARECER N° 043/2025 – CECTE
PROCESSO N°: 05080025.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 081/2025
AUTOR DA MATÉRIA: VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

EMENTA: CONCESSÃO DA COMENDA PONTES DE MIRANDA AO PROMOTOR DELFINO COSTA NETO.

RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 081/2025, de autoria da VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO, que concede a COMENDA PONTES DE MIRANDA AO PROMOTOR DELFINO COSTA NETO.

A matéria foi encaminhada à **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**, para análise quanto ao seu mérito no âmbito das competências regimentais desta Comissão.

II - ANÁLISE

A presente proposição tem por objetivo a CONCESSÃO DA COMENDA PONTES DE MIRANDA AO PROMOTOR DELFINO COSTA NETO.

Segundo o artigo 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte é competente para se manifestar sobre matérias relacionadas à educação, cultura, patrimônio histórico, turismo, esportes e temas correlatos, além da concessão de títulos honoríficos e outorga de outras honrarias e prêmios.

No caso em apreço, observados os documentos instruídos, a Comissão reconhece a relevância da proposição, considerando a importância do reconhecimento público a indivíduos que contribuem significativamente para o desenvolvimento educacional, cultural e social de Maceió.

Atendendo ao disposto nos **Art. 53, II; Art. 66, III e Art. 116 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, bem como aos demais preceitos legais pertinentes, o Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 081/2025.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando a relevância do projeto para a sociedade maceioense e a sua consonância com os objetivos institucionais da Câmara Municipal de Maceió, a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte** manifesta-se favoravelmente à matéria, recomendando sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em

LEONARDO DIAS
Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
TECA NELMA

**DAVID EMPREGOS
JEANNYNE BELTRÃO**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4B7E7FED

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 22/08/2025. Edição 7235

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Processo N° : 05080025 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 81/2025

Interessado : VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA PONTES DE MIRANDA AO PROMOTOR DELFINO COSTA NETO.

D E S P A C H O

Maceió/AL, 25 de agosto de 2025.



Despacho Assinado Digitalmente por : Leonardo da Fonseca Dias, CPF Nº 030.845.004-36 em 25 de agosto de 2025 às 10h35.



**Leonardo da Fonseca Dias
Vereador**



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
PLENÁRIO - ORDEM DO DIA

Processo N° : 05080025 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 81/2025

Interessado : VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA PONTES DE MIRANDA AO PROMOTOR DELFINO COSTA NETO.

D E S P A C H O

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo aprovado em segunda discussão na 61ª Sessão Ordinária de 28/08/2025.

Encaminhem-se os autos ao setor de Redação Final para redigir de acordo com o aprovado.

Maceió/AL, 28 de agosto de 2025.



Despacho Assinado Digitalmente por : KAREN ELLEN CEZARIO DOS SANTOS, CPF Nº 116.234.764-37 em 28 de agosto de 2025 às 14h09.



**KAREN ELLEN CEZARIO DOS SANTOS
ANALISTA LEGISLATIVO**



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 05080025 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 81/2025

Interessado : VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA PONTES DE MIRANDA AO PROMOTOR DELFINO COSTA NETO.

D E S P A C H O

PARECER OPINATIVO

I. RELATÓRIO

Vem ao exame deste Setor, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 81/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Jeannyne Beltrão, que objetiva conceder a Comenda Pontes de Miranda ao Promotor Delfino Costa Neto.

O presente Projeto foi aprovado em segunda discussão e encaminhado à este setor para elaboração da redação final.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Realizada a análise, constatou-se divergência entre a Ementa e o art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo quanto à pessoa a quem se concede a Comenda Pontes de Miranda.

Enquanto a Ementa indica que a Comenda será concedida ao Promotor Delfino Costa Neto, o art. 1º cita que a Comenda será concedida ao advogado Dr. Roberto Moura.

Logo, considerando que a divergência quanto à pessoa a ser homenageada contraria a técnica legislativa, recomenda-se a correção antes da elaboração da redação final, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, RECOMENDA-SE à Mesa Diretora a reabertura da discussão com a proposição de emenda modificativa para corrigir o erro quanto à pessoa a quem se concede a Comenda Pontes de Miranda.

É o parecer.

Maceió/AL, 01 de setembro de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : MARIA CLARA
MENDES DE ALMEIDA, CPF Nº 114.401.014-42 em 01 de
setembro de 2025 às 09h03.*



**MARIA CLARA MENDES DE ALMEIDA
APOIO LEGISLATIVO**



CÂMARA
Municipal de Maceió

MESA DIRETORA

EMENDA MODIFICATIVA N° 01 AO PDL N° 81/2025

**MODIFICA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N° 81/2025, QUE
CONCEDE A COMENDA PONTES DE
MIRANDA AO PROMOTOR DELFINO
COSTA NETO.**

A **MESA DIRETORA**, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2025:

Art. 1º Fica modificada a redação do artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida a Comenda Pontes de Miranda ao Sr. DELFINO COSTA NETO.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de setembro de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade sanar um erro quanto ao nome da pessoa homenageada, visto que há divergência entre a Ementa e o Artigo 1º. Para corrigir essa falha, recomenda-se a modificação do Art. 1º para que este conste o nome correto do homenageado.



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo N° : 05080025 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 81/2025

Interessado : VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA PONTES DE MIRANDA AO PROMOTOR DELFINO COSTA NETO.

D E S P A C H O

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 81/2025, ao qual a Mesa Diretora apresentou emenda de correção de técnica legislativa, em conformidade com o parecer emitido pelo setor de Redação Final.

Determino a inclusão da matéria na Ordem do Dia, para nova apreciação do Plenário, observadas as disposições regimentais.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF Nº 029.000.564-70 em 09 de setembro de 2025 às 13h40.



**Francisco Holanda Costa Filho
Presidente**



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
PLENÁRIO - ORDEM DO DIA

Processo N° : 05080025 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 81/2025

Interessado : VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA PONTES DE MIRANDA AO PROMOTOR DELFINO COSTA NETO.

D E S P A C H O

Trata-se de Projeto de Lei aprovado em primeira discussão na 65ª Sessão Ordinária de 09/09/2025 com emenda. Encaminhem-se os autos ao Setor de Redação Final para redigir de acordo com o aprovado.

Maceió/AL, 09 de setembro de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : LEONARDO LINS
MIRANDA, CPF Nº 077.069.984-79 em 09 de setembro de
2025 às 16h51.*



**LEONARDO LINS MIRANDA
ANALISTA LEGISLATIVO**



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05080025 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 81/2025

Interessado : VEREADORA JEANNYNE BELTRÃO

Assunto : CONCESSÃO DA COMENDA PONTES DE MIRANDA AO PROMOTOR DELFINO COSTA NETO.

D E S P A C H O

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo redigido conforme o aprovado em primeira discussão. Encaminhem-se os autos ao Setor de Ordem do Dia para votação em segunda discussão.

Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.



Despacho Assinado Digitalmente por : FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA, CPF Nº 109.372.644-07 em 12 de setembro de 2025 às 09h45.



**FELIPE MARQUES DE OLIVEIRA
APOIO LEGISLATIVO**



CÂMARA
Municipal de Maceió

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 81/2025

AUTOR(A): VEREADOR(A) JEANNYNE BELTRÃO

**CONCESSÃO DA COMENDA PONTES DE
MIRANDA AO PROMOTOR DELFINO
COSTA NETO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Pontes de Miranda ao Sr. DELFINO COSTA NETO em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados em defesa e garantia da cidadania e direitos humanos.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e ao homenageado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, [DIA] de [MÊS] de [ANO].